



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.367

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$38.920.526,00 (trinta e oito milhões e novecentos e vinte mil e quinhentos e vinte e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

João Leão
Secretário do Planejamento

Mara Clécia Dantas Souza
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				43.000,00	
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				43.000,00	
17.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	213	43.000,00	
3.09.000 Secretaria da Administração				425.551,00	
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				360.551,00	
04.126.315.3449 Implantação de Sistema Corporativo na Área de Recursos Humanos	F	3.3.90	100	360.551,00	
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão				65.000,00	
04.122.315.7363 Realocação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão	F	4.4.90	100	15.000,00	
04.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	50.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação				4.694.343,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				4.369.000,00	
12.368.306.6530 Distribuição de Uniforme para Estudante da Rede de Educação Básica	F	3.3.90	114	4.369.000,00	

3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					39.019,00
12.122.306.7850 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	4.4.90	300		10.000,00
12.128.306.7859 Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica	F	3.3.90	300		3.600,00
12.364.306.6629 Apoio a Ações do Ensino de Pós-Graduação	F	3.3.90	300		2.000,00
12.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100		23.419,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					210.465,00
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90	300		26.769,00
			314		11.311,00
		4.4.90	300		2.485,00
12.364.306.6908 Gestão das Ações de Ensino de Graduação	F	3.3.90	314		5.433,00
12.364.306.6909 Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	F	3.3.90	300		39.612,00
			314		754,00
		4.4.90	300		21.388,00
12.364.306.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária	F	3.3.90	314		30.591,00
		4.4.90	300		11.838,00
			314		48.984,00
12.571.306.6927 Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	F	3.3.90	314		11.300,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					66.500,00
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90	100		9.000,00
		4.4.90	100		47.500,00
12.364.306.6958 Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional	F	3.3.90	100		10.000,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					9.359,00
12.368.306.2696 Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar	F	3.3.90	100		9.359,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					41.095,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					41.095,00
08.306.300.4409 Fornecimento de Refeição Balanceada	S	3.3.90	100		41.095,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					9.749.790,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					9.749.790,00
20.511.312.5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	328		9.749.790,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					68.769,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					68.769,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	S	3.3.90	130		68.769,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					3.000.000,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia					3.000.000,00
06.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100		3.000.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					2.415.182,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					2.241.182,00
13.392.302.2314 Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	300		998.584,00
			350		1.172.598,00
13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	100		70.000,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia					174.000,00
13.391.302.7053 Elaboração de Projeto para Restauração de Bem Protegido ou de Reconhecido Valor Cultural	F	3.3.90	100		174.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					11.062.679,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					912.679,00
26.781.309.5360 Requalificação de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	331		912.679,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					10.150.000,00
26.781.309.3297 Recuperação de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	146		5.150.000,00
26.782.309.3083 Restauração de Rodovia na BA.523, Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico)	F	4.4.90	146		4.000.000,00
26.782.309.3084 Pavimentação de Rodovia na BA.001, Cumuruxatiba - Prado	F	4.4.90	146		1.000.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					126.348,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Reforço
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					126.348,00
19.573.301.7732 Reestruturação de Centro Digital de Cidadania - CDC	F	4.4.90	300		126.348,00
4.40.000 Ministério Público					7.293.769,00
4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia					7.293.769,00
03.091.324.1465 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público	F	4.4.90	326		790.100,00
03.091.324.5092 Construção de Unidade do Ministério Público	F	4.4.90	355		2.957.919,00
03.091.324.7508 Reforma de Unidade do Ministério Público	F	3.3.90	355		1.943.000,00
03.122.324.7885 Realização de Concurso Público	F	3.3.90	313		124.000,00
03.126.324.5108 Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público	F	4.4.90	313		1.478.750,00
Total Reforço					38.920.526,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Valor
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					43.000,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					43.000,00
17.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	213		43.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração					425.551,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB					360.551,00
04.126.315.4875 Operação do Sistema de Recursos Humanos	F	3.3.90	100		360.551,00
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão					65.000,00
04.122.315.2864 Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	3.3.90	100		50.000,00
		4.4.90	100		15.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					4.466.247,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					66.500,00
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	4.4.90	100		66.500,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					21.388,00
12.364.306.6909 Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	F	3.3.90	300		21.388,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					4.369.000,00
12.368.306.2696 Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar	F	3.3.90	114		1.000.000,00
12.368.306.6525 Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	114		3.369.000,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira					9.359,00
12.128.306.4062 Formação Continuada de Profissional da Educação	F	3.3.90	100		9.359,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					9.749.790,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					9.749.790,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	328		9.749.790,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					68.769,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					68.769,00
10.302.313.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	130		68.769,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					3.000.000,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia					3.000.000,00
06.421.314.4548 Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada	F	3.3.90	100		3.000.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					244.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					244.000,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Valor
13.392.302.5215 Apoio à Realização do Programa Ouro Negro	F	3.3.50	100		70.000,00
		3.3.60	100		174.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					10.150.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					10.150.000,00
26.782.309.2868 Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.94	146		5.150.000,00
26.782.309.3288 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	3.3.90	146		2.500.000,00



26.782.309.3914	Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária	F	3.3.90	146	1.500.000,00
26.782.309.5133	Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes	F	4.4.90	146	1.000.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				64.514,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				23.419,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	23.419,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				41.095,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	100	41.095,00
Total Anulação					28.211.871,00
Superávit Financeiro do Estado					10.708.655,00
			300		1.221.236,00
			313		1.602.750,00
			314		108.373,00
			326		790.100,00
			331		912.679,00
			350		1.172.598,00
			355		4.900.919,00
Total Financiamento					38.920.526,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **EMERSON FERREIRA MACEDO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.12.2021.

nomear **JOSÉ AJURICABA BRITO DA COSTA E SILVA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **ANA CLÁUDIA DÔTO MÔNACO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Processos Licitatórios, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 05.02.2021, **RENATO GOMES CORRÊA DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **ALEXON JOSÉ UMBELINO DA CONCEIÇÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 13.12.2021, **DANILO DA SILVA BITTENCOURT** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

nomear **KARINE FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 26.01.2022, **CAROLINA D'AMORIM BARRETO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

nomear **JEFFERSON CERQUEIRA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 27.01.2022, **LUCIANE ALVES DAMASCENO BORGES** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **RAILSON ANDRADE SILVA JUNIOR** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

nomear **RAILSON ANDRADE SILVA JUNIOR** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

nomear **MARIANA MORAIS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **MOISÉS MUSSE MESQUITA MACEDO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **NEIZA DOURADO RODRIGUES CHOMPANIDIS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

nomear **NEIZA DOURADO RODRIGUES CHOMPANIDIS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **MOISÉS MUSSE MESQUITA MACEDO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 29.01.2022, **IGOR BORGES PINHEIRO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **DANIEL RODRIGUES COVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **REMO RIBEIRO DI GIROLAMO PIRES** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional- SGP, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.02.2022.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **DIANA MARIA SANTOS LAGE** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.02.2022.

exonerar, a pedido, **EMILE ROCHA RIOS MOREIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **LUANA RIBEIRO ARAUJO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **KARINE PAMPONET COELHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Estudos e Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento da Pecuária, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **NINA CLARA CALIXTO ROCHA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Estudos e Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento da Pecuária, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar a **Major PM CARINA FERNANDA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 30.300.119-7, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração e Finanças, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Capitão PM VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30.397.309-3, do cargo de Segurança de Voo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Major PM CARINA FERNANDA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 30.300.119-7, com fundamento no inciso I do art. 14 e inciso I do § 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

passar à disposição da Casa Militar do Governador o **Capitão PM MARCUS VINICIUS FRANÇA JESUS PLACIDO REIS**, matrícula nº 30.375.989-7, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

nomear o **Capitão PM VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30.397.309-3, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração e Finanças, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão PM MARCUS VINICIUS FRANÇA JESUS PLACIDO REIS**, matrícula nº 30.375.989-7, para o cargo de Segurança de Voo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

exonerar, a pedido, **ENNA CAROLINA GOMES LIMA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação de Projetos para a Educação, da Secretaria da Educação.

exonerar **ANA LUIZA BRASILEIRO COSTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

nomear **ANA LUIZA BRASILEIRO COSTA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação de Projetos para a Educação, da Secretaria da Educação.

exonerar, **EMANUELE DE SOUZA ALVES** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira, da Secretaria da Educação.



nomear **EMANUELE DE SOUZA ALVES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

nomear **MAÍLA ARAUJO DOS SANTOS** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **RAFAEL MENEZES DOS SANTOS** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

nomear **ISABEL SANTOS DE SOUZA** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **VILMA REGINA BOMFIM PASSOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **PAULO MAURICIO DE SOUZA ALMEIDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **BASILON AZEVEDO DE CARVALHO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **ZUMÁRIA GONÇALVES COSTA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **KATIA SUELY PAIM MATHEO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **CARLOS ANTONIO NEVES JUNIOR** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **SAMIRA MORAES CORREIA** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

nomear **TAUANE SANTOS CARMO** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **JANA VARJÃO DIAS BARBOSA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **MARCIA SANTANA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **VANDERLEI FERREIRA BARROS FILHO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **BIANCA DOS SANTOS BARROS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **GILIARDES DOS SANTOS ALMEIDA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **TAÍS SAMPAIO DE SOUZA CARDOSO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **LORENA NASCIMENTO SOUZA** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Chefia de Gabinete, da Secretaria da Educação.

nomear **MARCELLA BELMONTE FONTES** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Chefia de Gabinete, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 28.02.2022, **JESSICA LIMA DA SILVA** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Chefia de Gabinete, da Secretaria da Educação.

nomear **NATHÁLIA RODRIGUES PACHECO CERQUEIRA** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Chefia de Gabinete, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **JOÃO MAIA MOTA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Auditoria Interna, da Corregedoria, da Secretaria da Fazenda.

nomear **JOSE NASCIMENTO DOS ANJOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Auditoria Interna, da Corregedoria, da Secretaria da Fazenda.

exonerar **JUSCELIO LEMOS DE QUEIROZ** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda.

nomear **OTONIEL NOGUEIRA LIBÓRIO LEAL** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **TAMILIS CARDOSO DE LIMA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar, a pedido, **RENAN RIBEIRO LIMA MENEZES** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Construção e Manutenção, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar, a pedido, **DALINE ROANA SILVA BARROS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **RENAN RIBEIRO LIMA MENEZES** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **DALINE ROANA SILVA BARROS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Construção e Manutenção, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **BRUNO COSTA DE ALMEIDA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar **ALANA VERENA MATOS SILVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assuntos Especiais, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assuntos Especiais, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar **THAISE DOS SANTOS VIANA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **THAISE DOS SANTOS VIANA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **ROSA LUIZA MONTE BASTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

nomear **TATIANE DOS ANJOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 17.02.2022, **HILDA CUNHA KAHN** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Orçamento Público, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

considerar nomeado, com efeito a partir de 17.02.2022, **FÁBIO BARREIROS NETO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Orçamento Público, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 02.02.2022, **KARINE PIZZANI MIRANDA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **BRUNO ANDRADE FONSECA DE MORAIS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **BRUNO ANDRADE FONSECA DE MORAIS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **LUIS SERGIO COELHO ALMEIDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 18.02.2022, **LORENA ARAÚJO DA ENCARNAÇÃO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **LAURO KLEIN BOAVENTURA FILHO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **LAURO KLEIN BOAVENTURA FILHO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.



nomear **HEITOR CUNHA SAMPAIO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **KLAYBSON MENEZES CONCEIÇÃO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ARENI GRADIN SAMPAIO NOVAES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria Setorial da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **RAMON SACRAMENTO GALVÃO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RAMON SACRAMENTO GALVÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria Setorial da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **JÉSSICA VERDE DE ARAÚJO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MANUELA SAMPAIO DE SOUZA SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Muniz, da Secretaria da Saúde.

nomear **MANUELA SAMPAIO DE SOUZA SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Muniz, da Secretaria da Saúde.

nomear **JAMILE FRANCO BARRETO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalves Muniz, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 21.02.2022, **YURY PINTO VIANA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **SARAH MATOS LOPES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 14.02.2022, **RODRIGO SOUZA ANDRADE** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RAFAELA DIAS SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.01.2022, **EMILY OLIVEIRA ROCHA ARGOLO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **CHARLES SANTOS PEREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **BRUNO BACELLAR FERNANDES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **LUIZ ROGÉRIO CORREIA DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **ERICA RAZONI DOS SANTOS BARROS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **IGOR THADEU SAMPAIO DOS SANTOS FIGUERÊDO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **TARSILA CAMPOS ESTEVES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **TARSILA CAMPOS ESTEVES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIANA SANTOS LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **EBAL DE SOUZA SENNA SOBRINHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

nomear **CARLA CRISTINA SANTANA DE LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **HÉRICA SAMPAIO BARBOZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Especializado Mário Leal, da Secretaria da Saúde.

nomear **SIDNEY EUCLIDES PACHECO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Especializado Mário Leal, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.02.2022, **DANIEL ERNESTO ROCHA BRANDÃO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Especializado Juliano Moreira, da Secretaria da Saúde.

nomear **ARTHUR MELO LEMOS COUTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Especializado Juliano Moreira, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **LARISSA CARVALHO DOS SANTOS NASCIMENTO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Ana Nery, da Secretaria da Saúde.

nomear **VITÓRIO ALBERICO DA SILVA FILHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Ana Nery, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.03.2022, **GABRIEL MURICY CUNHA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **EDILENE DELGADO MACIEL ROCHA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **JULIANA CAIRES ARAÚJO SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ANDRÉ ARAGÃO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.936, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 7ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Ilhéus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **KATIANA AMORIM TEIXEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.410.846, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itabuna/6ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JUSSARA MARIA ANDRADE GOMES**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.412.833, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Proteção à Pessoa, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **KATIANA AMORIM TEIXEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.410.846, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 7ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Ilhéus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARTA NUNES RODRIGUES**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.396, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Proteção à Pessoa, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANDERSON MENEZES MAIA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.410, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HAMILTON BISPO SACRAMENTO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.122, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MAURÍCIO DOS SANTOS MENDES**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.971, para o cargo de Corregedor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DANIELA FALCÃO SAMPAIO**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.130, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDGARD GREGÓRIO DA CONCEIÇÃO FILHO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.544.409, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM ELIAS DE JESUS NEVES**, matrícula nº 30.177.162, do cargo de Subcomandante de Operações Policiais Militares, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM ANTONIO ARNALDO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.207.362, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM CÉSAR DE SÁ PACHECO**, matrícula nº 30.177.152, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM MANUEL DE ARAÚJO PERDIZ FILHO**, matrícula nº 30.177.179, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 96ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sobradinho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM MAURO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.645, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM ANA PAULA DE CASTRO CRUSOÉ ALMEIDA**, matrícula nº 30.281.730, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.255.306, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pernambúes, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM GEORGETE CRISTINA CELESTINO CACHO**, matrícula nº 30.280.089, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pituba, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CLÉCIO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 30.292.660, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM EDICARLOS DA COSTA XAVIER**, matrícula nº 30.303.541, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 27ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cruz das Almas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM LEILA SANTOS ARAGÃO LISBOA**, matrícula nº 30.303.552, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Iguatemi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ALEXSANDRO ALEXANDRE DE JESUS NEVES MESSIAS**, matrícula nº 30.281.733, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 51ª Companhia Independente de Polícia Militar - Conde, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM WESLEY BOMFIM SIQUEIRA**, matrícula nº 30.227.438, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 68ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ROBISMARQUES ALVES SÁTIRO**, matrícula nº 30.271.593, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM IRLAM GOUVEIA DE MATTOS**, matrícula nº 30.227.358, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 74ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM IVANA ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 30.282.127, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 76ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ALÉCIO MARQUES DE ANDRADE**, matrícula nº 30.337.413, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 79ª Companhia Independente de Polícia Militar - Poções, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA CORTES**, matrícula nº 30.291.425, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 83ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM SILVANO AQUINO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.392, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 84ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM RICARDO PRUDÊNCIO GUEDES DIZ PAZOS**, matrícula nº 30.271.297, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 86ª Companhia Independente de Polícia Militar - Formosa do Rio Preto, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM HERONEY SILVA SANTANA**, matrícula nº 30.255.308, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 93ª Companhia Independente de Polícia Militar - Maracás, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM AMILTON SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.244.578, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia de Policiamento de Proteção Ambiental, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MARCOS DAVI SANTOS PINTO**, matrícula nº 30.227.312, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CIS DE PAULA BAHIENSE**, matrícula nº 30.337.305, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Litoral Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.256.033, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ARAKEN FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.255.289, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM AROLDI PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.218.558, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 5º Batalhão de Polícia Militar - Euclides da Cunha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM ANA PAULA COSTA DE QUEIROS**, matrícula nº 30.291.423, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM DUARTE GOMES DA SILVEIRA**, matrícula nº 30.337.493, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 5º Batalhão de Polícia Militar - Euclides da Cunha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM JOILMA CORDEIRO COSTA MACHADO**, matrícula nº 30.285.142, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia de Guarda - Itabuna, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM AURELIANO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.366.530, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM LIDIANE SILVA AQUINO**, matrícula nº 30.366.487, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM LIZANDRO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.337.309, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MÁRIO AUGUSTO BAETA DA SILVA**, matrícula nº 30.363.821, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM GILIAM COSTA DA SILVA**, matrícula nº 30.337.478, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cipó, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MILTON SENA EVANGELISTA**, matrícula nº 30.340.010, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 57ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Estevão, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM DJOMAR PINHEIRO CRUZ**, matrícula nº 30.306.826, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 64ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JACKSON CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 30.376.036, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 65ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MARVIO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 30.388.950, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 66ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar o **Capitão PM ADEMIR DE LIMA SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.429.776, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 68ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM ELANE CAMPOS MYLES**, matrícula nº 30.375.976, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JOÃO BATISTA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.390.932, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ALEXSANDRO REGES DE SENA**, matrícula nº 30.366.524, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 74ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO MELO PITA**, matrícula nº 30.366.574, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 76ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ANDERSON DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 30.459.761, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar - Amargosa, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM SIDINEI REGO DA HORA**, matrícula nº 30.337.439, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RAIMUNDO NONATO BAPTISTA REGO**, matrícula nº 30.382.781, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental - Lençóis, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RAMON ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.375.945, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.612, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento da Região da Chapada, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM EDER PEREIRA DO CARMO CRUZ**, matrícula nº 30.390.664, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM TIAGO FONSECA LIMA**, matrícula nº 30.366.469, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 5º Batalhão de Polícia Militar - Euclides da Cunha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM PÉRICLES LEON DE SOUZA**, matrícula nº 30.284.559, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM KALIL REBOUÇAS SANTOS**, matrícula nº 30.442.952, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 9º Batalhão de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RAFAEL FERREIRA DE SALES**, matrícula nº 30.430.353, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 10º Batalhão de Polícia Militar - Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM CARLINHOS DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 30.391.018, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ERICK JOSÉ LIMA SANTOS**, matrícula nº 30.486.207, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM LEONIDAS DA SILVA PRATES DE MELO**, matrícula nº 30.375.237, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 17º Batalhão de Polícia Militar - Guanambi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM ANTÔNIO VÍCTOR DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 30.480.543, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM MAURO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.645, para o cargo de Subcomandante de Operações Policiais Militares, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM CARLOS AUGUSTO REIS SANTOS**, matrícula nº 30.170.996, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM EDMUNDO ASSEMANY FELIPPI JÚNIOR**, matrícula nº 30.255.296, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.256.033, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MARCOS DAVI SANTOS PINTO**, matrícula nº 30.227.312, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pernambúes, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM LEILA SANTOS ARAGÃO LISBOA**, matrícula nº 30.303.552, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pituba, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ALEXSANDRO ALEXANDRE DE JESUS NEVES MESSIAS**, matrícula nº 30.281.733, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 27ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cruz das Almas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM GEORGETE CRISTINA CELESTINO CACHO**, matrícula nº 30.280.089-9, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Iguatemi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM EDICARLOS DA COSTA XAVIER**, matrícula nº 30.303.541, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 51ª Companhia Independente de Polícia Militar - Conde, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM JOILMA CORDEIRO COSTA MACHADO**, matrícula nº 30.285.142, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 68ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM IVANA ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 30.282.127, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM CRISTIANO ROBERTO SEIXAS ALMEIDA**, matrícula nº 30.337.316, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 74ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM ANA PAULA DE CASTRO CRUSOÉ ALMEIDA**, matrícula nº 30.281.730, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 76ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM HERONEY SILVA SANTANA**, matrícula nº 30.255.308, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 79ª Companhia Independente de Polícia Militar - Poções, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ARAKEN FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.255.289, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 83ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ALÉCIO MARQUES DE ANDRADE**, matrícula nº 30.337.413, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 93ª Companhia Independente de Polícia Militar - Maracás, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM SÉRGIO LUÍS DAS NEVES DIAS**, matrícula nº 30.269.893, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia de Policiamento de Proteção Ambiental, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM CARINA FERNANDA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 30.300.119, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Litoral Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM CIS DE PAULA BAHIENSE**, matrícula nº 30.337.305, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ROBISMARQUES ALVES SÁTIRO**, matrícula nº 30.271.593, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM RICARDO PRUDÊNCIO GUEDES DIZ PAZOS**, matrícula nº 30.271.297, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM DUARTE GOMES DA SILVEIRA**, matrícula nº 30.337.493, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 5º Batalhão de Polícia Militar - Euclides da Cunha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM AMILTON SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.244.578, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM GISELE DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 30.303.546, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.255.306, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM SILVANO AQUINO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.392, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LIZANDRO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.337.309, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM LIDIANE SILVA AQUINO**, matrícula nº 30.366.487, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 84ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MÁRIO AUGUSTO BAETA DA SILVA**, matrícula nº 30.363.821, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 86ª Companhia Independente de Polícia Militar - Formosa do Rio Preto, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ALEXSANDRO REGES DE SENA**, matrícula nº 30.366.524, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 96ª Companhia Independente de Polícia Militar - Sobradinho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CARLINHOS DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 30.391.018, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM TIAGO FONSECA LIMA**, matrícula nº 30.366.469, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 5º Batalhão de Polícia Militar - Euclides da Cunha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM PÉRICLES LEON DE SOUZA**, matrícula nº 30.284.559, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EDER PEREIRA DO CARMO CRUZ**, matrícula nº 30.390.664, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM SÉRGIO RICARDO CORREIA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.389.261, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cipó, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.337.293, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 57ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Estevão, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JULIANO QUINTELA FALCONERY**, matrícula nº 30.456.886, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 64ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCOS KLEBER LEAL CAMPOS**, matrícula nº 30.366.488, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 65ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DJOMAR PINHEIRO CRUZ**, matrícula nº 30.306.826, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 66ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ERINALDO RODRIGUES DANTAS**, matrícula nº 30.388.704, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 68ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ADEMIR DE LIMA SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.429.776, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO MELO PITA**, matrícula nº 30.366.574, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RAMON ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.375.945, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 74ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da

nomear o **Capitão PM JOÃO DE DEUS PAES LANDIM FERREIRA CABRAL**, matrícula nº 30.340.538, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 76ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ERICK JOSÉ LIMA SANTOS**, matrícula nº 30.486.207, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar - Amargosa, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.612, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM SIDINEI REGO DA HORA**, matrícula nº 30.337.439, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental - Lençóis, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCOS ANDRÉ SILVA LEMOS**, matrícula nº 30.376.000, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia de Guarda - Itabuna, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JOÃO BATISTA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.390.932, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JOSÉ CARLOS SANTIAGO SILVA**, matrícula nº 30.479.410, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento da Região da Chapada, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 30.445.709, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 9º Batalhão de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANTÔNIO CÉSAR CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.442.884, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 10º Batalhão de Polícia Militar - Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EVANDRO BORGES DE SOUSA**, matrícula nº 30.376.028, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LUCAS GARCIA VIVEIROS**, matrícula nº 30.508.188, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 17º Batalhão de Polícia Militar - Guanambi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JÚLIO CÉZAR MUNIZ LISBOA**, matrícula nº 30.413.369, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM DANIELA TAVARES**, matrícula nº 30.390.506, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM ADRIANO SOUZA NUNES**, matrícula nº 30.388.340, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 5º Batalhão de Polícia Militar - Euclides da Cunha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear o **Primeiro Tenente PM RAFAEL COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 30.522.406, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM KENNEDY MATOS COELHO TOSTA**, matrícula nº 30.582.003, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA LEAL**, matrícula nº 30.640.256, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 17.02.2022, **ANA CRISTINA GONÇALVES FRANÇA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA, da Secretaria de Turismo.

nomear **PAULO MARCOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 03/03/2022

Processo SEI nº 001.0644.2022.0000964-22
Origem: Casa Militar do Governador
Interessados: Major PM Daniela Maria Marques Falcão Aranha e outros
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000357-53
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério Público.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00388250 de 03 de Março de 2022
O(A) **Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANE NEPOMUCENO SANTOS**, matrícula nº 92020588, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Fevereiro de 2022 a 07 de Março de 2022, substituir **GILDNALIA MARIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 01580490, no cargo Assistente II, do(a) CHEFIA DO GABINETE.

CICERO DE CARVALHO MONTEIRO
GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Portaria Nº 00386560 de 03 de Março de 2022
O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA CARVALHO COELHO**, matrícula nº 14654716, para, em razão de Licença maternidade no período de 02 de Fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022, substituir **LORENA BRANDAO COSTA**, matrícula nº 92037168, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD ACOMP POLITICAS LEGISLATIVAS.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00388228 de 03 de Março de 2022
O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JERUSA DE CARVALHO ARAUJO**, matrícula nº 92037271, para,

em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **ANGELA MARIA SOARES MENEZES**, matrícula nº 14582240, no cargo Assistente I, do(a) SERV DE ADM DE PALACIOS.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00387892 de 03 de Março de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01415082022000011377	14140617	ROQUE SOUZA DE MIRANDA	Auxiliar administrativo	05.05.1981 a 04.05.1986	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00387434 de 03 de Março de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS COSTA NERY**, matrícula nº 14495419, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2022 a 12 de Março de 2022, substituir **FREDSON MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 92028860, no cargo Coordenador II, do(a) COOR.DE TRANSPORTES.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br






EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 395/2021 RETIFICADA PELA RESOLUÇÃO COPE 70/2022)

Contratante **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Objeto - Prorrogação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, dos contratados abaixo relacionados, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	
ADRIANA SANTANA VIEIRA DOS SANTOS	04/02/2022	03/02/2024
ALANA GLAISE ALVES SILVA	01/02/2022	31/01/2024
ANDRE FERREIRA NUNES DOS REIS	01/02/2022	31/01/2024
ARLINDO JOSÉ DE SANTANA FILHO	01/02/2022	11/08/2023
CAROLINA ALMEIDA DA COSTA PINHEIRO	01/02/2022	31/01/2024
CAROLINE NEVES OLIVEIRA DA SILVA	01/03/2022	15/02/2024
DALILA LIMA MATOS	07/02/2022	06/02/2024
DANIELA NASCIMENTO FORTUNATO	01/02/2022	31/01/2024
DAYANA ALVES BASTOS	01/02/2022	31/01/2024
EMINON DIAS DOS SANTOS FILHO	07/02/2022	06/02/2024
FABIANA TEIXEIRA SILVA BATISTA	01/02/2022	31/01/2024
FERNANDA SALUM DE MENEZES VENEZA NASCIMENTO	01/02/2022	31/01/2024
GABRIEL DE SANTANA DE LIMA	01/02/2022	31/01/2024
JAIRA LIMA ANDRADE	01/02/2022	31/01/2024
JULIANA LIMA DE BRITO ISENSEE	04/02/2022	03/02/2024
LEONARDO NUNES HONORATO	01/02/2022	31/01/2024
LOUISE CARVALHAL FRANÇA SIMÕES	01/02/2022	31/01/2024
MARIA LÍDIA DINIZ SANTOS MOREIRA	01/02/2022	31/01/2024
MICHELE ALVIM LYRA MUNIZ BARRETTO	01/02/2022	31/01/2024
PRISCILA CERQUEIRA BRITTO	01/02/2022	31/01/2024
RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	01/02/2022	31/01/2024
SIMONY VIEIRA LEÃO DE SÁ TELES	01/02/2022	31/01/2024
TAMYRIS CARDOSO OLIVEIRA	01/03/2022	28/02/2024
VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	01/02/2022	25/11/2023

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 027 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve constituir Grupo de Trabalho composto pelos Procuradores do Estado **RODRIGO ALMEIDA GOMES MOURA e ISABELA MOREIRA DE CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, desenvolver estudos auxiliares à edição da regulamentação objeto do processo SEI nº 011.5591.2021.0013899-45, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 031/2022

Processo SEI nº: 009.0287.2021.0027728-36. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura. **Cessionário:** Município de Irará. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Terminal Rodoviário de Irará, localizado na Praça Cesário Alves Cerqueira, s/n, Centro, no Município de Irará/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8297, exclusivamente para fim público de funcionamento do Terminal Rodoviário. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 03.03.2022.

Portaria Nº 00387310 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2021.0025410-20	47003382	DOMINGOS PEREIRA BRITO	92061500	RAULINDA ANDRADE DE OLIVEIRA	20.01.2019	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 23 de Fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387301 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0004590-25	11025272	VALDETE SILVA GERBASE	92061498	JOIR DA SILVA GERBASE	20.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387286 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0006741-81	59066329	JANARY JOSE DOS SANTOS	92061496	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	24.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387275 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2022.0005807-41	19316097	DORALUCIA DE SOUZA PORTO	92061493	MANOEL ALVES PORTO NETO	11.02.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387249 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de



janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2022.0005714-99	20435865	JOEL DOS SANTOS DE JESUS	92061489	BRIAN SANTOS DE JESUS	10.02.2022	25.04.2030

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00388083 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0006556-75	13041378	JAYRO ARLEGO CARVALHO	92061599	ZENILDA DE SOUZA CARVALHO	28.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00383655 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DAURA MENDES DOS ANJOS, proc.: 009.9475.2022.0001221-27 CPF nº: 632.334.015-15, com laudo médico emitido em 10 de Fevereiro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00388019 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2022.0006956-17	11085717	BRAULINO VALERIANO DE SOUZA	92061588	DJANIRA GAMA SOUZA	25.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387618 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0005696-39	16089130	ELZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	92061548	WALDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	23.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387606 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2021.0040824-44	92061482	ANTONIO FERREIRA MENG	92061546	MARIA ANGÉLICA DA SILVA MENG	24.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387593 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2021.0034325-19	20510419	CLERISTON JAMBEIRO DE SOUZA	92061545	CAMILA NAIRELI GUIMARAES FREIRE	13.09.2021	13.09.2031

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 23 de Fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387571 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2022.0003818-25	19329505	ANTONIO CARLOS VARJAO DA SILVA	92061541	AYLLA MARINE NASCIMENTO SILVA	31.01.2022	14.02.2037

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387559 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2022.0003818-25	19329505	ANTONIO CARLOS VARJAO DA SILVA	92061539	JOÃO MANOEL NASCIMENTO SILVA	31.01.2022	28.04.2028

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a)

deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387554 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2022.0006277-11	19302847	RENAN TEIXEIRA BRAGA	92061538	ADELINA MARIA PINTO DANTAS BRAGA	04.02.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387510 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0023524-02	20092849	EDGARD JOAO DA CONCEICAO	92061527	VANDA LEAL	07.07.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 23 de Fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387493 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2022.0007276-42	11106518	MARIA JOSE RIBEIRO BARBOSA	92061523	MELCHIADES DA SILVA BARBOSA	14.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387484 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0005905-90	16043768	LEOFRAN RAIMUNDO BRAGA SOUZA	92061521	RAMOZINA RAMOS DE SOUZA	26.01.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387899 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2022.0006583-38	47002844	ALBERTO LOPES DOS SANTOS	92061579	LAURA BISPO DOS SANTOS	07.02.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00380277 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE TEIXEIRA PAMPLONA, proc.: 009.9472.2021.0050783-52 CPF nº: 002.425.435-53, com laudo médico emitido em 13 de Janeiro de 2022. Nova Perícia em 12 de Janeiro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387799 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIME ARAUJO SANTOS, proc. 011.7618.2021.0040999-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11236126, proventos integrais - R\$6.071,84 (seis mil e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.581,78, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$645,45, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$748,72, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$805,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.290,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387798 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOVENTINA SOUZA GALDINO BRANDAO, proc. 011.7649.2021.0037522-40, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11351022, proventos integrais - R\$12.613,07 (doze mil seiscentos e treze reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$906,83, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$906,83, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$906,83, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$453,41, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.224,22, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.267,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387797 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I IVONETE MOREIRA BOTELHO, proc. 011.9249.2021.0036994-78, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259499, proventos integrais - R\$11.245,09 (onze mil duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.027,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.006,98, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$805,58, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.047,25, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.087,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.255,90, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.013,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387794 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEILZA DA SILVA CARNEIRO, proc. 099.8253.2021.0007370-17, SSP, Perito técnico de polícia, CLASSE E, matrícula 20016450, proventos integrais - R\$9.154,22 (nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 49.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$984,11, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.510,48, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$602,51, GAPJ V Inc - R\$3.048,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387734 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEMARY CARDOSO FERREIRA DE OLIVEIRA, proc. 019.0225.2021.0010115-48, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19331142, proventos integrais - R\$3.545,05 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$396,13, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$618,96, GID Incorporada - R\$920,66, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00388046 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUTE ARAUJO ALVES DA SILVA, proc. 019.8418.2021.0112101-21, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243660, proventos integrais - R\$3.644,20 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$618,96, GID Incorporada - R\$945,53, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$495,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387659 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELIETE DOS SANTOS FIGUEIREDO, proc. 019.9687.2021.0104075-78, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245755, proventos integrais - R\$3.760,68 (três mil setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, Plantao Noturno Inc - R\$112,71, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$618,96, GID Incorporada - R\$1.073,09, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387546 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADMAR FARIAS FERREIRA, proc. 011.7642.2021.0032006-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239939, proventos integrais - R\$9.875,61 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.027,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.006,98, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.168,09, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$402,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.255,90, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.013,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387954 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEDA MARIA DE SOUZA, proc. 019.9653.2021.0070986-18, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19257072, proventos integrais - R\$3.812,34 (três mil oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$334,24, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$618,96, GID Incorporada - R\$1.249,84, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387951 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARNALDO CARDOSO IPERAPININGA, proc. 099.8204.2021.0003135-14, SSP, Perito médico-legista, CLASSE E, matrícula 20279514, proventos integrais - R\$21.894,10 (vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$4.650,75, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.139,35, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.813,44, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.860,30, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$465,08, GAJ V Inc - R\$6.965,18, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 02/11/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387387 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO CESAR BASTOS DE LIRA, proc. 011.7643.2021.0016741-08, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11232773, proventos integrais - R\$5.104,99 (cinco mil cento e quatro reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.267,07, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$566,77, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$657,45, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$680,12, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$706,87, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$226,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00381593 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROQUELINA DE JESUS, proc. 013.10131.2019.0019819-60, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13278003, proventos integrais - R\$36.696,36 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.174,51, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.967,84, Premio Desemp Faz Inc - R\$7.719,44, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$7.644,22, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.555,45, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$634,90. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00388354 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
22312129	AUGUSTA LORENA SANTANA GONCALVES	15.12.2013/14.12.2018	13.04.2022	11.07.2022

ANDREA QUADROS DOS SANTOS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 51205908 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59123202	FABIO ROBERTO BEVILAQUA PENNA	Médico	31.12.2021	30.03.2022	90
59150821	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DE VASCONCELOS	Médico	31.12.2021	31.01.2022	32
47010674	ADEMAR SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	05.12.2021	01.01.2022	28

ANDREA QUADROS DOS SANTOS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00388461 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
68000687	MILTON LEITE RODRIGUES DE MELO FILHO	Analista técnico	CP CONTR. E ESTUDO TECNO. LTDA	05.10.1981	30.04.1982	208

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ANDREA QUADROS DOS SANTOS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 107 DE 01 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria dos servidores seguir discriminados:

- I - CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES**, proc. 019.8877.2019.0128925-27- SESAB, mat. 19.251.573-3;
- II - PAULO CESAR FAGUNDES SOUZA DE LIMA**, proc. 019.9848.2021.0001190-92- SESAB, mat. 19.279.501-6;
- III - EUFLORSINA PEREIRA DOS PASSOS NETTO**, proc. 019.5120.2021.0098363-77 - SESAB, mat. 19.272.924-3;
- IV - MIRIAN BISPO SANTOS CONCEIÇÃO**, proc. 056.3062.2021.0001023-92- SESAB, mat. 19.253.134-9;
- V - ISABELA CRUZ GÁSPARI VERAS**, proc. 019.5120.2021.0096193-50- SESAB, mat. 19.252.144-1.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 108 DE 02 DE MARÇO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

ADEMAR OLIVEIRA, proc. 009.0256.2019.0019977-46, CPF nº **130.731.685-91** com laudo médico emitido em 10/02/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

EGBA DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 109 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9496. 2022.0005634-41	Ricardo Moreira Valadares	30389964	Sofia Silva Valadares	Art. 13, III da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 13.447/2015.
02	009.11291. 2021.0045114-39	Alberto Ribeiro dos Santos	30004526	Maria Lúcia Teixeira dos Santos	Art. 12º, IV, §11º da lei 11.357/09, alterada pela Lei nº 13.447/2015.
03	009.9471. 2021.0049030-69	Oriovaldo Machado Nunes	10260273	Evelyn Nunes	Art. 12, III, § 15 da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
04	02001601163010	Cristovam Alves de Lima	301768379	Edna de Melo Lima	Art. 13, I da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 13.447/2015.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 110 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - JOSE MARCOS SILVA DE VASCONCELOS, proc 009.9478.2021.0010298-22 CPF: 310.808.555-72 com laudo médico pericial emitido em 23/02/2022,

II - CHRISTIANE ANDREINA CARVALHO GUIMARAES ALMEIDA proc 009.9474.2021.0039742-40 CPF: 608.526.315-53 com laudo médico pericial emitido em 23/02/2022;

III - RITA DE CASSIA BARBOSA GUERRA proc 009.9470.2021.0038831-72 CPF: 261.787.615-20 com laudo médico pericial emitido em 22/02/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MARIA NILDE DOS SANTOS CORREIA MENDES, Proc. 009.9472.2021.0034267-44, **Provisório** (Nova Perícia em **SETEMBRO/2024**), CPF nº 206.601.705-15 com laudo médico emitido em **28/02/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 28 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, dos candidatos **subjudice** abaixo listados, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22728554	Moises Damaceno da Silva	0587485396	60	8001696-98.2020.8.05.0201
21556806	Cleber Ferreira Marques	0937141224	40	8001696-98.2020.8.05.0201
21683786	Norma Kerulin de Jesus Rocha	1412177740	60	8001696-98.2020.8.05.0201

21475938	Luiz Humberto Moraes Valente	11959126-09	60	8001696-98.2020.8.05.0201
22393013	Thalles de Oliveira Souza	08653354-19	85	8001696-98.2020.8.05.0201

PORTARIA SRH/SAEB Nº 29 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **subjudice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21380740	Gileno Martinez Costa	11468899-09	30,00	8039701-47.2019.8.05.0001

PORTARIA SRH/SAEB Nº 30 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **subjudice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23240857	Errol Menescal Paes e Lima	11518340-09	60,00	8004754-61.2021.8.05.0141

PORTARIA SRH/SAEB Nº 31 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **subjudice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23357347	Fabio Sarmiento Reis	13494592-16	60,00	8002075-88.2021.8.05.0141

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - PC/BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna pública a convocação para a entrega da documentação referente à 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, conforme a seguir determinado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Convocação para a entrega da documentação, *sub judice*, na seguinte ordem: local, cargo, data, horário, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento de identidade.

LOCAL: Academia de Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

DATA: 23 de março de 2022.

HORÁRIO: 08 horas às 12 horas (horário local)

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Inscrição	Nome	Documento	Decisão Judicial
21492417	MICHELE MARIE LEITE FERREIRA DOS SANTOS	0837931860	8015889-42.2020.8.05.0000
22771646	LUCAS DIAS GARCEZ	0935506934	8002023-98.2019.8.05.0000
23030771	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	1267829460	8024738-71.2018.8.05.0000

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL

2.1 Os candidatos deverão entregar, no local, nas datas e nos horários descritos no item 1 deste Edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

- da Justiça Federal;
- da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III - certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

2.2 Se durante quaisquer das etapas do Concurso Público for identificada conduta incompatível com a função, a Polícia Civil do Estado da Bahia - PC/BA em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, por ato administrativo fundamentado, excluirá o candidato do certame.

2.2.1 Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

2.3 Constatados antecedentes criminais de candidato às vagas do Concurso Público, a Polícia Civil do Estado da Bahia - PC/BA avaliará a documentação comprobatória dessa situação.

2.4 O candidato que não apresentar documentação para sua defesa no prazo estabelecido será excluído do Concurso Público.

2.5 Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

2.5.1 São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

2.6 Será excluído do Concurso Público o candidato que não preencheu o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos, incompletos ou falsos.

2.7 Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, assim como cientificar formal e detalhadamente qualquer outro fato relevante para a investigação, conforme previsto nos itens 23.13 e 23.14, Capítulo 23 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018.

2.9 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de Convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.10 Para a 7ª Etapa: Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 17 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018.

2.11 Será excluído o candidato que não entregar os documentos listados no subitem 2.1 deste Edital.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
027/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 0573123664, expedida em favor de Alexandre Soares da Silva, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 1089/2019, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4619.2022.0012427-38. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Altera dispositivos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 022, de 25 de fevereiro de 2022, deste Departamento Estadual de trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com o respaldo do disposto nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; de acordo com o previsto pela Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou norma superveniente do Conselho que venha a tratar do credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 022, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2022, a seguir especificados:

I - no art. 23, inciso X, onde se lê "estabeleci- do", leia-se "estabelecido";

II - o art. 25, inciso V, passa a ter a seguinte redação:

"V - ser credenciado como clínica médica junto ao DETRAN/BA". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

RESUMO CONVÊNIO 002/2022.

PROCESSO: 030.9962.2022.0011190-35. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Estado da Bahia, por meio da Polícia Militar da Bahia - PMBA. Objeto: Cooperação Técnica, Financeira e de Atribuição/Delegação de Competência entre as partes, para executar as atividades de fiscalização, policiamento e controle de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, nas vias públicas urbanas do Estado da Bahia. Valor Global Previsto: R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais). Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.181.314.2931.9900; Natureza da Despesa: 44.90.52.00, 44.90.51.00, 33.90.30.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. Fundamentação: nos artigos 22,23,25 da Lei 9.503/97, c/c os artigos 170 a 183 da Lei 9.433/05 e subsidiariamente com o artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 06/03/2022. Assinatura: 03.03.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00387863 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
19111162021017806388	10263248	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE DEUS	Técnico administrativo	10.08.1982 a 09.08.1987	180



Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00387857 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131442022000006511	61001395	CLODAIR EDUAO FARIAS	Técnico administrativo	12.08.1982 a 11.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00387462 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANA SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 92027122, para, em razão de Férias no período de 22 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, substituir **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.**MARA CLECIA DANTAS SOUZA**
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00387461 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIANNE DA SILVA MAIA ARAUJO**, matrícula nº 92038089, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 21 de Março de 2022, substituir **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.**MARA CLECIA DANTAS SOUZA**
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 027/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0236/2021 - Juliana Brito Santos. **SEI 073.6819.2021.0004771-17. Objeto:** Substituir o orientador do projeto DIVERSIDADE DE ABELHAS E VESPAS SOCIAIS EM REMANESCENTES FLORESTAIS E AGROFLORESTAIS DE CACAU transferindo à Cléa dos Santos Ferreira Mariano as obrigações estabelecidas no referenciado termo de outorga.**Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.**1º TERMO ADITIVO Nº 045/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0602/2021** - Deuinalom Fernando Cambanco. **SEI 084.0508.2021.0001861-54. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 13 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/03/2023.**Assinam: Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0049/2022** - Arthur Pompilio da Capela. **SEI 072.4195.2022.0003023-94. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 48 meses, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2026.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0053/2022** - Ingredy Nayara Chiacchio Silva. **SEI 084.0508.2022.0000204-43. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 48 meses, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2026.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0071/2022** - Tanesca Santana Cal. **SEI 084.0508.2022.0000261-31. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 41 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/07/2025.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0050/2022** - Thinara de Freitas Oliveira. **SEI****072.4195.2022.0003024-75. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 48 meses, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2026.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0089/2022** - Zilda Cristina Malheiros Lima. **SEI 072.4195.2022.0003022-11. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 47 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/01/2026.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0079/2022** - Mateus Pereira dos Santos. **SEI 072.4195.2022.0003020-41. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 47 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/01/2026.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0054/2022** - Emilly da Silva Farias. **SEI 073.6819.2022.0002891-33. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 36 meses, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2025.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0061/2022** - Lorenna Grasielle Silva Bispo. **SEI 073.6819.2022.0002890-52. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 36 meses, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2025.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0068/2022** - Raquel Viana Quinelato. **SEI 073.6819.2022.0002888-38. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 36 meses, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2025.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0085/2022** - Luane Etienne Barreto. **SEI 073.6819.2022.0002878-66. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 48 meses, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2026.**Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0072/2022** - Luciano Santos Xavier. **SEI 084.0508.2022.0000190-11. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 17 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/07/2023.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0057/2022** - Renata da Silva Gomes. **SEI 084.0508.2022.0000235-40. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/03/2022 a 29/02/2024.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0045/2022** - Danillo Taylan Queiroz de Souza. **SEI 084.0508.2022.0000221-44. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2023.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0047/2022** - Laís Sales dos Santos. **SEI 084.0508.2022.0000202-81. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/03/2022 a 29/02/2024.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0055/2022** - Sandy Carvalho Simões. **SEI 073.6819.2022.0002884-12. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 13 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/03/2023.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0062/2022** - Aleff Gabriel Santos Santana. **SEI 073.6819.2022.0002872-71. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 13 meses, a partir de 01/03/2022 a 31/03/2023.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0067/2022** - Stéfane da Silva. **SEI 073.6819.2022.0002892-14. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/03/2022 a 29/02/2024.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0069/2022** - Jessie Albertina Carvalho da Silva. **SEI 073.6819.2022.0002895-67. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/03/2022 a 29/02/2024.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0086/2022** - Laiane Tavares de Jesus Ferreira. **SEI 073.6819.2022.0002883-23. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2023.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0087/2022** - Montechristo Israel. **SEI 073.6819.2022.0002894-86. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 07 meses, a partir de 01/03/2022 a 30/09/2022.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0066/2022** - Matheus Messias Santos. **SEI 073.6819.2022.0002896-48. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/03/2022 a 29/02/2024.**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0052/2022** - Ana Luísa Leite Pereira. **SEI 072.4195.2022.0003039-51. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/03/2022 a 29/02/2024.**Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária 03.03.2022

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2021.0003038-24, e com fulcro no Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/BA nº PA-NPA-178-2021 e da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pela proponente Tenille Queiroz Bezerra e pela **MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº 21006

- Projeto "Vale lembrar que o sol raiou", haja vista o descumprimento do subitem 3.3, alínea "c", do anexo IV, ambos do Edital nº 09/2019 - Setorial de Música.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Decisão da Secretária 03.03.2022

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2019.0004343-73, e com fulcro nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado PGE/BA nº PA-NPA-074-2021 e Nº PA-NPA-170-2021, Parecer Técnico da Diretoria de Controle e Despacho da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do pedido de reconsideração apresentado pela instituição Fundação Balé Folclórico da Bahia, no âmbito da proposta nº 16434 - Projeto "Ações Continuidadas de Instituições Culturais, haja vista ausência de fatos novos aptos a ensejar nova deliberação pela Comissão Gerenciadora do FCBA.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**Portaria Nº 00388279 de 03 de Março de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FPC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996872022001172017	59096101	VALDEMIR SANTA BARBARA CAMPOS	Auxiliar administrativo	25.04.1987 a 24.04.1992	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00388379 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SILVIA ACACIA DE OLIVEIRA DIAS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) BJMJR. - B. JURACY MAG. JÚNIOR, a partir de 28 de Fevereiro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Portaria Nº 00388078 de 03 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAIS CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 92010971, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **DAURO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº 92010311, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00383207 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 77580712, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 07 de Fevereiro de 2022 a 21 de Fevereiro de 2022, substituir **VIRNA LIBORIO OLIVEIRA**, matrícula nº 92009378, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



EGBA



DOOL

dool.egba.ba.gov.br



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**RESUMO DE CONVÊNIO**

Nº 038/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA.**Município: Jacobina-BA;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando ampliar as metas de regularização fundiária bem como o aprimoramento dos procedimentos técnicos, visando eficiência e celeridade na emissão dos títulos de terra, nos municípios atendidos pelo **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; COORDENAÇÃO DE REORDENAMENTO AGRÁRIO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$ 536.600,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 16/02/2022.

Nº 039/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE - CDS JACUIPE.**Município: Capim Grosso-BA;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando ampliar as metas de regularização fundiária bem como o aprimoramento dos procedimentos técnicos, visando eficiência e celeridade na emissão de títulos de terra, nos municípios atendidos pelo **Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe - CDS JACUIPE; PROGRAMA DE COORDENAÇÃO DE REORDENAMENTO AGRÁRIO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR..**Valor: **R\$ 518.600,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 02/03/2022.

Nº 184/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA.**Município: Bom Jesus da Serra-BA;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando, a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária, na zona rural do município de Bom Jesus da Serra.**PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 80.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 03/03/2022.

Nº 188/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL.**Município: Lagoa Real-BA;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando, a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária, na zona rural do município de Lagoa Real.**PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 22/02/2022.

Nº 191/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA.**Município: Barra do Choça-BA;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando, a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária, na zona rural do município de Barra do Choça.**PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 50.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 22/02/2022.

Nº 199/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO.**Município: Rafael Jambeiro-BA;Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando, a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária, na zona rural do município de Rafael Jambeiro.**PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 100.000,00.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 03/03/2022.

Nº 214/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA.**Município: Cravolândia-BA;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a reforma do mercado Municipal e a cobertura da Feira Livre, na sede do município de Cravolândia; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO**



TESOURO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$ 1.007.403,62. Prazo: 360 dias. Assinatura: 02/03/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-127/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS. Município: Cocos-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 635.704,31. Assinatura: 03/03/2022.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 19/2022

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 que dispõe sobre o procedimento discriminatório de terras públicas devolutas no Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas da **Fazenda Riacho de Santo Antonio**, com área aproximada de 3569,0823ha, localizada no município de **Sento Sé/BA**, cuja descrição do perímetro inicia-se no vértice e CE3-V-0024 de coordenadas 10°9'44.665" S e 41°12'36.482" W, situado nos limites do(a) Terezinha Ferreira Jatobá e nos limites do(a) VENTOS DE SÃO CARLOS / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA deste, segue confrontando com o(a) VENTOS DE SÃO CARLOS / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias 140°56'22" e 116,73 m até o vértice CE3-M-2780 de coordenadas 10°9'47.650" S e 41°12'34.048" W, 141°3'44" e 170,97 m até o vértice CE3-P-1429 de coordenadas 10°9'51.978" S e 41°12'30.519" W, 114°14'39" e 349,38 m até o vértice CE3-P-1428 de coordenadas 10°9'56.647" S e 41°12'20.056" W, 113°32'37" e 103,85 m até o vértice CE3-P-1427 de coordenadas 10°9'57.997" S e 41°12'16.929" W, 95°33'42" e 135,63 m até o vértice CE3-M-H422 de coordenadas 10°9'58.425" S e 41°12'12.495" W, 120°21'47" e 312,46 m até o vértice CE3-M-3273 de coordenadas 10°10'3.565" S e 41°12'3.640" W, 176°20'56" e 612,43 m até o vértice CE3-M-3272 de coordenadas 10°10'23.454" S e 41°12'2.360" W, 132°14'26" e 303,79 m até o vértice CE3-M-3271 de coordenadas 10°10'30.100" S e 41°11'54.973" W, 117°17'53" e 408,69 m até o vértice CE3-M-3270 de coordenadas 10°10'36.200" S e 41°11'43.044" W, 107°41'43" e 234,85 m até o vértice CE3-M-3269 de coordenadas 10°10'38.523" S e 41°11'35.695" W, 97°2'40" e 183,10 m até o vértice CE3-M-3268 de coordenadas 10°10'39.254" S e 41°11'29.726" W, 45°33'49" e 146,33 m até o vértice CE3-M-3267 de coordenadas 10°10'35.920" S e 41°11'26.294" W, 6°7'25" e 115,86 m até o vértice CE3-M-H430 de coordenadas 10°10'32.171" S e 41°11'25.888" W, 136°18'20" e 717,87 m até o vértice CE3-P-1421 de coordenadas 10°10'49.062" S e 41°11'9.599" W, 114°59'53" e 277,93 m até o vértice CE3-P-1420 de coordenadas 10°10'52.884" S e 41°11'1.325" W, 144°56'56" e 390,26 m até o vértice CE3-P-1419 de coordenadas 10°11'3.280" S e 41°10'53.963" W, 121°12'15" e 144,26 m até o vértice CE3-P-1418 de coordenadas 10°11'5.712" S e 41°10'49.910" W, 105°34'36" e 261,49 m até o vértice CE3-M-2778 de coordenadas 10°11'7.997" S e 41°10'41.636" W, 177°58'10" e 220,80 m até o vértice CE3-M-0656 de coordenadas 10°11'15.178" S e 41°10'41.379" W, 140°26'17" e 217,72 m até o vértice CE3-M-0655 de coordenadas 10°11'20.622" S e 41°10'36.820" W, 208°29'31" e 267,99 m até o vértice CE3-M-0654 de coordenadas 10°11'28.288" S e 41°10'41.020" W, 116°27'20" e 435,40 m até o vértice CE3-M-0653 de coordenadas 10°11'34.601" S e 41°10'28.213" W, 113°48'7" e 172,75 m até o vértice CE3-M-0652 de coordenadas 10°11'36.870" S e 41°10'23.020" W, 116°0'5" e 183,98 m até o vértice B21-M-3212 de coordenadas 10°11'39.495" S e 41°10'17.587" W, 140°0'54" e 1071,65 m até o vértice CE3-M-0621 de coordenadas 10°12'6.228" S e 41°9'54.973" W, 135°56'25" e 975,20 m até o vértice CE3-M-0622 de coordenadas 10°12'29.026" S e 41°9'32.678" W, 186°23'39" e 61,80 m até o vértice CE3-M-0623 de coordenadas 10°12'31.025" S e 41°9'32.904" W, 159°24'35" e 99,42 m até o vértice BRUU-M-2002 de coordenadas 10°12'34.054" S e 41°9'31.755" W, 150°12'56" e 410,89 m até o vértice BRUU-M-2001 de coordenadas 10°12'45.660" S e 41°9'25.048" W, 135°41'22" e 428,55 m até o vértice CE3-M-0625 de coordenadas 10°12'55.640" S e 41°9'15.211" W, 142°13'55" e 395,51 m até o vértice B21-M-3214 de coordenadas 10°13'5.815" S e 41°9'7.251" W, 142°9'41" e 5,95 m até o vértice B21-M-3215 de coordenadas 10°13'5.968" S e 41°9'7.131" W, 139°14'10" e 736,37 m até o vértice FS6-M-5860 de coordenadas 10°13'24.119" S e 41°8'51.331" W, 199°18'21" e 55,34 m até o vértice ER4-M-0200 de coordenadas 10°13'25.819" S e 41°8'51.932" W, situado nos limites do(a) VENTOS DE SÃO CARLOS / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e nos limites do(a) Almerindo Ribeiro Mulungu deste, segue confrontando com o(a) Almerindo Ribeiro Mulungu, com os seguintes azimutes e distâncias 278°25'2" e 46,15 m até o vértice FS6-M-5835 de coordenadas 10°13'25.594" S e 41°8'53.453" W, 231°21'31" e 103,33 m até o vértice FS6-M-5834 de coordenadas 10°13'27.694" S e 41°8'56.104" W, 201°3'44" e 141,40 m até o vértice FS6-M-5833 de coordenadas 10°13'31.988" S e 41°8'57.773" W, 200°19'1" e 192,48 m até o vértice FS6-M-5832 de coordenadas 10°13'37.862" S e 41°8'59.968" W, 202°22'5" e 369,65 m até o vértice FS6-M-5831 de coordenadas 10°13'48.987" S e 41°9'4.587" W, 186°41'37" e 517,12 m até o vértice FS6-M-5829 de coordenadas 10°14'5.701" S e 41°9'6.565" W, 199°44'5" e 5,68 m até o vértice FS6-M-5828 de coordenadas 10°14'5.875" S e 41°9'6.628" W, situado nos limites do(a) Almerindo Ribeiro Mulungu e nos limites do(a) Antônio Ribeiro Mulungu deste, segue confrontando com o(a) Antônio Ribeiro Mulungu, com os seguintes azimutes e distâncias 204°15'9" e 329,19 m até o vértice FS6-M-5850 de coordenadas 10°14'15.642" S e 41°9'11.070" W, 204°58'52" e 197,74 m até o vértice FS6-M-5849 de coordenadas 10°14'21.475" S e 41°9'13.813" W, 202°11'49" e 556,38 m até o vértice FS6-M-5848 de coordenadas 10°14'38.239" S e 41°9'20.718" W, 198°2'31" e 734,85 m até o vértice FS6-M-5847 de coordenadas 10°15'0.975" S e 41°9'28.195" W, situado nos limites do(a) Antônio Ribeiro Mulungu e nos limites do(a) José Felix Carvalho deste, segue confrontando com o(a) José Felix Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 224°36'33" e 584,69 m até o vértice FS6-M-5879 de coordenadas 10°15'14.520" S e 41°9'41.685" W,

241°21'49" e 302,19 m até o vértice FS6-M-5878 de coordenadas 10°15'19.235" S e 41°9'50.398" W, 243°5'14" e 664,42 m até o vértice FS6-M-5877 de coordenadas 10°15'29.023" S e 41°10'9.863" W, situado nos limites do(a) José Felix Carvalho e nos limites do(a) Miguel dos Santos Carvalho deste, segue confrontando com o(a) Miguel dos Santos Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 243°14'28" e 413,09 m até o vértice FS6-M-5780 de coordenadas 10°15'35.075" S e 41°10'21.982" W, 243°19'60" e 297,95 m até o vértice FS6-M-5779 de coordenadas 10°15'39.426" S e 41°10'30.730" W, 242°58'11" e 338,76 m até o vértice FS6-M-5778 de coordenadas 10°15'44.436" S e 41°10'40.644" W, situado nos limites do(a) Miguel dos Santos Carvalho e nos limites do(a) Manoel Osmario Nascimento deste, segue confrontando com o(a) Manoel Osmario Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias 243°39'48" e 748,50 m até o vértice FS6-M-6098 de coordenadas 10°15'55.242" S e 41°11'2.684" W, 243°17'11" e 620,97 m até o vértice FS6-M-5766 de coordenadas 10°16'4.325" S e 41°11'20.909" W, 266°42'14" e 403,58 m até o vértice FS6-M-5767 de coordenadas 10°16'5.079" S e 41°11'34.147" W, 267°41'22" e 304,67 m até o vértice FS6-M-5768 de coordenadas 10°16'5.478" S e 41°11'44.149" W, 259°20'22" e 63,98 m até o vértice ER4-M-0201 de coordenadas 10°16'5.863" S e 41°11'46.215" W, 246°39'16" e 83,77 m até o vértice ER4-M-0192 de coordenadas 10°16'6.943" S e 41°11'48.742" W, 246°51'10" e 407,06 m até o vértice FS6-M-5769 de coordenadas 10°16'12.149" S e 41°12'1.040" W, 231°18'7" e 897,79 m até o vértice FS6-M-5770 de coordenadas 10°16'30.413" S e 41°12'24.063" W, situado nos limites do(a) Manoel Osmario Nascimento e nos limites do(a) Maria Orlita Nascimento deste, segue confrontando com o(a) Maria Orlita Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias 230°5'11" e 215,48 m até o vértice FS6-M-5771 de coordenadas 10°16'34.912" S e 41°12'29.494" W, 320°45'42" e 660,96 m até o vértice B21-M-3221 de coordenadas 10°16'18.253" S e 41°12'43.230" W, situado nos limites do(a) Maria Orlita Nascimento e nos limites do(a) José Ademir Jatobá deste, segue confrontando com o(a) José Ademir Jatobá, com os seguintes azimutes e distâncias 326°16'24" e 74,56 m até o vértice FS6-M-5900 de coordenadas 10°16'16.235" S e 41°12'44.590" W, 326°16'37" e 329,96 m até o vértice BRUU-V-5891 de coordenadas 10°16'7.304" S e 41°12'50.608" W, situado nos limites do(a) José Ademir Jatobá e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 63°31'40" e 5477,34 m até o vértice ATPS-V-00001 de coordenadas 10°14'47.857" S e 41°10'9.516" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites do(a) AdenilcioBarros Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) AdenilcioBarros Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 279°31'38" e 3402,94 m até o vértice B21-M-3044 de coordenadas 10°14'29.532" S e 41°11'59.776" W, situado nos limites do(a) AdenilcioBarros Ribeiro e nos limites do(a) Juvenal deste, segue confrontando com o(a) Juvenal, com os seguintes azimutes e distâncias 53°21'8" e 601,92 m até o vértice B21-M-3127 de coordenadas 10°14'17.841" S e 41°11'43.909" W, situado nos limites do(a) Juvenal e nos limites , Rio Água Azeda, deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias 359°59'60" e 32,73 m até o vértice B21-M-3128 de coordenadas 10°14'16.776" S e 41°11'43.909" W, situado nos limites , Rio Água Azeda, e nos limites do(a) Valdecy Ribeiro de Barros deste, segue confrontando com o(a) Valdecy Ribeiro de Barros, com os seguintes azimutes e distâncias 315°59'5" e 624,95 m até o vértice B21-M-3129 de coordenadas 10°14'2.149" S e 41°11'58.175" W, situado nos limites do(a) Valdecy Ribeiro de Barros e nos limites do(a) Terezinha Ribeiro de Barros deste, segue confrontando com o(a) Terezinha Ribeiro de Barros, com os seguintes azimutes e distâncias 21°45'60" e 1094,12 m até o vértice B21-M-3130 de coordenadas 10°13'29.083" S e 41°11'44.844" W, situado nos limites do(a) Terezinha Ribeiro de Barros e nos limites do(a) José Ribeiro da Paixão deste, segue confrontando com o(a) José Ribeiro da Paixão, com os seguintes azimutes e distâncias 1°31'6" e 468,01 m até o vértice B21-M-2285 de coordenadas 10°13'13.858" S e 41°11'44.436" W, situado nos limites do(a) José Ribeiro da Paixão e nos limites , estrada vicinal que liga Lagoa dos Negros a Riacho de Santo Antônio, deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias 317°24'10" e 152,73 m até o vértice ATPS-M-1739 de coordenadas 10°13'10.199" S e 41°11'47.832" W, situado nos limites , estrada vicinal que liga Lagoa dos Negros a Riacho de Santo Antônio, e nos limites do(a) Calisto Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Calisto Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 16°6'11" e 685,46 m até o vértice B21-M-3208 de coordenadas 10°12'48.768" S e 41°11'41.585" W, 1°32'28" e 510,87 m até o vértice ATPS-M-1746 de coordenadas 10°12'32.149" S e 41°11'41.133" W, situado nos limites do(a) Calisto Ribeiro e nos limites do(a) Fabiano Rogério da Paixão deste, segue confrontando com o(a) Fabiano Rogério da Paixão, com os seguintes azimutes e distâncias 307°28'59" e 701,01 m até o vértice B21-M-3116 de coordenadas 10°12'18.266" S e 41°11'59.407" W, situado nos limites do(a) Fabiano Rogério da Paixão e nos limites do(a) Marcolino Rogério Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Marcolino Rogério Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 41°35'10" e 412,13 m até o vértice B21-M-3117 de coordenadas 10°12'8.235" S e 41°11'50.420" W, situado nos limites do(a) Marcolino Rogério Ribeiro e nos limites do(a) Irene Rogério Barros deste, segue confrontando com o(a) Irene Rogério Barros, com os seguintes azimutes e distâncias 135°59'49" e 59,50 m até o vértice GBT-M-AI22 de coordenadas 10°12'9.628" S e 41°11'49.062" W, 68°45'51" e 442,05 m até o vértice B21-M-3002 de coordenadas 10°12'4.418" S e 41°11'35.526" W, situado nos limites do(a) Irene Rogério Barros e nos limites do(a) Vítor Ribeiro da Paixão deste, segue confrontando com o(a) Vítor Ribeiro da Paixão, com os seguintes azimutes e distâncias 146°0'10" e 211,78 m até o vértice B21-M-3003 de coordenadas 10°12'10.132" S e 41°11'31.636" W, 67°14'60" e 115,07 m até o vértice B21-M-3004 de coordenadas 10°12'8.684" S e 41°11'28.150" W, 65°54'24" e 456,73 m até o vértice B21-M-3006 de coordenadas 10°12'2.617" S e 41°11'14.453" W, 60°22'1" e 87,87 m até o vértice GBT-P-H145 de coordenadas 10°12'1.203" S e 41°11'11.944" W, 87°43'41" e 275,31 m até o vértice GBT-M-AC51 de coordenadas 10°12'0.848" S e 41°11'2.907" W, 20°42'0" e 319,84 m até o vértice GBT-M-AI38 de coordenadas 10°11'51.112" S e 41°10'59.193" W, 343°1'7" e 176,57 m até o vértice B21-M-3009 de coordenadas 10°11'45.617" S e 41°11'0.887" W, 248°55'60" e 363,47 m até o vértice GBT-M-AI31 de coordenadas 10°11'49.868" S e 41°11'12.029" W, situado nos limites do(a) Vítor Ribeiro da Paixão e nos limites do(a) Rubenita Ribeiro da Paixão deste, segue confrontando com o(a) Rubenita Ribeiro da Paixão, com os seguintes azimutes e distâncias 351°42'51" e 370,96 m até o vértice GBT-P-H140 de coordenadas 10°11'37.922" S e 41°11'13.785" W, 352°4'31" e 338,31 m até o vértice B21-M-3023 de coordenadas 10°11'27.018" S e 41°11'15.317" W, 303°59'37" e 291,28 m até o vértice B21-M-3024 de coordenadas



10°11'21.718" S e 41°11'23.250" W, situado nos limites do(a) Rubenita Ribeiro da Paixão e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 309°45'43" e 1711,68 m até o vértice ATPA-M-1742 de coordenadas 10°10'46.090" S e 41°12'6.470" W, 296°39'52" e 2652,67 m até o vértice FA4-M-B637 de coordenadas 10°10'7.342" S e 41°13'24.335" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Terezinha Ferreira Jatobá deste, segue confrontando com o(a) Terezinha Ferreira Jatobá, 64°27'50" e 1614,95 m até o vértice CE3-V-0024, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. A base está localizada na comunidade tradicional de Riacho de Santo Antônio cuja coordenada georeferenciada N: 8869442.876 m E 257508.498 m, meridiano central -39°, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação, os servidores: **Samantha da Silva Menezes, Mat. 77.628.269-3 como Presidenta, Itamara Gomes Boaventura, Mat. 92.052.691 como Membro Técnico e Jose Roque Guimarães Peixoto, Mat. 92.028.063 como Secretário.**

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa. Salvador, 03 de março de 2022. Andreia Costa Almeida- Coordenadora Executiva Substituta da CDA.

PORTARIA Nº 20/2022

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário, na pessoa da Coordenadora Executiva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de Setembro de 2016 e, tendo em vista o quanto disposto no art. 4º do Decreto nº 19.157 de 06 de Agosto de 2019, publicado no D.O.E em 07/08/2019, **RESOLVE:**

I- Autorizar a realização dos inícios dos trabalhos de georreferenciamento e demarcação das áreas urbanas e suburbanas que constituem objeto do reconhecimento de domínio do seguinte município:

MUNICÍPIO	LOCALIDADES
Várzea do Poço	Sede e os Povoados de Nova Esperança, Barra Nova e Itapoan

II- Para área urbana e suburbana, medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da sede municipal, não podendo a dimensão ultrapassar 3.000 (três mil) hectares.

III- Para vilas e povoados com mais de 200 (duzentas) habitações, cuja a área seja descontínua da área suburbana da sede municipal, a medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da vila ou povoado, não podendo a dimensão ultrapassar 500 (quinhentos) hectares. Salvador, 03 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 08/2022, publicada no D.O.E do dia 15/02/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, instaurar o procedimento administrativo discriminatório na Gleba denominada **Ventos de Santa Rosa/poligonal 1**, com área aproximada de 215,1414 ha, localizada no município de Casa Nova- BA, com o perímetro publicizado, publicado no D.O.E do dia 15/02/2022 e, ainda, comunicar sobre a impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada, sem anuência da CDA.

Salvador, 03 de março de 2022. Cássia Santos de Sousa - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.814.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 08/2022, publicada no D.O.E do dia 15/02/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas **VALBERTO SILVA DA COSTA**, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada **VENTOS DE SANTA ROSA/poligonal 1, com área aproximada de 215,1414 ha, localizada nos Casa Nova/BA**, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-Z063 de coordenadas 9°8'16.123" S e 41°46'48.437" W, situado nos limites da Fazenda Caiçara / Ercília da Silva Costa e nos limites do Sítio Laranjeira / Jose Martins da Costa Filho deste, segue confrontando com o Sítio Laranjeira / Jose Martins da Costa Filho, com os seguintes azimutes e distâncias 178°12'58" e 4,94 m até o vértice CE3-V-15965 de coordenadas 9°8'16.282" S e 41°46'48.432" W, 175°10'50" e 170,44 m até o vértice CE3-V-15964 de coordenadas 9°8'21.810" S e 41°46'47.963" W, 148°19'56" e 592,25 m até o vértice CE3-P-2822 de coordenadas 9°8'38.217" S e 41°46'37.780" W, 148°2'39" e 2,03 m até o vértice CE3-V-15963 de coordenadas 9°8'38.273" S e 41°46'37.744" W, 115°27'1" e 144,92 m até o vértice CE3-V-15962 de coordenadas 9°8'40.300" S e 41°46'33.458" W, 64°28'19" e 218,64 m até o vértice CE3-V-15961 de coordenadas 9°8'37.233" S e 41°46'26.996"

W, situado nos limites do Sítio Laranjeira / Jose Martins da Costa Filho e nos limites do(a) Sítio Caiçara / Gildete Gomes de Sousa deste, segue confrontando com o(a) Sítio Caiçara / Gildete Gomes de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias 184°57'56" e 632,39 m até o vértice CE3-M-Z067 de coordenadas 9°8'57.738" S e 41°46'28.790" W, situado nos limites do(a) Sítio Caiçara / Gildete Gomes de Sousa e nos limites do(a) Sítio Caiçara / Astrogilda Dias da Silva deste, segue confrontando com o(a) Sítio Caiçara / Astrogilda Dias da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 184°26'24" e 645,39 m até o vértice CE3-M-Z084 de coordenadas 9°9'18.680" S e 41°46'30.426" W, situado nos limites do(a) Sítio Caiçara / Astrogilda Dias da Silva e nos limites do(a) Sítio Caiçara / Francisca Gomes da Silva deste, segue confrontando com o(a) Sítio Caiçara / Francisca Gomes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 287°24'15" e 1742,83 m até o vértice CE3-M-Z068 de coordenadas 9°9'1.713" S e 41°47'24.892" W, situado nos limites do(a) Sítio Caiçara / Francisca Gomes da Silva e nos limites do(a) Espólio Enoque Gomes de Souza deste, segue confrontando com o(a) Espólio Enoque Gomes de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 15°28'21" e 1069,84 m até o vértice CE3-P-2823 de coordenadas 9°8'28.156" S e 41°47'15.544" W, 13°22'27" e 73,52 m até o vértice CE3-M-Z062 de coordenadas 9°8'25.828" S e 41°47'14.987" W, situado nos limites do(a) Espólio Enoque Gomes de Souza e nos limites da Fazenda Caiçara / Ercília da Silva Costa deste, segue confrontando com a Fazenda Caiçara / Ercília da Silva Costa, 69°48'18" e 863,80 m até o vértice CE3-M-Z063, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação base local SATMB0085 de coordenadas N 8985242.51 e E 191421.12. Meridiano Central: 39° W, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.. À apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 03 de março de 2022. Cássia Santos de Sousa - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.814.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 09/2022, publicada no D.O.E do dia 15/02/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, instaurar o procedimento administrativo discriminatório na Gleba denominada **Ventos de Santa Rosa/poligonal 2**, com área aproximada de 570,9102 ha, localizada no município de Casa Nova- BA, com o perímetro publicizado, publicado no D.O.E do dia 15/02/2022 e, ainda, comunicar sobre a impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada, sem anuência da CDA.

Salvador, 03 de março de 2022. Cássia Santos de Sousa - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.814.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 09/2022, publicada no D.O.E do dia 15/02/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas **GILDEMAR NOGUEIRA DIAS, GILENO NOGUEIRA DIAS, CLAUDOILSON NOGUEIRA DIAS, IVO MARQUES BRAGA, JOSILETE DIAS DA COSTA**, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada **VENTOS DE SANTA ROSA, poligonal 2, com área aproximada de 570,9102 ha, localizada nos Casa Nova/BA**, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EKT-M-1804 de coordenadas 9°8'26.024" S e 41°44'18.947" W, situado nos limites do(a) Astrogilda Dias de Souza e nos limites do(a) Maria da Glória deste, segue confrontando com o(a) Maria da Glória, com os seguintes azimutes e distâncias 115°57'12" e 957,18 m até o vértice ETQ-M-1918 de coordenadas 9°8'39.658" S e 41°43'50.761" W, situado nos limites do(a) Maria da Glória e nos limites do(a) Manuela Dias de Souza deste, segue confrontando com o(a) Manuela Dias de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 223°55'43" e 406,02 m até o vértice ETQ-M-1917 de coordenadas 9°8'49.175" S e 41°43'59.986" W, 188°41'9" e 265,07 m até o vértice ETQ-M-1916 de coordenadas 9°8'57.703" S e 41°44'1.297" W, 210°27'10" e 138,86 m até o vértice ETQ-M-1915 de coordenadas 9°9'1.599" S e 41°44'3.602" W, 92°50'25" e 1664,91 m até o vértice ETQ-M-1914 de coordenadas 9°9'4.283" S e 41°43'9.142" W, situado nos limites do(a) Manuela Dias de Souza e nos limites do(a) Jose Justiniano da Silva deste, segue confrontando com o(a) Jose Justiniano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 196°3'7" e 58,09 m até o vértice CE3-M-ZA61 de coordenadas 9°9'6.100" S e 41°43'9.668" W, 185°48'30" e 621,48 m até o vértice CE3-M-ZA62 de coordenadas 9°9'26.223" S e 41°43'11.727" W, 190°29'41" e 282,51 m até o vértice CE3-M-ZA64 de coordenadas 9°9'35.264" S e 41°43'13.412" W, 193°33'45" e 219,16 m até o vértice CE3-M-ZA65 de coordenadas 9°9'42.198" S e 41°43'15.095" W, 203°23'54" e 596,98 m até o vértice CE3-M-ZA67 de coordenadas 9°10'0.030" S e 41°43'22.859" W, situado nos limites do(a) Jose Justiniano da Silva e nos limites do(a) José Titiniano de Souza deste, segue confrontando com o(a) José Titiniano de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 203°31'35" e 437,61 m até o vértice CE3-M-ZA69 de coordenadas 9°10'13.089" S e 41°43'28.580" W, situado nos limites do(a) José Titiniano de Souza e nos limites do(a) Sandoval de Souza Braga deste, segue confrontando com o(a) Sandoval de Souza Braga, com os seguintes azimutes e distâncias 272°25'51" e 1114,35 m até o vértice CE3-M-ZA70 de



coordenadas 9°10'11.551" S e 41°44'5.045" W, 174°9'18" e 119,93 m até o vértice CE3-M-ZA71 de coordenadas 9°10'15.434" S e 41°44'4.645" W, 203°24'19" e 68,10 m até o vértice CE3-M-ZA72 de coordenadas 9°10'17.468" S e 41°44'5.531" W, situado nos limites do(a) Sandoval de Souza Braga e nos limites do(a) Jacira Marques de Amorim deste, segue confrontando com o(a) Jacira Marques de Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias 325°15'14" e 582,80 m até o vértice CE3-M-ZA73 de coordenadas 9°10'1.882" S e 41°44'16.410" W, 295°21'12" e 429,16 m até o vértice CE3-M-ZA74 de coordenadas 9°9'55.901" S e 41°44'29.112" W, 292°6'40" e 495,86 m até o vértice CE3-M-ZA75 de coordenadas 9°9'49.826" S e 41°44'44.158" W, 17°23'21" e 240,77 m até o vértice CE3-M-ZA68 de coordenadas 9°9'42.348" S e 41°44'41.801" W, 17°33'53" e 405,46 m até o vértice CE3-M-ZA66 de coordenadas 9°9'29.767" S e 41°44'37.793" W, 27°24'54" e 461,98 m até o vértice CE3-M-ZA63 de coordenadas 9°9'16.420" S e 41°44'30.826" W, 26°50'3" e 111,60 m até o vértice CE3-M-ZA58 de coordenadas 9°9'13.179" S e 41°44'29.176" W, 7°58'57" e 601,47 m até o vértice CE3-M-ZA59 de coordenadas 9°8'53.793" S e 41°44'26.440" W, situado nos limites do(a) Jacira Marques de Amorim e nos limites do(a) Astrogilda Dias de Souza deste, segue confrontando com o(a) Astrogilda Dias de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 8°58'43" e 471,05 m até o vértice CE3-M-ZA60 de coordenadas 9°8'38.650" S e 41°44'24.032" W, 21°48'45" e 417,86 m até o vértice EKT-M-1804, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Estação Base local SATMB0057 de coordenadas N 8992514.882 e 194866.482, Meridiano Central: 39° W, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. À apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 03 de março de 2022. Cássia Santos de Sousa - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.814.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 10/2022, publicada no D.O.E do dia 15/02/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, instaurar o procedimento administrativo discriminatório na Gleba denominada **Ventos de Santa Rosa/poligonal 3**, com área aproximada de 81,0845 ha, localizada no município de Remanso - BA, com o perímetro publicizado, publicado no D.O.E do dia 15/02/2022 e, ainda, comunicar sobre a impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada, sem anuência da CDA.

Salvador, 03 de março de 2022. Cássia Santos de Sousa - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.814.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 11/2022, publicada no D.O.E do dia 15/02/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas

MARIA NILZA LEITE DA COSTA, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada **VENTOS DE SANTA ROSA/poligonal 3**, com área aproximada de 81,0845 ha, localizada no município de Remanso/BA, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AF8-M-3043 de coordenadas 9°14'19.061" S e 41°51'58.700" W, situado nos limites do(a) Francisco Xavier Rodrigues de Souza deste, segue confrontando com o(a) Francisco Xavier Rodrigues de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 183°37'15" e 129,54 m até o vértice AF8-M-3538 de coordenadas 9°14'23.269" S e 41°51'58.968" W, situado nos limites do(a) Francisco Xavier Rodrigues de Souza e nos limites do(a) Felipe Joaquim de Souza deste, segue confrontando com o(a) Felipe Joaquim de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 180°36'7" e 148,28 m até o vértice AF8-M-3537 de coordenadas 9°14'28.095" S e 41°51'59.019" W, 208°52'41" e 211,60 m até o vértice AF8-M-3536 de coordenadas 9°14'34.126" S e 41°52'2.367" W, 171°7'47" e 319,87 m até o vértice AF8-M-3535 de coordenadas 9°14'44.413" S e 41°52'0.751" W, 171°7'53" e 412,52 m até o vértice CE3-M-ZB14 de coordenadas 9°14'57.679" S e 41°51'58.668" W, situado nos limites do(a) Felipe Joaquim de Souza e nos limites do(a) Clementino Roque de Souza deste, segue confrontando com o(a) Clementino Roque de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 170°56'18" e 34,69 m até o vértice CE3-M-2860 de coordenadas 9°14'58.794" S e 41°51'58.489" W, 279°46'45" e 30,57 m até o vértice FJTY-M-3528 de coordenadas 9°14'58.625" S e 41°51'59.476" W, 280°26'29" e 105,29 m até o vértice FJTY-M-3527 de coordenadas 9°14'58.004" S e 41°52'2.868" W, 192°10'35" e 276,42 m até o vértice CE3-M-2857 de coordenadas 9°15'6.798" S e 41°52'4.778" W, situado nos limites do(a) Clementino Roque de Souza e nos limites do(a) Peliciano de Sousa e Silva deste, segue confrontando com o(a) Peliciano de Sousa e Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 150°57'2" e 58,59 m até o vértice CE3-M-2856 de coordenadas 9°15'8.465" S e 41°52'3.846" W, situado nos limites do(a) Peliciano de Sousa e Silva e nos limites do(a) Gustavo Roque de Souza deste, segue confrontando com o(a) Gustavo Roque de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias 146°4'13" e 35,33 m até o vértice CE3-M-2855 de coordenadas 9°15'9.419" S e 41°52'3.200" W, situado nos limites do(a) Gustavo Roque de Sousa e nos limites do(a) Adebaldo Benvindo de Souza deste, segue confrontando com o(a) Adebaldo Benvindo de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 147°6'10" e 150,62 m até o vértice CE3-P-2704 de coordenadas 9°15'13.535" S e 41°52'0.520" W, 147°0'20" e 136,83 m

até o vértice CE3-M-2854 de coordenadas 9°15'17.270" S e 41°51'58.079" W, 261°5'36" e 21,63 m até o vértice CE3-M-2853 de coordenadas 9°15'17.379" S e 41°51'58.779" W, 173°45'51" e 239,42 m até o vértice CE3-M-2852 de coordenadas 9°15'25.125" S e 41°51'57.927" W, situado nos limites do(a) Adebaldo Benvindo de Souza e nos limites do(a) Espólio de Vinturino Benvindo de Sousa deste, segue confrontando com o(a) Espólio de Vinturino Benvindo de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 264°9'45" e 292,17 m até o vértice CE3-M-2851 de coordenadas 9°15'26.092" S e 41°52'7.449" W, 224°22'41" e 100,12 m até o vértice CE3-M-2850 de coordenadas 9°15'28.421" S e 41°52'9.743" W, situado nos limites do(a) Espólio de Vinturino Benvindo de Souza e nos limites do Sítio Morro / Joanita de Souza Rodrigues deste, segue confrontando com o Sítio Morro / Joanita de Souza Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias 355°3'10" e 991,84 m até o vértice CE3-M-2859 de coordenadas 9°14'56.261" S e 41°52'12.545" W, 100°20'39" e 229,81 m até o vértice CE3-M-2858 de coordenadas 9°14'57.604" S e 41°52'5.139" W, 342°17'15" e 399,83 m até o vértice CE3-M-ZB15 de coordenadas 9°14'45.208" S e 41°52'9.124" W, 9°52'31" e 5,56 m até o vértice AF8-M-3042 de coordenadas 9°14'45.029" S e 41°52'9.093" W, 264°15'9" e 254,77 m até o vértice AF8-M-3041 de coordenadas 9°14'45.860" S e 41°52'17.397" W, situado nos limites do Sítio Morro / Joanita de Souza Rodrigues e nos limites do(a) Espólio de Joaquim de Souza deste, segue confrontando com o(a) Espólio de Joaquim de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 263°32'56" e 141,55 m até o vértice AF8-M-3040 de coordenadas 9°14'46.377" S e 41°52'22.006" W, 302°53'4" e 30,90 m até o vértice AF8-M-3553 de coordenadas 9°14'45.831" S e 41°52'22.856" W, 349°18'21" e 455,17 m até o vértice AF8-M-3554 de coordenadas 9°14'31.273" S e 41°52'25.623" W, 66°37'17" e 174,45 m até o vértice AF8-M-3046 de coordenadas 9°14'29.020" S e 41°52'20.377" W, 64°55'4" e 305,77 m até o vértice AF8-M-3045 de coordenadas 9°14'24.801" S e 41°52'11.304" W, 65°15'60" e 292,91 m até o vértice AF8-M-3044 de coordenadas 9°14'20.812" S e 41°52'2.588" W, situado nos limites do(a) Espólio de Joaquim de Souza e nos limites do(a) Francisco Xavier Rodrigues de Souza deste, segue confrontando com o(a) Francisco Xavier Rodrigues de Souza, 65°36'55" e 130,30 m até o vértice AF8-M-3043, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação base local SATMB0085 de coordenadas N 8985242.51 e E 191421.12. Meridiano Central: 39° W, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. À apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 03 de março de 2022. Cássia Santos de Sousa - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.814.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 11/2022, publicada no D.O.E do dia 15/02/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, instaurar o procedimento administrativo discriminatório na Gleba denominada **Ventos de Santa Rosa/poligonal 4**, com área aproximada de 199,2244 ha, localizada no município de Casa Nova - BA, com o perímetro publicizado, publicado no D.O.E do dia 15/02/2022 e, ainda, comunicar sobre a impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada, sem anuência da CDA.

Salvador, 03 de março de 2022. Cássia Santos de Sousa - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.814.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 11/2022, publicada no D.O.E do dia 15/02/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas **MARIA NILZA LEITE DA COSTA, MARIA EREMITA LEITE DA COSTA OLIVEIRA, LUCINALDO SOUSA DO CARMO, GENITA DA COSTA SOUZA, FIRMINO TOLENTINO DO CARMO, MARIA LEITE COSTA DIAS, HENRIQUE TOLENTINO DO CARMO, MARIA LEITE COSTA DIAS, JOSE TIAGO LEITE DA COSTA, RAIMUNDA DO CARMO SOUZA**, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada **VENTOS DE SANTA ROSA/poligonal 4**, com área aproximada de 199,2244 ha, localizada no município de Casa Nova/BA. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-2909 de coordenadas 9°15'8.017" S e 41°49'35.594" W, situado nos limites do(a) Ines Rodrigues de Sousa e nos limites do(a) Espólio de Manoel Gomes da Costa deste, segue confrontando com o(a) Espólio de Manoel Gomes da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 124°19'43" e 247,36 m até o vértice CE3-M-2910 de coordenadas 9°15'12.557" S e 41°49'28.902" W, situado nos limites do(a) Espólio de Manoel Gomes da Costa e nos limites do(a) Gerônimo Leite da Costa deste, segue confrontando com o(a) Gerônimo Leite da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 219°8'19" e 200,41 m até o vértice CE3-M-2911 de coordenadas 9°15'17.616" S e 41°49'33.046" W, 113°5'26" e 290,75 m até o vértice CE3-M-2912 de coordenadas 9°15'21.327" S e 41°49'24.284" W, 204°50'6" e 227,41 m até o vértice CE3-M-2898 de coordenadas 9°15'28.044" S e 41°49'27.413" W, 71°41'45" e 249,75 m até o vértice CE3-M-2899 de coordenadas 9°15'25.491" S e 41°49'19.645" W, situado nos limites do(a) Gerônimo Leite da Costa e nos limites do(a) Lídio Amanso da Costa deste, segue confrontando com o(a) Lídio Amanso da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 156°29'43" e 167,30 m até o vértice CE3-M-2900 de coordenadas 9°15'30.484" S e 41°49'17.459" W, 196°11'11" e

235,98 m até o vértice CE3-M-2901 de coordenadas 9°15'37.860" S e 41°49'19.614" W, situado nos limites do(a) Lídio Amanso da Costa e nos limites do(a) Pedro Rodrigues de Souza deste, segue confrontando com o(a) Pedro Rodrigues de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 219°46'48" e 255,99 m até o vértice CE3-M-2894 de coordenadas 9°15'44.263" S e 41°49'24.980" W, 154°43'26" e 248,63 m até o vértice CE3-P-2707 de coordenadas 9°15'51.580" S e 41°49'21.502" W, 162°1'42" e 39,57 m até o vértice CE3-P-2708 de coordenadas 9°15'52.805" S e 41°49'21.102" W, 194°53'0" e 63,11 m até o vértice CE3-P-2709 de coordenadas 9°15'54.790" S e 41°49'21.633" W, 218°34'14" e 239,41 m até o vértice CE3-M-2895 de coordenadas 9°16'0.882" S e 41°49'26.523" W, situado nos limites do(a) Pedro Rodrigues de Souza e nos limites do(a) Maria do Socorro da Costa Souza deste, segue confrontando com o(a) Maria do Socorro da Costa Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 296°5'52" e 97,72 m até o vértice CE3-M-2896 de coordenadas 9°15'59.483" S e 41°49'29.398" W, situado nos limites do(a) Maria do Socorro da Costa Souza e nos limites do(a) Gustavo Gomes da Costa deste, segue confrontando com o(a) Gustavo Gomes da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 295°33'40" e 206,09 m até o vértice CE3-M-2890 de coordenadas 9°15'56.589" S e 41°49'35.489" W, 188°41'33" e 775,39 m até o vértice CE3-M-2891 de coordenadas 9°16'21.535" S e 41°49'39.328" W, situado nos limites do(a) Gustavo Gomes da Costa e nos limites do(a) Sítio Baixa Funda / Crispiniano de Souza Rodrigues deste, segue confrontando com o(a) Sítio Baixa Funda / Crispiniano de Souza Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias 288°46'19" e 296,56 m até o vértice CE3-M-2869 de coordenadas 9°16'18.429" S e 41°49'48.527" W, 201°49'26" e 8,54 m até o vértice CE3-M-2870 de coordenadas 9°16'18.687" S e 41°49'48.631" W, situado nos limites do(a) Sítio Baixa Funda / Crispiniano de Souza Rodrigues e nos limites do(a) João Evangelista de Souza Rodrigues deste, segue confrontando com o(a) João Evangelista de Souza Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias 201°42'52" e 662,88 m até o vértice CE3-M-ZB16 de coordenadas 9°16'38.730" S e 41°49'56.666" W, 276°7'59" e 86,26 m até o vértice CE3-M-2872 de coordenadas 9°16'38.430" S e 41°49'59.476" W, situado nos limites do(a) João Evangelista de Souza Rodrigues e nos limites do(a) Sítio Vista Alegre / Roseno do Carmo Sousa deste, segue confrontando com o(a) Sítio Vista Alegre / Roseno do Carmo Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias 348°59'15" e 304,73 m até o vértice CE3-M-2873 de coordenadas 9°16'28.695" S e 41°50'1.383" W, 317°17'32" e 88,52 m até o vértice CE3-P-2706 de coordenadas 9°16'26.578" S e 41°50'3.350" W, 314°45'38" e 414,53 m até o vértice CE3-M-2874 de coordenadas 9°16'17.078" S e 41°50'12.993" W, situado nos limites do(a) Sítio Vista Alegre / Roseno do Carmo Sousa e nos limites do(a) Sítio Vista Alegre / Pedro Rodrigues do Carmo deste, segue confrontando com o(a) Sítio Vista Alegre / Pedro Rodrigues do Carmo, com os seguintes azimutes e distâncias 4°34'47" e 32,49 m até o vértice CE3-M-ZB17 de coordenadas 9°16'16.024" S e 41°50'12.908" W, situado nos limites do(a) Sítio Vista Alegre / Pedro Rodrigues do Carmo e nos limites do(a) Renato Carmo de Sousa deste, segue confrontando com o(a) Renato Carmo de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias 41°16'44" e 117,79 m até o vértice CE3-M-2877 de coordenadas 9°16'13.143" S e 41°50'10.362" W, 301°0'40" e 89,21 m até o vértice CE3-M-2878 de coordenadas 9°16'11.647" S e 41°50'12.867" W, 300°25'20" e 68,14 m até o vértice CE3-M-ZB18 de coordenadas 9°16'10.524" S e 41°50'14.792" W, 26°26'8" e 68,70 m até o vértice CE3-M-ZB19 de coordenadas 9°16'8.522" S e 41°50'13.790" W, situado nos limites do(a) Renato Carmo de Sousa e nos limites do(a) Espólio de Francisco Rodrigues de Sousa deste, segue confrontando com o(a) Espólio de Francisco Rodrigues de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias 104°38'50" e 398,53 m até o vértice CE3-M-2881 de coordenadas 9°16'11.802" S e 41°50'1.158" W, 11°28'5" e 218,15 m até o vértice CE3-M-2882 de coordenadas 9°16'4.844" S e 41°49'59.737" W, 11°10'38" e 69,12 m até o vértice CE3-M-2875 de coordenadas 9°16'2.637" S e 41°49'59.298" W, situado nos limites do(a) Espólio de Francisco Rodrigues de Sousa e nos limites do(a) Vital Alvino de Sousa deste, segue confrontando com o(a) Vital Alvino de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias 8°48'58" e 338,95 m até o vértice CE3-M-2883 de coordenadas 9°15'51.736" S e 41°49'57.596" W, 345°43'29" e 158,33 m até o vértice CE3-M-2886 de coordenadas 9°15'46.742" S e 41°49'58.875" W, situado nos limites do(a) Vital Alvino de Sousa e nos limites do(a) Abidiel Gomes da Costa deste, segue confrontando com o(a) Abidiel Gomes da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias 102°33'33" e 561,53 m até o vértice CE3-M-2887 de coordenadas 9°15'50.716" S e 41°49'40.919" W, 25°32'4" e 185,04 m até o vértice CE3-M-2892 de coordenadas 9°15'45.282" S e 41°49'38.306" W, 291°33'29" e 427,55 m até o vértice CE3-M-2902 de coordenadas 9°15'40.169" S e 41°49'51.333" W, 27°4'15" e 62,04 m até o vértice CE3-M-2903 de coordenadas 9°15'38.371" S e 41°49'50.408" W, situado nos limites do(a) Abidiel Gomes da Costa e nos limites do(a) Afonso Amanso Soares deste, segue confrontando com o(a) Afonso Amanso Soares, com os seguintes azimutes e distâncias 24°15'37" e 24,00 m até o vértice CE3-M-2904 de coordenadas 9°15'37.659" S e 41°49'50.085" W, 297°27'2" e 289,87 m até o vértice CE3-M-2905 de coordenadas 9°15'33.310" S e 41°49'58.512" W, situado nos limites do(a) Afonso Amanso Soares e nos limites do(a) Espólio de Venâncio José da Silva deste, segue confrontando com o(a) Espólio de Venâncio José da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 29°31'54" e 255,63 m até o vértice CE3-P-2710 de coordenadas 9°15'26.071" S e 41°49'54.384" W, 28°2'46" e 263,58 m até o vértice CE3-P-2711 de coordenadas 9°15'18.500" S e 41°49'50.324" W, 27°46'51" e 234,52 m até o vértice CE3-M-2906 de coordenadas 9°15'11.747" S e 41°49'46.743" W, situado nos limites do(a) Espólio de Venâncio José da Silva e nos limites do(a) Ines Rodrigues de Sousa deste, segue confrontando com o(a) Ines Rodrigues de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias 113°33'56" e 199,81 m até o vértice CE3-M-2907 de coordenadas 9°15'14.347" S e 41°49'40.743" W, 38°56'33" e 250,06 m até o vértice CE3-M-2909, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Estação Base local SATMB0057 de coordenadas N 8992514.882 e 194866.482. Meridiano Central: 39° W, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. À apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 03 de março de 2022. Cássia Santos de Sousa - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.814.

PORTARIA Nº 21/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

Substituir a servidora Sueli Miranda Silva de Andrade, Mat. 77.632058, Membro Técnico da Comissão constituída pela Portaria nº 05/2022, publicadas no D.O.E. de 04/02/2022, nomeando a servidora Lilian Magalhães da Silva, Mat. 92060944, na respectiva função. Salvador, 03 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00387884 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRIZIA EVEN MIRELLE ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 26618236, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 16 de Março de 2022, substituir **FREDERICO AZEVEDO DA CUNHA**, matrícula nº 26618260, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INFRA E ASSES DESENV URBANO.

EURES RIBEIRO PEREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00387866 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEANE ALMEIDA AMORIM**, matrícula nº 26541828, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, substituir **RAUL SANTOS DAMASCENO**, matrícula nº 26386682, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

EURES RIBEIRO PEREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 055/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002901-72. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos na Rua José Quinteiro, Rua São Leonardo Murialdo, Rua São Sebastião, Rua Salon Barreto Novaes, no Bairro São Francisco, no Município de Ibotirama - Bahia. VALOR: R\$ 511.774,66 (quinhentos e onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 056/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0000004-33. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Revitalização da Pista de Caminhada, no Município de Conceição da Feira - Bahia. VALOR: R\$ 383.499,29 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/18. FIRMADO EM: 19/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0002768-15. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 20 de maio de 2022, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/20. FIRMADO EM: 16/03/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002758-82. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUSSARÉ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 17/06/2022, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010285-12. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 05 (cinco) meses, modificando-o para 22 de agosto de 2022, bem como ajustar o Projeto inicialmente pactuado, conforme proposta apresentada no procedimento administrativo anexo, minorando o seu valor em R\$ 11.350,08 (onze mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos), passando para R\$ 677.139,17 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.



Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 002

Cedente: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; **Cessionária:** Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB; **Objeto:** Este TERMO DE CESSÃO tem por objetivo colocar à disposição do CESSIONÁRIO, recursos humanos do quadro de pessoal técnico da CEDENTE, para atendimento das necessidades da Administração Pública no acompanhamento das etapas de implantação do VLT/Monotrilho do Subúrbio, incluindo a análise de projetos, interferências e interfaces com outros Órgãos; **Empregado:** Guilherme Heitor de Cabral de Siqueira Veras; **Matrícula:** 92001127; **Data da assinatura:** 01/10/2021; **Data de Vigência:** 01 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2022; **Assinam:** Diretor Presidente, Dr. José Gonçalves Trindade e pela Diretora Administrativa e Financeira, Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa, pela CEDENTE e Diretor Presidente, Dr. José Eduardo Ribeiro Copello e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. George Bittencourt Rebouças, pela CESSIONÁRIA; **Base Legal:** Decreto nº 19/1991 e 19.862/2020 e processo administrativo SEI 034.3090.2021.0000792-01. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 005

Cedente: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; **Cessionária:** Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB; **Objeto:** Este TERMO DE CESSÃO tem por objetivo colocar à disposição do CESSIONÁRIO, recursos humanos do quadro de pessoal técnico da CEDENTE, para atendimento das necessidades da Administração Pública, no acompanhamento das etapas de implantação das obras do Tramo III, da Linha 1, atuação no Comitê Operacional para Acompanhamento de Verificação Independente, das Linhas 1 e 2 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL; **Empregado:** Douglas Malheiro de Brito; **Matrícula:** 43003377; **Data da assinatura:** 24/11/2021; **Data de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2022; **Assinam:** Diretor Presidente, Dr. José Gonçalves Trindade e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, Dr. Valter dos Santos Conceição, pela CEDENTE e Diretor Presidente, Dr. José Eduardo Ribeiro Copello e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. George Bittencourt Rebouças, pela CESSIONÁRIA; **Base Legal:** Decreto nº 19/1991 e 19.862/2020 e processo administrativo SEI 043.4133.2019.0010334-77. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
28/2022	140/2020	14/03/2020	112567093	LUZINETE OLIVEIRA SOUZA	Estado de Emergência - Art. 4º do Decreto 19.549 cc art. 7º, II do Decreto 19.529

PORTARIA Nº 283/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00043187674, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.7627.2021.0051962-40 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados ao Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos oriundos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PDDE/CAIXA ESCOLAR, PDDE/QUALIDADE, PDDE/ESTRUTURA, PNAE/UEX, PRES, referente ao exercício de 2021. Salvador, 01 de março de 2022. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, Secretário da Educação

PORTARIA Nº 284/2022 O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados ao Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos oriundos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PDDE/CAIXA ESCOLAR, PDDE/QUALIDADE, PDDE/ESTRUTURA, PNAE/UEX, PRES, referente ao exercício de 2021, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.7627.2021.0051962-40. Art. 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de março de 2022. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, Secretário da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor do Ensino Profissional

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 04/07/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 02/2019 de 27/04/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br
b) **Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação: De 07/03/2022 a 18/03/2022**

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 07/03/2022 à 18/03/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3- Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 07/03/2022 à 18/03/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer munido dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito



em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;

ad) Comprovação da vacinação;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 03 de março de 2022. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA. Secretário da Educação**

NTE 1 IRECÊ

101.18 Segurança Segurança do Trabalho

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003073	DANIEL FONTES SANTOS	36,00	4

NTE 04 SISAL

104.12 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003182	JICLEDIO DA SILVA OLIVEIRA	39,50	10

NTE 5 LITORAL SUL

105.8 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001041	PAULO PEREIRA MARQUES	36,00	16

NTE 11 BACIA DO RIO GRANDE

111.6 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005836	RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA	28,00	28
196005030	FREDISSON LUIZ VIANA LOUZEIRO	27,50	29

NTE 15 BACIA DO JACUIPE

115.11 Recursos Naturais Agroecologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004776	AUGUSTO FERNANDO CARNEIRO	27,00	4

NTE 17 SEMIÁRIDO NORDESTE II

117.5 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004368	NELSON GOMES SERRAO	39,50	6

117.9 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005484	CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS	29,00	24
196002780	GUSTAVO CARVALHO SANTOS CARDOZO	28,00	25

NTE 19 PORTAL DO SERTÃO

119.6 Gestão e Negócios Serviços Jurídicos

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004770	ROSINETE MELO DOS SANTOS SOUZA	43,75	1

NTE 20 SUDOESTE BAIANO

120.8 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002502	ARIANA LISBOA MEIRA	43,00	4

NTE 22 MEDIO RIO DAS CONTAS

122.6 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003103	THYALLA SENA SOLON	39,00	12
196003871	RENILDO CRUZ TOURINHO	38,00	13

NTE 23 BACIA DO RIO CORRENTE

123.5 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005955	WESLEY OLIVEIRA BARROS	36,00	3

NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR

126.1 Ambiente e Saúde Meio Ambiente

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001655	DANTIELE PASSOS DE JESUS	41,00	10

126.7 Controle e Processos Industriais Mecatrônica

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001043	ELISABETE GUEDES CONCEICAO	36,00	6

126.15 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005050	RAFAEL VITOR ALVES DOS SANTOS	35,00	60

126.34 Turismo, Hospitalidade e Lazer Cozinha

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003714	JAMILE CERQUEIRA DA PAIXAO	39,75	6

126.35 Turismo, Hospitalidade e Lazer Guia de Turismo

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004447	CAROLINE VITORIA MARQUES DO NASCIMENTO	40,00	4

NTE 27 COSTA DO DESCOBRIMENTO

127.9 Turismo, Hospitalidade e Lazer Hospedagem

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001372	JACKSON DE SOUZA	43,75	2

CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**NTE 5 LITORAL SUL**

105.24 Turismo, Hospitalidade e Lazer Hospedagem

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003936	CINTIA REJANE VELOSO DE ARAUJO	30,00	3

NTE 13 SERTÃO PRODUTIVO

113.3 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004724	WICKLEY BENFRANCE CARDOSO CAMPOS	41,00	4

NTE 22 MEDIO RIO DAS CONTAS

122.6 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004852	EMERSON PIRES DA SILVA	37,00	7

NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR

126.1 Ambiente e Saúde Meio Ambiente

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005036	LUCIANA DE JESUS RODRIGUES	39,00	6



126.33 Segurança Segurança do Trabalho

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002065	RAFAELA CUNHA PINHEIRO	28,00	13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor do Ensino Profissional

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8041492-83.2021.8.05.0000, e Processo SEI nº 006.0434.2022.0005535-31, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 04/07/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 02/2019 de 27/04/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada **sub-judice**, a candidata, constantes no Anexo I do presente Edital, e deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br
b) **Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação: De 07/03/2022 a 18/03/2022**

2 - A candidata aprovada no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverá comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 07/03/2022 à 18/03/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- A candidata deverá comparecer munida dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
i) declaração de bens;
j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
n) 03 (três) fotos 3x4;
o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 03 de março de 2022. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, Secretário da Educação.**NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR**

126.31 Produção Industrial Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196006054	JESSICA DUARTE SOUSA	45,50	7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor Substituto

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8028161-65.2020.8.05.0001, tramitado através do Processo SEI 006.0434.2022.0006482-48, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Substituto, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada **sub-judice**, a candidata, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br
b) **Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação: De 07/03/2022 a 18/03/2022**

2 - A candidata aprovada para o Interior do Estado deverá comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 07/03/2022 à 18/03/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- A candidata deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
f) número de conta corrente do Banco do Brasil;



g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses

Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 03 de março de 2022. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA. Secretário da Educação**

NTE

MUNICÍPIO

AREA DE CONHECIMENTO 19

FEIRA DE SANTANA

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

INSCRIÇÃO

	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105789	ROSINETE DA SILVA DOREA	01602728585	30.00	21

RESUMO DA RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 007/2022 PROCESSO: 011.15909.2021.0065093-66. PARTES: Secretaria da Educação do Estado e o Município de Cocos. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade retificar o PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO, que passará a vigor da seguinte forma: PARÁGRAFO SEGUNDO - O município movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao convênio, assim discriminada: Banco do Brasil - 001 - Cocos - Agência nº 1044-8 - Conta-Corrente nº 19.815-3. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação do Município, Prefeito e Secretário de Educação do Estado.

Portaria Nº 00388479 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003912	JOAO LENO PEREIRA DE SOUSA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388478 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509848	ELISANGELA LIMEIRA NASCIMENTO	03.05.2015/02.05.2020	21.03.2022	18.06.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388476 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11310957	ORLANDO SOUZA GOES	05.11.2013/04.11.2018	15.03.2022	12.06.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388474 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11197364	SORAYA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA	01.07.2005/30.06.2010	28.03.2022	25.06.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388472 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11244089	JOANA LEONOR LEAL PALMA	02.09.2021/01.09.2026	08.03.2022	05.06.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388470 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11158004	JOSE EDSON MIRANDA DE ALMEIDA	01.08.2012/31.07.2017	22.03.2022	19.06.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388468 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11240343	MARIA AUGUSTA GUSMAO ALVES DIAS DE OLIVEIRA	07.03.2001/06.03.2006	03.03.2022	31.05.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388466 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227824	MARLI VITORIA SAMPAIO CUNHA	13.08.2005/12.08.2010	21.03.2022	18.06.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388463 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11380189	ADRIANA CARVALHO DE ANDRADE	10.07.2007/09.07.2012	22.02.2022	22.04.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388452 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11391814	ERLAN PEREIRA SANTOS	Diretor Médio Porte _N2	DM	COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388444 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c o art. 5º e 11 da Lei nº 13.809 de 04 de dezembro de 2017, do art. 8º da Lei nº 14.039/2019 e portaria nº 9.036 de 05 de dezembro de 2017, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
0117621 2019008226917	11544972	PATRICIA GUSMAO COSTA	PROFESSOR_40_E	3A	4	03.03.2022

Portaria Nº 00388438 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11555287	ROSENEIDE DE SOUZA CHAGAS GUEDES	Professor	01.03.2022	28.02.2025	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388437 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200596	JAIME CORTES CEZAR FILHO	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO EST CENTENARIO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388436 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92006564	JUCINARA DOS SANTOS LIMA	Coordenador pedagógico	01.03.2022	28.02.2025	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388435 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NELSON CICERO PORTELA NETO**, matrícula nº 11394049, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST PROFESSORA NOEMIA REGO, a partir de 04 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388433 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362021002834444	11142003	CARLOS ALBERTO CONCEICAO DE JESUS	Técnico administrativo	01.06.1991 a 31.05.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388430 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDNELZA MAGALHAES NUNES DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 11534713, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE PARAMIRIM, a partir de 04 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388427 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11460748	ALBERTO MAGNO PINHEIRO SOBRINHO	Professor	02.03.2022	01.03.2025	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388425 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176202021006997067	11163571	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALVES	Auxiliar administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388423 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176202021006693785	11163524	JOSERANDIO VIEIRA CELIO	Auxiliar administrativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388421 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11238257	CELIA DE ASSIS LARANJEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	04.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388420 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11348008	GISELIA MARIA DE JESUS CERQUEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COL EST PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388419 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176202021002983614	11166672	GILBERTO PIRES DE AZEVEDO	Auxiliar administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388417 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11255411	BARBARA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO BRITO	Vice-Diretor Médio Porte_ N2	VM	COLÉGIO EST LUIZ NAVARRO DE BRITO	04.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51211027 de 03 de Março de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11246725	ESTER REBOUCAS LETO	16.04.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388415 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003441	DEIVISON CONCEICAO DOS SANTOS	Vice-Diretor Pequeno Porte_N2	VP	COLÉGIO EST JOÃO MARQUES DA SILVA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51211025 de 03 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11198563	WILSON LUIS OLIVEIRA DO CARMO	29.06.2015		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51211023 de 03 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11232461	TERESINHA SIVIERO FARIAS	25.08.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388411 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11540281	ALINE MOTA ALMEIDA CARDOSO	Professor	COLÉGIO EST NORMAL DE SERRINHA	Serrinha	40,00	40,00	04.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388410 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11540281	ALINE MOTA ALMEIDA CARDOSO	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST NORMAL DE SERRINHA	04.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388408 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11459974	JACIMARIO ALVES DA SILVA	Diretor Grande Porte_N2	DG	COLÉGIO EST DE OUROLANDIA	04.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388407 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11482675	FLORACY SOUZA FERREIRA	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COLÉGIO EST RÔMULO GALVÃO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388404 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11377747	MONICA APARECIDA SANTOS MOTA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST DO IGUAPE	04.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388396 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TAIS DANILA MACEDO DA CRUZ**, matrícula nº 11472353, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, a partir de 04 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51211021 de 03 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51142248 de 20 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **HAMILTON MARQUES CARNEIRO**, matrícula nº 11252399.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388374 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve**

designar **EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 11368975, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST OLIVEIRA BRITO, a partir de 04 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388363 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11574345	EDIENE DOS SANTOS CARVALHO	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO FORMOSO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388337 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **SONIA MARIA DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 11356144, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, no(a) COLÉGIO EST CECILIO MATTOS, do(a) SEC, a partir de 04 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388335 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALINE TELES SILVA**, matrícula nº 11450937, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP EM SAÚDE DO LESTE BAIANO, a partir de 17 de Dezembro de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51210862 de 03 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51210363 de 19 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MIGUEL ANGELO SANTOS GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 11156919.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388287 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11374705	MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	COLÉGIO PROFESSOR GEORGE FRAGOSO MODESTO	04.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388283 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JORGE LUIZ DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 92004085, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL DE ÁGUA FRIA, a partir de 04 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388282 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004085	JORGE LUIZ DA CRUZ SANTOS	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO ESTADUAL DE ÁGUA FRIA	04.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388276 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLEO RICARDO BITENCOURT VEIGA**, matrícula nº 92003765, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST ANA BERNARDES, a partir de 04 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388263 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **MARCIA PETRONILHA BITENCOURT DAMASCENO**, matrícula nº 11374405, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, no(a) COLÉGIO EST SETE DE SETEMBRO, do(a) SEC, a partir de 04 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00387909 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11459627	ANGELA MARIA DE JESUS SOUZA	Professor	31.12.2021	30.06.2022	182

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388222 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARILENE SACRAMENTO MIRANDA**, matrícula nº 11236234, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO, a partir de 04 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00388195 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11555403	SERGIO FERNANDO RODRIGUES	Professor	COLÉGIO EST 15 DE NOVEMBRO	21.02.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00388262 de 03 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LIGIA MARIA CERQUEIRA BACELAR**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) COLÉGIO PROFESSORA TECLA MELLO, a partir de 02 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51211320 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11346507	ANA CLAUDIA REIS SANTIAGO FIGUEIREDO	Professor	COLÉGIO EST PRESIDENTE COSTA E SILVA	COL EST MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	Data da Publicação	
11372476	ANA CLAUDIA REIS SANTIAGO	Professor	COLÉGIO EST PRESIDENTE COSTA E SILVA	ESCOLA EST PROFESSORA MARIINHA TAVARES	Data da Publicação	
11445118	SILVIO RICARDO SANTOS	Professor	COLÉGIO EST BENTO GONCALVES	COLÉGIO EST LUIZ VIANA	Data da Publicação	
11529591	JOEL NOLASCO QUEIROZ DE CERQUEIRA E SILVA	Professor	ESCOLA PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO	COLÉGIO EST HELENA MATHEUS	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
227/2022	7468/2004	AP	04/06/2004	111446595	ELOISA VILAS BOAS LELIS LIMA

Onde se lê: Qtd. Quin.: 4; Início: 28/12/2002; Núcleo: -
Leia-se: Qtd. Quin.: 1; Início: 28/02/2002; Núcleo: 30

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	225/2022	112467251	ESTER REBOUCAS LETO	Prof.	-	28%	16/01/2022	-	22
	226/2022	111446595	ELOISA VILAS BOAS LELIS LIMA	Prof.	-	30%	21/11/2011	30	-
	228/2022	111420036	CARLOS ALBERTO CONCEICAO DE JESUS	Téc. Administrativo	-	39%	01/03/2022	-	26
	229/2022	112753220	MARINES SANSÃO DOS SANTOS	Prof.	+1	26%	02/02/2022	-	18
	230/2022	112744857	JOSE CARLOS CARDOSO LISBOA	Prof.	+1	26%	14/02/2022	-	26
	231/2022	111200169	EDIVANICE SOUZA FONTOURA FERREIRA	Prof.	+1	46%	22/02/2022	-	22
	232/2022	111695071	MARIA DA HORA MARINHO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Téc. Administrativo	+1	38%	24/02/2022	-	26
	233/2022	112568099	DALCIONE JORDAO DE OLIVEIRA	Prof.	+1	27%	14/02/2022	-	11
	234/2022	111965256	MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	Prof.	+1	35%	28/02/2022	-	26

	235/2022	112463980	FATIMA SUELY BARBOSA SILVA CORREIA	Prof.	+1	28%	07/02/2022	-	19
	236/2022	112754616	JOSIMAIRE MACARIO LIMA	Prof.	+1	26%	26/02/2022	-	26
	237/2022	111628642	GENIVALDO GOMES DA SILVA	Aux. Administrativo	+1	38%	24/02/2022	-	22
	238/2022	112810349	VALDETE BATISTA DE SOUZA SILVA	Prof.	+1	28%	06/01/2022	-	10
	239/2022	111950803	MARILUCIA RODRIGUES PEREIRA	Prof.	+1	35%	25/01/2022	-	16

PORTARIA Nº 016/2022 - NTE 26 - SALVADOR

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL LÉA LEAL, IVANA PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: LEOMAR PINTO 1º titular, cadastro nº 11.471.594-3, IVÃ OSCAR LIMA SOUSA 1º suplente, cadastro nº 11.481.588-2, JOSÉ CLAUDIO SERAFIM DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.160.701-0, MARIA MARCIA PEREIRA 2º suplente, cadastro nº 11.366.183-2, ADRIANO CURVELO PENA JUNIOR 3º titular, cadastro nº 11.444.926-7, EDLEUSA ALVES CALDAS 3º suplente, Cadastro nº 11.389.941-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em Eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL LÉA LEAL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 21 de fevereiro de 2022. IVANA PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 075/2022 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA, ANGELO SOUZA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JANE DE JESUS SOARES 1º titular, cadastro nº 11.389.094-4, ALEX HUDSON REIS MATOS, 1º suplente, cadastro nº 11.391.717-8, SILVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO 2º Titular, cadastro nº 11.148.483-6, HERICK JOSÉ DO NASCIMENTO, 2º suplente, cadastro nº 11.375.831-2, VANISIA PIRES DE MOURA 3º titular, cadastro nº 11.314.128-0, ARLEME MUNIZ COTRIM, 3º suplente, Cadastro nº 11.367.249-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 22 de fevereiro de 2022. ANGELO SOUZA OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 076/2022 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - /DERBA, WILSON SANTOS DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CLAUDIO TELES SANTANA, 1º titular, cadastro nº 11.529.714-2, DÉBORA DE JESUS SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.247.208-6, LINDINALVA DE SOUZA SIMÕES SILVA, 2º titular, cadastro nº 11.623.849-2, JULIANA DE MENEZES MAGALHÃES, 2º suplente, cadastro nº 92.055.663, ALICE CELESTINO AFONSO, 3º titular, cadastro nº 11.624.033-4, JOSAFÁ SANTANA COELHO, 3º suplente, cadastro nº 11.453.515-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - /DERBA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 22 de janeiro de 2022. WILSON SANTOS DE SANTANA. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº91/2022- NTE 26- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Parque das Oliveiras, processo SEI nº011.7644.2021.0071170-38, localizada na RUA Deputado Luiz Braga a Nº 2, Bairro São Cristóvão no município Salvador, tendo como Entidade Mantenedora, Rosângela Dos Santos Oliveira |CNPJ nº32. 162.824/0001-54. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 03 de março de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 01 /2022 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE AMARGOSA - NTE 09, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes, da Educação Básica, etapas, Ensino Fundamental I no período de 2018 a 2021 e Ensino Fundamental II, no período de 2012 a 2021 da Escola Maria de Fátima de Jesus Aquino, situado Rua Esmeraldo Vaz Galvão, 90 Bairro Rodão, Amargosa - BA., mantida por Maria de Fátima de Jesus Aquino, CNPJ nº 12.219.212/0001-43.

* Torna sem efeito a portaria por haver divergência no endereço e CNPJ da instituição. Publicada no D.O.E de 02/03/2022.

Amargosa, 03 de março de 2022. Williams Panfile Santos Brandão Diretor Territorial de Educação do Vale do Jiquiriçá - NTE 09 - Amargosa

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano continuum de 2020/2021.

3º ano - Turma Única- Turno vespertino.
Regina de Matos Sampaio.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021.

4º ano - Turma Única- Turno matutino.
Adrielle Carneiro Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE QUEIROZ - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29343003, Código SEC 1130856, localizado à Av. Juarez de Souza, nº 19, município de Riachão das Neves-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série A Matutino

Adriana Cunha dos Santos, Ana Laura Carvalho Borges de Oliveira, Andre Ferreira de Carvalho Junior, Benicarlo Muniz de Carvalho Júnior, Carla Regina Silva de Souza, Cosme Gabriel de Jesus da Silva, Cristina Silva de Souza, Denilson Santiago da Cruz de Matos, Geovana Neri dos Santos, Iasmyn da Silva Pereira, Isabelly Degária Santos Borges, Jenipher Kauanny Pires dos Santos, Ludmila Rodrigues Sant'ago, Maxuell dos Santos Correia, Michelli Paiva do Nascimento, Michel Lopes de Aguiar, Renato Neto Torres Carvalho de Souza, Shirlei Lacerda da Silva, Thialisson Brenner Magalhães Souza, Zaine de Souza Santos.

3ª Série A Vespertino

Adelaide Expedita Pereira de Lacerda, Antonio Marcos de Magalhães de Aguiar Junior, Bruno Nogueira dos Santos, Carolayne Alves de Jesus, Eduardo Henrique do Rego Paiva, Emilly Moreira de Santana, Eulália Vitória Gomes dos Santos, Francisco Pereira Dias, Gabriel Joseph Lacerda Gomes, Gabriel Silva Arruda, Guilherme dos Santos Diniz, Hanniely da Silva Oliveira, Heverton Silva Borges, Izabele Mendes de Souza, Jaíne dos Santos Lacerda, Jeanderson Cunha de Santana, Joice Fernandes de Alencar, Josemir Italo de Moura Santos, Josiane Alves dos Santos, Kauan de Souza da Cunha, Mateus Gomes do Amaral, Sabrina Oliveira de Souza, Samille da Silva Oliveira, Tayna Rego de Aguiar, Vinicius dos Santos Reis, Weslei Moreira de Santana.

3ª Série A Noturno

Adelmo Rocha dos Santos, Angelica Dias de Jesus, Bianca Pereira Lemos Barbosa, Cleusa de Moura Santana Fernandes, Dhenife Emilly Lopes Moreira, Diego Leandro Lima, Dinah Chrystini Araujo dos Santos, Edson Ferreira de Araujo, Elenilton da Silva de Jesus, Êmilly Caroline Reis dos Santos, Emilly Santiago Neri, Francisca Lucileide Silva Alencar, Gabriel Macedo de Moraes, Giovana Sibelle de Souza Lopes, Isabella Cristinne Bomfim Macêdo, Izabel Lima Santos da Silva, Jamille da Franca Santos, Janete Gomes de Miranda, Janilson Ribeiro de Souza, Joseane Santana dos Santos Nascimento, Julia Kaline de Souza dos Santos, Karolaine Ribeiro dos Santos, Kássia Sabrina da Silva Souza, Larissa dos Santos Brito, Maria Vanete Pereira de Jesus, Mateus da Silva dos Santos, Michelle Santiago da Silva, Raiane Correia de Souza, Raiane dos Santos de Souza, Railane Pereira dos Santos, Tassio Vinicius Rodrigues de Magalhaes, Zezilton Oliveira Lopes Junior.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA MAGALHÃES, Código MEC 29424038, Código SEC 1178044, localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, - Centro - Rafael Jambeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 14 - Itaberaba - BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M Turno: Matutino

Alexandre Santana Santiago Carmo; Camille Rosa de Souza Andrade; Carlos Alexandre Marques Coni; Daiane dos Santos Barbosa; Eduardo do Sacramento Silva; Emerson Pereira Santiago Correia; Evilli da Silva Bastos; Gabriel Serra de Oliveira; Hilda Maria Barros Oliveira da Silva; Jaelles Santos De Jesus; Joiza da Conceição dos Santos Santiago; Kelly Pereira Carmo; Lissandra Santana Souza; Livia Teixeira de Santana Silva; Luan dos Santos Santiago da Conceição; Luciana Oliveira Do Carmo; Luiz Carlos Andrade Do Carmo; Mércia Serra Do Carmo; Murilo Santana Freitas De Oliveira; Patrícia Barros Ramos Souza; Rafael Medeiros Carmo Santiago; Rafaela Silva de Oliveira; Rosânia Dias dos Santos da Conceição; Ryan Oliveira Santana; Vinicius Santana Jesus; Wellington Santana Boaventura Santos; Yasmim Carmo Santiago.

Turma: 3ª B - M Turno: Matutino

Adrielli Santana do Carmo; Ancelmo Dias Carmo; Andreia Souza de Oliveira; Camille Bispo de Moura; Davi Rodrigues da Silva Barreto; Edivania de Jesus Santana; Elicassio Santiago Souza da Paixão; Fabiana Gomes Figueredo; Flávia Bastos de Souza; Gabriela de Jesus da Silva; Gustavo Carmo Santana; Jari Souza Silva; Jeovana da Silva Moreira; Jicleide dos Santos dos

Anjos; Laiza Myllary Monteiro Carmo; Lucas Oliveira Santana; Maria Fernanda Dias Pecego; Maria Vitória Pereira de Almeida; Murillo Carneiro da Silva do Nascimento; Neliane Clarinda do Carmo; Nicácia Dias Carmo; Rainara Almeida dos Anjos; Raiza Silva Pereira Correia; Thiago de Souza Carmo; Vanêssa Costa do Vale Santos; Vitória Moreira de Oliviera; Xaiane Dias do Carmo; Zenilda de Souza dos Santos Oliveira.

Turma: 3ª A - V Turno: Vespertino

Ana Karoline Gomes dos Santos; Beatriz Pereira dos Santos Santana; Breno Araujo de Oliveira Silva; Carciplane Nascimento de Oliveira; Carlos Vitor Souza dos Santos Barreto; Caroline Almeida de Jesus; Denilson Almeida do Vale; Fabiana Coelho da Conceição; Geane da Cruz Leal; Jêisa do Amor Divino de Alcantara dos Santos; Jonatas da Silva Ramos; Josineia Santana da Paixão Santos; Kailla de Souza Costa; Karoline Alves Santos; Luana da Silva de Souza; Mateus dos Santos Costa; Roberta Silva de Oliveira; Ronald Teixeira Silva; Thais Dias Pereira; Thais do Ramo Silva; Venicio Araujo de Oliveira Conceição; Vitória Lima de Jesus Da Silva; Wallacy Alexandrino de Souza Carneiro; Wisley Macêdo Ramos Pereira.

Turma: 3ª B - V Turno: Vespertino

Aila Oliveira Ramos; Ailma Dantas Lima; Claudenice Dias dos Santos Ramos; Clayton Oliveira Rosa; Daniel Santiago Brandão; Eduardo Santiago dos Santos; Erica Neres de Souza Santos; Fabricia Santos dos Ramos Santana; Iolanda Oliveira Santos; John Lennon de Jesus Barreto; Joseli Gomes do Ramos; Letícia Ramos Neres; Luiz Eduardo Gonzaga da Silva; Mágnia da Silva dos Santos; Mariana Anjos dos Santos de Santana; Miquele da Cruz Pereira Barros; Miraide do Vale Marques; Noélio Gomes da Conceição; Paulo Henrique Alves de Souza; Renan Carneiro Nascimento; Samara Lima da Silva; Samilly Jesus da Silva; Sara de Jesus de Souza Serra; Wilma dos Santos Souza; Xaiane dos Santos de Jesus.

Turma: EJA EIXO VI A20 Turno: Noturno

Beatriz Ferreira da Paixão De Jesus; Elivelton de Souza Coelho

Turma: EJA EIXO VI B20 Turno: Noturno

Renivan da Costa Lopes; Stefano Manoel da Silva; Tiago Santana Ramo

Turma: EJA TF-VI-B-N Turno: Noturno

Ednaldo de Lima Pereira

Turma: EJA TF-VI-A-N/2021 1º Semestre Turno: Noturno

Edimilson Lima da Paixão

Turma: EJA TVII-A-N/ 1º Semestre Turno: Noturno

Alessandra Pereira Oliveira; Beatriz Silva Jesus Conceição; Camila Conceição dos Santos; Denize dos Santos Ramos; Erica dos Santos da Silva; Geovana Pereira dos Santos; Henrique Ivan Santos de Souza; Iury Evangelista de Almeida; Ivoneide Silva Santos; Jamile Cerqueira Gonçalves Lopes; Jiumário Manoel Santos; João Henrique Oliveira das Neves; Larissa Pereira Gomes; Lília Santos da Conceição Santiago; Luana Santana Ramos; Luciano Ferreira de Jesus; Maiane Souza da Silva; Marcos Leal De Santana de Deus; Micael Carvalho Moreira; Murilo Ferreira dos Anjos da Costa Natiane de Santana Leal Coelho; Patrícia Rosário Teixeira de Sena; Renilton Santana da Silva da Paixão; Rozilani Santana da Silva da Paixão; Sílvia Letícia De Souza Santana Capelo; Tâmilis Dias dos Santos; Vitor Manoel Santos da Silva; Wagner Fernandes Santana.

Turma: EJA TVII-B-N Turno: Noturno

Aila De Jesus da Silva; Ana Grasiela Gomes das Neves; Ana Luiza Silva Araujo Santos; Antonia Edina Pereira dos Santos; Beatriz Barreto Araujo; Camila Silva Neves; Caroline Souza da Conceição; Edailton Silva dos Ramos; Emes Vitória Alexandrina; Enilson Gomes da Silva; Evilly Natally Barros da Silva; Fabiane Gonçalves da Silva; Flavio Ramos do Ramo; Graziela Rocha Duarte Leite; Jideane de Jesus; Joselia Costa da Silva; Lais Gonçalves de Souza; Larissa Gonçalves de Souza; Luciana da Silva Pereira; Maeliton Mendes Santos; Priscila Aparecida Mascarenhas da Rocha; Ruan Trindade dos Santos Paixão; Taize Marinho Rodrigues.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 3º Ano de Edificações - Continuum

Alicia Maria dos Santos Oliveira-58685/89301218CM,Angel Victor Lima da Paz-96592/89301216CM,Ayana Barbosa do Nascimento-17860/89305450CM,Bruna Mylena Amorim dos Reis-35230/89305643CM, Daniele de Souza Santos-21099/89305711CM,Debora Liz dos Santos Silva-52957/89305647CM,Diogo Conceição Alves-55160/89305929CM,Emy Karoline de Carvalho Almeida-85566/89305931CM,Erick Bruno Santos Costa-24831/89305963CM,-Fernanda Vitoria de Santana Saturnino-78922/89306039CM,Henrique Oliveira Santos-87745/89306410CM,Isabelle dos Santos Gomes Rocha-40802/89306414,João Vitor Lopes Oliveira-69790/89306412CM, Julia Oliveira Maia-45357/89306745CM,Kauan Vinicius Almeida Lins-69910/89350717CM,Lavinia Cerqueira da Silva-74349/89350719CM,Luis Filipe Silva dos Santos-90065/89351201CM,Matheus de Jesus Cintra-78294/89351203CM,Ruth Pereira de Jesus Moreira-55396/89351647CM,Vinicius da Cruz de Santana-36840/89351649CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-



Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 3º Ano Eletromecânica - Continuum

Alan Silva Santana-69643/89292968CM, André William Lisboa Ferreira-22571/89292980CM, Caio Silva Tanan-89740/89292972CM, Carlos Vinicius Ferreira de Almeida Gomes-17796/89292976CM, Daniel Fontes de Jesus Freitas-35739/89292974CM, Douglas Vinicius de Jesus Silva-79985/89292964CM, Edvaldo de Jesus Campos-35935/89292970CM, Guilherme Almeida Santos de Jesus-85452/89294490CM, João Francisco do Carmo Neto-13826/89293943CM, Kaio Henrique Queiroz de Souza Santos-93082/8929293949CM, Lucas Alexandre de Jesus Santos-73549/89295305CM, Luiz Filipe Amorim Santos-95983/89295303CM, Pedro Lucas Santos Costa-43598/89292970CM, Rafael Costa Cerqueira Neri-60987/89292976CM, Rian Matos Pelegrini-86005/89299304CM, Wesley Pereira Bastos-11755/89300696CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 3º Ano de Logística - Continuum

Alex Silva Lopes-77786/89337539CM, Amanda dos Santos Rios-93684/89375741CM, Bruna Jesus da Silva-57179/89375735CM, Emerson Santana de Araujo-16534/89376261CM, Erika Santos da Costa-83194/89376259CM, Giselle Santos Portugal-39524/89376341CM, Henrique Oliveira Marques de Souza-88779/89376263CM, Ivan Kleiton da Gloria Ferreira-20963/89376257CM, Jaqueline Santos Oliveira-80744/89376255CM, Juliane Stefany Santos da Silva-78889/91495240CM, Larissa Carvalho da Silva-17211/89376437CM, Luane Moura da Silva Macedo-23649/89425603CM, Luiz Henrique dos Santos Silva-27047/89424022CM, Melyssa Lopes Ferraz-91806/89424092CM, Murilo Souza dos Santos-40886/89424130CM, Raissa Barbosa Santos-70815/89424210CM, Roberto Ferreira dos Santos-83820/89425405CM, Sarah Rebeca Moreira Santos-17749/89425403CM, Victor Kawan de Jesus Bezerra-96210/89425531CM, Vitoria Isabela dos Santos Silva-21711/89425529CM, Weyda Alicia dos Santos e Jesus-46358/89425630CM, Xaiane Santana Lima-49161/89425704CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 3º Ano de Segurança do Trabalho - Continuum

Andressa Souza Gouveia-54695/102670278CM, Bianca Santos da Silva Matos-59007/89368727CM, Eliseu Soares Diniz de Sousa-19197/89368649CM, Ellen de Lima Brandão-64748/89368643CM, Haya Geovana Silva Chinelate-12270/89368954CM, Jamile Anjos Braga Silva-34970/89368950CM, Kailane Silva de Jesus-12565/89369582CM, Kamile Oliveira Adorno-60500/89369572CM, Keila Emanuelle Dias Lima-80504/89369578CM, Lorrane Santos de Souza-42408/89369584CM, Ludmyla de Oliveira Silva e Silva-50476/89369580CM, Luis Filipe Caldas Pires-76209/90716047CM, Naielly Fabian Santiago Monteiro-94897/89371488CM, Raquel Bispo Araujo-73918/89371494CM, Samara Vitoria Ribeiro Souza-18746/89371492CM, Samara Vitoria Silva de Oliveira-44372/89371486CM, Thayla Gomes dos Santos-13221/89372000CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 3º Ano de Edificações - Concluintes

Lure Profeta da Silva-67054/84860057CM, Kaylaine Alves Mota-49576/84860714CM, Luana Vinicius Moura da Silva de Macedo-11707/84860774CM, Marcos Antonio Santos Conceição-15100/84861042CM, Paulo Rafael Costa Araujo-41702/84861044CM, Beatriz Cerqueira Andrade-RM10015342, Jeovane Pires Ataíde-RM8069834, Katharine D'ajuda Rodrigues-RM9170290, Vitor Miguel dos Santos-RM898404. (ENSINO MÉDIO)

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 3º Ano de Eletromecânica - Concluintes

Danilo Santos de Oliveira-46155/84811336CM, Evelyn Stephanie de Jesus Santos-35328/

84811326CM, Igor Bastos Aragão-56344/8481311CM, Lucas Pinho Mota-54117/8481311CM, Marcus Vinicius do Carmo-23116/84814289CM, Murilo Luiz de Jesus Santos-54463/84814295CM, Pedro Lucas de Freitas Silva Santos-82698/84815073CM, Valter Bastos de Jesus Junior-73285/84815075CM, Victor Hugo Brilhante Paraguassu-57453/84815077CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 3º Ano de Logística - Concluintes

Anna Luiza Oliveira Silva-13319/84832581CM, Camila da Silva Souza-96110/84832583CM, Emanoele de Araujo Silva-30168/84832585CM, Emiliane Cidreira de Almeida Santos-89688/84832579CM, Enrique Santos Oliveira-99187/84833037CM, Everton Gomes Santos-44313/84833033CM, Felipe Araujo Oliveira-21544/84833120CM, Felipe de Oliveira Sousa-56690/84833295CM, Gabriel dos Santos Bispo-83035/84832291CM, Joab Amorim de Jesus-36300/84832587CM, Joice Oliveira Amorim-70870/84833816CM, Liedson Paiva dos Santos-78617/84833799CM, Luana Baiense Barreiros-39297/84833793CM, Lucas de Santana Rodrigues-79272/84834531CM, Nathanael dos Prazeres Almeida-85128/84834533CM, Rafael Souza Machado Conceição-71025/84835519CM, Vinicius Mercês Guerra-23852/84835441CM, Wiana Cavalcante Moraes-42468/84835437CM, Rafaela Pinto Barbosa-69509/90613702CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 3º Ano de Segurança do Trabalho - Concluintes

Alberth Douglas Caldas Pires-34768/84825570CM, Evelyn Lisboa Santos-49232/84825566CM, Giselle Guimel Sousa Oliveira-81842/84830619CM, João Vitor Franca Brasil-39746/84830621CM, Maria Eduarda Santana Estrela-35369/84830617CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 4º Ano de Edificações - Concluintes

Adrian Matyas Lopes de Lima-37939/84154451CM, Breno Michel Borges do Carmo-28847/84895135CM, Carlos Eduardo Teixeira Lima-19500/84895631CM, Erica dos Santos Reis Santos-12508/84895623CM, Ivan José Severino da Silva-17222/84895637CM, Jefferson Amaral de Oliveira-39497/84154449CM, Lucas dos Santos Pereira-28337/84154443CM, Sama Leal Passos-99289/84154441CM, Tiago Farias da Silva-87706/84895633CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 4º Ano de Eletromecânica - Concluintes

Gustavo Barreto Souza Brito-69389/84154661CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 4º Ano de Logística - Concluintes

Gilvania Santos e Santos-31940/102718718CM. (Médio e Técnico).

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: EPTNM

Turno: Matutino

Curso: 4º Ano de Segurança do Trabalho - Concluintes

Alesson Borges Fernandes- 66163/102718194CM, Ana Luiza de Jesus Soares-99401/7415567CM, Jonatas Borges Alcantara-74883/84893422CM, Nicole Oliveira Silva-75486/84893922CM, Nivia Dias de Jesus-17741/84893862CM, Raissa Moreira Oliveira de Jesus-51722/84893860CM, Rebeca Atanasio dos Santos-44700/84893866CM. (Médio e Técnico).

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

ADM-3 Anna Victoria Silva Gomes; Debora Rodrigues Bomfim; Douglas Ferreira Silva; Emanuel Areta Barbosa Dantas; Esther Almeida Felix; Fernanda Santos Nunes; Geovanna Jesus dos Santos Cordeiro; Larissa Vilela Luz; Lavinia Rocha Aguiar; Lorena Bernardes Santos; Michael da Silva Brito; Nicole de Jesus Cardoso; Saulo Souza Brito; Thalyta dos Santos Rocha.

INF-3M

Emily Brandão dos Santos; Gabriel Alves de Araujo; Gustavo Costa da Cruz; Italo Brito Costa; João Vitor Ferreira Rodrigues; Mille Gabrielle de Carvalho Santos; Murilo Silva Ganga; Ryan Reliquias dos Reis; Sabrina Pereira de Oliveira; Victor Gadiel Sena Mendes.

ADM3V Adilane Bomjardim de Souza; Betania Alves Ribeiro; Brisa Prates Ribeiro; Carlos Filipi Viana Moreira; Eslane Santos da Silva; Gabriel de Jesus Xavier; Ingrid Santos Fontoura; Kettle Maria de Jesus Santos; Monieli Alves da Silva; Muryelle de Jesus Alves; Paloma Silva Moreira; Wenzê Bandeira da Silva.

INF-3V2 Alan Santos Muniz; Daniel Santos Ramos; Eduardo Ramos de Oliveira; Luiz Filipe de Souza Ferreira; Rhaissa dos Santos Freire.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, código MEC 29024579, código SEC 1120915, localizado a Avenida Antônio Carlos Magalhães, Santo Antônio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:

Turma: A Turno: Matutino

Thiago Santos Mota

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Serviços Jurídicos/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: SERVJ-3 Turno: Matutino

Glécia Souza Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma:ADM-3V-20 Turno: Vespertino

Maykon Kilder Araujo dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes: Amanda Emanoela Dias Damascena dos Santos, João Victor Nascimento, Thiago Santos de Morgado concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 14/01/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes: Allas Nunes da Silva, Claudionor de Souza Ferreira, Gabriel Barbosa da Silva, Mirielle Oliveira da Silva, Vanessa Lima dos Santos, Vanessa Mota Ferreira concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 20/01/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de

Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes: Claudivan da Silva Ferreira, Jefferson Souza de Andrade, Jackson Correia dos Santos, Yanque Dias Nascimento concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 27/11/2021.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes: Damiana de Jesus Santos, João Luiz Andrade Barbosa concluintes do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 14/01/2022.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Formação de Docente em Nível Médio-Modalidade Normal ano letivo de 2010
TURNO: Matutino TURMA: 4ºEM-02
Genildes de Amorim de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso EJA- Educação de Jovens e Adultos Ano letivo 2003.
TURNO: Noturno TURMA: 03
Crispiniana de Jesus Santos, Crispina de Jesus Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática 2019.
TURNO: Matutino TURMA: INF-4M1
Lorena de Jesus Ferreira Simões

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado SUBSEQUENTE 2018
TURNO: Vespertino TURMA: SEC4
Camila Vieira Santana Santos, Mariane Bastos Costa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática PROEJA-Médio ano letivo de 2019.
TURNO: Noturno TURMA: NF- 4MB
Januel Moreira da Silva Junior

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE 2016.
TURNO: Noturno TURMA: Turma 12
Jamile Sacramento Conceição

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso 4º Ano Técnico em Informática 2021.
TURNO: Matutino TURMA: INF-4M1
Katarina Guedes de Albuquerque Santana

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso 3º Ano Técnico em Informática 2021.
TURNO: Matutino TURMA: INF-3M1
Milla Conceição Vieira de Araújo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Zootecnia Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MÓDULO III 2S do Curso Técnico em ZOOTECNIA-EPI CONTINUUM 2020/2021 - 3º-ZOO-AM Turno: Matutino
Cailany Patrícia Macedo da Silva, Denilson Borges Santos, Iara Maria Ribeiro Lima Dantas, Michelly Ravenna Santos Pereira.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar em Agropecuária, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MÓDULO III 2S do Curso Técnico em ZOOTECNIA-EPI CONTINUUM 2020/2021 - 3º-ZOO-AM Turno: Matutino
Anaile Ranieri Melo Souza Lima, Gabrielle Bento Santana, João Pedro Santos Silva.

Turma: 4ª SÉRIE do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 4ª - AGROP20 Turno: Matutino
Eslaine Santorio Souza, Mireia Coelho Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do **Tempo Formativo III - Eixo VII**, no ano letivo de **2021**, no referido Estabelecimento de Ensino
Alunos (as) Adrian Souza De Almeida; Ana Claudia De Oliveira Silva; Ana Cleide Ferreira De Jesus; Ana Márcia Ribeiro Lima; Catiane Lima Rios; Celiane Alves De Souza; Eliana Da Silva Roque; Elias Soares De Brito; Elivelton Da Silva Moreira; Irene Cruz Pires; Jean De Oliveira Nunes; Jozielle Alves Sampaio; Júlia Dos Santos Oliveira; Márcia Martins Vieira; Marciano Raimundo Das Mercês; Mirele Lima De Souza; Olivio Mário Santos Águiar Filho; Rodrigo Silva De Souza; Silza Brito Santana; Simone Moreira De Souza; Suellen Mendes Ferreira; Tamila Silva Neves; Valéria Ferreira Miranda; Vanuza Rodrigues Melo; Wagner Rick Fernandes Águiar; Vera Lúcia Dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no mês de fevereiro de 2022.

Luan Brito Pereira, Natália Xavier Silva de Jesus

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA no mês de fevereiro de 2022.
Caio Peixoto Tourinho Argolo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e CPA, no mês de fevereiro de 2022.
Jovelice Pereira de Carvalho

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano, CETEP/LNAB, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar, sem estágio, do estudante de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade EPI, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2014.

OBSERVAÇÃO: conclusão apenas da fase escolar, referente a todos os componentes curriculares da Matriz Curricular do curso, porém sem a realização de estágio, o que corresponde a conclusão do Ensino Médio, sem a habilitação de técnico.

Curso Técnico em Enfermagem, EPI - Turno Vespertino:

Vinicius Portugal Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, 145, no Município de Acajutiba /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a retificação do nome da estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes 2020/2021, 3ª série, turno matutino, turma A publicada no D.O de 21/01/2022, onde se lê: Ana Paula Nascimento dos Santos leia-se: Ana Paula do Nascimento Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JAIRO AZI, Código MEC nº 29151651, Código SEC nº 1107730, localizado à Rua Antônio Alves Nº 001, em Itamira, distrito do Município de Aporá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do nome da aluna Enedina Aparecida Santos da Conceição; Fernanda dos Santos Araújo, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no D. O. de 12 de maio de 2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JAIRO AZI, Código MEC nº 29151651, Código SEC nº 1107730, localizado à Rua Antônio Alves Nº 001, em Itamira, distrito do Município de

Aporá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do nome da aluna Elania Alves Ferreira de Souza; Estephane Souza de Jesus; Franciel Conceição dos Santos; Gabriela Pinheiro Santos; Geovane do Nascimento Xavier; Givonei Apostolo Santos; Maria dos Anjos Oliveira; Saulo Sampaio Santos; Thaís Kélen Souza da Silva; Vanessa dos Santos Carvalho, na relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio de Educação de Jovens e adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no D. O. de 18 de fevereiro de 2022, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29417163, Código SEC nº 1177089, localizado à Rua Luiz Viana, SNº, no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Alan Vitor de Jesus Santos, Alécia Carolina Maciel de Santana, Alessandra Alves Pereira, Alinne Teles Ramos, Allef Nilvan Fernandes Santos, Amanda Carvalho Barreto, Amanda Santana Santos, Ana Brenda Mendes de Frias, Ana Carla Souza Santos, Ana Cecilia Almeida de Souza, Ana Gabriela de Jesus Souza, Ana Luiza Alves Reis Oliveira Souza, Analice Brito Santos, Addressa da Silva Matos dos Anjos, Antony Rodrigo Santos de Oliveira, Arielle Tavares dos Anjos Silva, Augusto Lima Rabelo, Beatriz Pereira Tuy, Bruna Luísa dos Santos Bispo, Bruna Vitória Nascimento Pereira, Caio Vinicius Jesus Oliveira, Carla Suellen Félix Lisboa, Carlos Eduardo Silva Ribeiro, Carynne Pereira de Santana, Cleidson Pinto de Souza, Daniel Rocha Souza, Daniel Santos de Jesus, Deivid Levi dos Santos Amorim, Deyvid Santos Martins, Dyelle Carvalho Costa, Edmundo da Silva Oliveira Neto, Elicelly Santos Lins Barbosa, Emerson Andrade Lima de Melo, Emerson de Oliveira Santos, Émile Vitória Bispo dos Santos, Emilli Vitória da Silva Dias, Erick Rodrigo dos Santos Silva, Estela Taynara Souza da Silva, Evellen Caroline Ribeiro Cunha de Santana, Evily de Carvalho Mendes, Felipe da Silva Mascarenhas, Fernanda Araújo do Nascimento, Fernandes da Silva Sol Júnior, Filipe de Arruda Bispo dos Santos, Gabriel Costa Cândido, Gabriela Araújo Pinheiro, George Nascimento Sales da Silva, Geovana Kelly Santos de Oliveira, Gisaldo Gomes da Silva Neto, Grasielle Cruz de Souza, Greco Passos Cardoso, Hellen de Jesus Ventura, Hellen Iorrana Valverde Santos, Henrique Nogueira de Aquino, Iago Duarte de Souza, Iaritsa da Silva Santos, Iasmin Nicole Santos Batista, Icaro Cardoso dos Santos, Iraíldes dos Santos de Souza, Isabela Pereira Queiroz, Jaiane Florencio Oliveira, Jaiane Reis de Jesus, Jaiara Santana Pinto, Jailton Gomes Rabelo Filho, Jaqueline Santos de Santana, Jêdisson Santana Ferreira, Jessica Lorrany Souza Santos, Jhuan Victor Jesus Silva, João Lucas Santos Santos Maciel, João Victor Dos Santos Oliveira Reis, João Victor Santana de Melo Mamona, Jocival de Jesus Santos Barbosa, Juliana Silva de Carvalho, Júlio Gomes Barbosa Neto, Kailane Coroa de Santana, Kaio Victor Ferreira Sá Barreto, Kamila Silva Costa, Kamille Souza Costa, Karine Teles Silva, Karla Mirelle Santana dos Santos, Kaylane de Oliveira Santana, Kaylane Santos de Carvalho, Laisnara de Jesus de Souza, Laiz Bispo dos Santos, Larissa de Santana Rosedal, Lavine de Lima Batista, Layran Souza Barreto, Laysa Santos Caribé Oliveira, Letícia Santos Ferreira, Lorena Mariane Araújo Cirqueira, Lorena Pereira Nascimento, Lucas Bitencourt Carlos, Lucas Moura de Jesus, Luis Darlison Moreira Santos, Maely Emely Cruz Santos Pereira, Mainara Santos das Virgens, Marcos Vinicius dos Santos Souza, Maria Clara Gonsalves Fonseca, Maria Eduarda Pastore de Santana, Maria Eduarda Silva Torres, Maria Rafaela Batista Costa Fagundes, Maria Vitoria da Silva Lima, Maria Vitoria Souza dos Santos, Mateus Almeida Santos Souza, Mateus Barbosa dos Santos, Matheus Henrique Martins dos Santos, Matheus Santos Andrade, Matheus Simão Rocha, Mayra Vitória dos Reis Santos, Meline Araújo Freitas, Melissa Figueredo dos Santos, Meyriane Severino dos Santos, Micheli dos Santos Pereira, Milena Jesus de Souza, Mirelle de Oliveira Brito, Miriam Debora Lima Reis, Moisés Nunes dos Reis, Moises Samyr da Silva Santos, Nadson Galo Silva Souza Santos, Nathalia Dantas de Morgado, Nathiele Silva de Jesus, Natielle Batista Silva, Paloma Andrade Barros Costa, Pamela Suelen Souza de Jesus, Paulo Ricardo Reis de Sá Barreto, Rafael da Silva Borges Almeida, Rafael Martins dos Santos, Rafaela Motta Gonçalves, Raiele Oliveira dos Santos, Railane da Conceição Ferreira, Raissa Tailane de Abreu Cunha, Regilson Santos Brito Horácio, Robert da Paixão Silva, Robson Amâncio da Cruz Sobrinho, Ronald da Silva Costa, Ruan Vinicio Patrocínio dos Santos, Ruan Vitor Reis dos Santos, Suelem dos Anjos Dias, Tamara Costa Silva, Tayrone de Araújo Cardoso Lago, Thaianne Santana da Silva, Thais Silva Souza de Jesus, Thamiros Silva de Oliveira, Thayane Souza Tito, Thiago Anjos dos Santos, Uiliane Carvalho dos Santos, Uilma Santos de Oliveira, Vagner Rauan dos Santos Uchoa, Vanderson dos Santos Souza, Victor Almeida Alves Correia, Victor Gabriel Souza da Silva, Victor Hugo Santana do Nascimento, Victor Sales dos Santos Matos, Vilma Raabe dos Santos de Jesus, Vitoria dos Santos Malta, Welder de Jesus Araújo, Yara Vitória Barbosa da Silva.

Turno: Vespertino

Ádria Vitória dos Santos Santana, Adriele Santos de Oliveira, Aissa Beatriz Carneiro Figueiredo, Alan Vitor Lopes Rodrigues, Alex Santos de Jesus, Amanda Santana de Jesus, Amanda Santos Barbosa, Ana Beatriz Guimaraes Carvalho, Ana Carolina Costa do Carmo, Ana Clara de Souza, Ana Luiza Batista Santana, Anderson Alves dos Santos, Antônia Thaisa Moura da Silva, Augusto Almeida Santos Souza, Beatriz Gama Brito, Beatriz Santos Maia, Camila Letícia Maia Moura de Jesus, Camilla Maria Ribeiro Soares, Camille Victoria de Jesus, Camilly Gomes Sales, Carla Jamille Celestino Pereira, Claudio Mauricio do Carmo Santos, Cleidinalva de Jesus Oliveira, Daivdson de Oliveira Silva, Diego Silva da Anunciação, Diogo Santana de Missias Cerqueira, Edilene Rodrigues da Silva, Eduarda Sampaio Santos Silva, Eduardo Torres de Andrade Neto, Elaine dos Santos Jesus, Elton Santana de Jesus Oliveira, Estela Taynara Souza da Silva, Everton de Souza Sant'Ana, Fabíola Rabelo Oliveira, Fabricio Maia de Carvalho, Filipe Bacelar Miranda, Flávia Santos Barreto, Gabriel da Silva Costa Mota, Gabriel de Oliveira Pereira, Gilmar Souza Santos, Iane Santos de Lima, Iasmim Alves Damasceno, Igor Pereira Andrade, Ingrid de Jesus Damasceno, Isaque Gonçalves Santos, Jaçanan Santos Sena, Jacienne Bitencourt Santos, Joana dos Santos Leal, João Lucas Trindade Lima, João Victor Santos da Silva, João Victor Santos Souza, Johan Pedro Prado dos Santos, Jônathas Batista do Nascimento, Jonathas

Santana da Silva, Júlia dos Santos Santana Souza, Júlia Santana da Silva, Kaiane Santos Gama, Karina dos Santos Trindade, Keila de Jesus Santos, Ketlen Caldas Santos, Keylla da Anunciação Nascimento, Larissa Macenas Santos, Larissa Victoria Sousa da Silva, Leonardo Barros Barreto, Liz Pinheiro Moreira, Luana Oliveira Santos, Lucas Emanuel Damaceno dos Santos, Lucas Rodrygo Calazans dos Santos Góes, Luiz Eduardo Bispo dos Santos, Mabel de Souza Brito Silva, Maely Emely Cruz Santos Pereira, Maíly Barbosa de Santana Leal, Manoel Luciano Santos Gonçalves, Marcos Henrique dos Santos Silva, Marcos Vinicius da Silva Nonato, Marcus Valério Leal Santiago Júnior, Maria Eduarda Souza dos Santos, Maria Luiza Lago Guimarães Correia, Maria Vitoria Cruz Araújo, Mariana Clícia Franca Santos, Mariana da Silva Bastos, Marlyson Silva Santos, Matheus Bispo dos Santos, Matheus Reis Anjos Assunção, Mileide de Oliveira Reis, Moises da Silva Nascimento Cerqueira, Natália Pedreira dos Santos, Nathyele de Pinho Silva, Pedro Henrique Silva Souza, Pedro Hugo Santos Silva, Pedro Samuel Rodrigues Santos Stefanin, Rafael Santiago Souza, Ramon dos Santos Brito, Rayana Schramm Amorim Silva, Reinan Santos Benevides, Renata Santos Araújo, Reniele Sara Lopes Oliveira, Robert de Jesus Bomfim Souza, Ruan Ato Santos, Sabrina Alves Araújo, Sabrina Barbosa de Jesus, Samara Beatriz Melo Trindade, Samuel Vieira de Jesus, Sara Raiane Souza de Carvalho, Sheilany Oliveira Santos, Silas Gabriel Conceição Araújo, Stefane Andressa Ornellas Silva Nascimento, Stefany De Jesus Batista Pinho, Suellen de Andrade Reis, Taimilly Santos Miranda, Taine Conceição Santos, Talita Maira Silva Barbosa, Tauane Drielle Cruz dos Santos, Thauane Vitória Oliveira Costa, Thayrone Suzarte Pimenta, Thifany Danielle Pereira Souza, Tiago Assis Santana, Valentina Magalhaes Prado, Valéria dos Santos Félix, Verônica Natália Santos Lima, Victória Millena Oliveira Santos, Vitor Guilherme de Santana Santos, Yasmin de Jesus Leal, Yasmin Reis dos Santos, Yure Matheus Moura Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano de 2021.
Turno: Vespertino Turma: QUIMICA 4V Técnico em Química
Rafael Moreno Aguiar.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série: 4º Turma: 2017 Turno: Matutino
Caroline Lorena Silva dos Santos, Ingrid de Santana Santos, Keila Lavine Souza Costa, Mateus Silva de Souza, Marcos Vinicius Conceição Santos, Valbert Matheus Ferreira da Silva, Weliton da Conceição Pereira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série: 3º Turma: 2018 Turno: Matutino
Ariane Cristovão de Jesus, Júlia Lemos da Silva, Raira Marcela Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Logística, EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série: 4º Turma: 2017 Turno: Vespertino
Álvaro Luiz Vidal dos Santos, Caio Brito Nascimento, Lucas Bispo Riso, Rafaela Amado dos Santos, Raysa Victória Bispo dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Logística, EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série: 3º Turma: 2018 Turno: Matutino
Ana Kessia de Sena da Silva, Andressa Souza Costa, Eric Renan Soares Nascimento, Jamilton Sena Santos Junior, Julia Santos Barbosa, Larissa Silva Pinto dos Santos, Lavinia Rocha dos Santos, Letícia Rocha de Jesus, Pedro Henrique da Silva dos Santos, Ramon Campos Oliveira de Souza, Stephanie Santos de Jesus da Silva, Yuri Nascimento Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP- 42800-000, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente, EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série: 4º Turma: 2017 Turno: Matutino
Felipe Rocha dos Santos, Naara Reis Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, Código MEC 29182158 Código SEC 1102992, localizado à Av. Anita Garibaldi, 393 - Bairro Ondina, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, jurisdicionado nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes Ensino médio em tempo Integral e Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Integral Turma - A

Ana Carolina Barbosa do Rosário, Alessandra Santos de Souza, Alexandre Santos Cruz, Beatriz Pereira Souza Lopes, Diego Oliveira Brandão, Erico Gurriti Pessoa Filho, Felipe Julião de Oliveira, Gabriel Gonçalves da Costa, Heron Paz Coelho do Nascimento, Hilma Santos Sena, Julianne Santos Bastos da Silva, Larissa de Oliveira Bispo, Maria Clara São Pedro dos Santos; Moisa Thaina Conceição Batista, Osvaldo Jorge da Silva Gonçalves Dias da Rosa, Pedro Paulo Conceição Silva, Rian Santos da Silva, Samuel Vilas Boas Ferreira Santos, Vinicius Oliveira Santiago

Turno Noturno Turma - A

Aurea Ramos Brito, Ailton de Souza Andrade Junior, Alexsandro Santos Araujo, Anderson de Jesus Alves, Ana Cristina Ferreira Anunciação, Aline Estanislau dos Santos, Bruna da Cruz Prates dos Santos, Camila Santos Reis Cruz, Carolaine dos Santos Moutinho, Ednei Conceição Vedal, Evelyn Melo Pereira, Gabriela Gomes Vivas Bezerra Cavalcante, Iara de Almeida Bispo, Icaro Costa Farias, Isaac Stevans Lanza Bahia, Ítalo Costa Farias, Jean Lazaro Batista Bispo, Jose Carlos Idos Santos, Leilane Santos de Souza, Lívia Magna conceição, Lorena Santos Nascimento, Mabel Pereira dos Santos, Moises Lima dos Santos Junior, Mayra De Jesus dos Santos, Tacila Cristina Teodoro dos Santos, Thaianne de Melo Farias, Willian Santos Silva

Turno Noturno Turma - B

Adriana Alves de Jesus, Anderson Oliveira dos Santos, Andreza Almeida Costa, Ana Lucia Silva Cazumba, Carla Souza de Souza, Davi Santana Santos de Assis, Diego Mascarenhas Araújo, Ewerton de Souza Batista, Elisabete Cruz Guimarães, Grasielle dos Anjos Santos, Icaro Queiroz Correia, Jaqueline Silva dos Santos, Jean de Oliveira Nascimento, Jucinea do Nascimento Santos, Luan Oliveira Batista dos Santos, Mauricio Santana Pinheiro, Matheus Gonçalves Santos de Jesus, Maria Noelia De Jesus dos Santos, Marlon de Souza Viegas, Paulo Carvalho Conceição, Paulo Sergio Araújo Azevedo, Valdirene Novais Santos, Vilma Assis Silva

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA, código MEC 29187303, Código SEC 1104880, localizado à Rua F, s/nº, Bairro Cajazeiras 7, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3º ano AN

Adrielle Oliveira Santos, Albert de Moura Silva, Alexsandro de Jesus Santos, Artur Felipe de Jesus Rios, Camila Carmo dos Reis, Cauane Guia Costa, Daniel Tavares dos Santos, Jaqueline Pereira dos Santos, Maicon Filipe Alves Santos, Jivaldo da Conceição dos Santos, Mailson Lima dos Santos, Maraysa Nunes Pereira, Samara da Silva Santos, Tainara Teixeira Santos, Tais Cristina Barros da Guia, Wedila Franciele Silva Mota

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596 localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo Formativo III, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Adrielle Rabelo da Silva, Alberto Pires Oliveira, Amanda de Araújo Santana. Ana Paula de Souza Santos Venêncio, Ana Paula Nascimento das Virgens Santos, André Vitor Rabelo de Oliveira, Andressa Vidal dos Santos, Antonia Letícia Pereira de Jesus, Beatriz Aline de Carvalho Santos, Beatriz Miranda de Paula, Brenda Letícia Santos Lima Soares, Bruna de Jesus Santos, Bruna Matos Santos, Cláudia Nascimento dos Santos, Claudiene do Nascimento Santos, Criszane Sousa Matos, Daniela Suzana Santa Rosa Pessoa, Edileide Silva de Jesus, Emanuel Silva de Souza, Emile de Jesus Moreno, Everton Vitória Osman, Geisa dos Santos Evangelista Joel, Guilherme Santana dos Santos, Ivanilson Antelane Passos Júnior, Jaqueline Rocha Bomfim, José Nilton Conceição de Lima, José Rodrigo Santos da Silva, Joice Nunes da Silva, Jucimara Ferreira Nascimento, Larissa Lima Soares, Lavinia Moreno Santos, Leide Gonçalves Couto, Lidia Ferreira Coelho, Luiz Fernando Dórea Freitas, Mônica Virginia Neves Couto, Natali Gabriela de Lima Santos, Paulo Roberto Santos de Jesus, Pedro do Carmo de Jesus Filho, Robson Francisco de Jesus Teixeira, Suliene Conceição Santos de Sousa, Uenderson de Jesus Passos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: F

Luis Alberto Sousa Costa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso 3º Ano Técnico em Informática 2021.
TURNOS: Matutino TURMA: INF-3M1
Máriele Alves Ganzaga dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao



NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso 3º Ano Técnico em Informática 2021.

Turno: Matutino TURMA: INF-3M1

Naiane Conceição dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso PROSUB- Técnico em Conservação e Restauro do Ano de 2019

Turno: Noturno TURMA: cons--2

Marisa Santiago de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO, código MEC 29181500, Código SEC 1102666, localizado na Rua Oswaldo Cruz, s/n, no Bairro do Rio Vermelho, Município de Salvador / Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino: Turma 3º GM.

Isadora Sacramento Conceição.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Médio Sudoeste da Bahia, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à RUA ODILON POMPILIO, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional, no ano letivo 2018 e 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Rodrigo Oliveira Da Silva

Turno: Matutino Turma: Análises Clínicas - Integrado

Brunno Lopes Nascimento

Turno: Matutino Turma: Informática - Integrado

Vanessa Prates Santos

Turno: Matutino Turma: Informática - Integrado

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, localizado à Rua Dantas Brito nº 130, Centro, Morro do Chapéu - BA, jurisdicionado ao NTE-03 nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo-III Eixo VII, no ano letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Tempo Formativo III - Eixo VII

Turno: Noturno - Turma T-EVII-A-N

Beth Simone Gonçalves da Silva, Camila Hermenegilda de Miranda, Caroline Pereira Santos, Cláudia Maglane de Oliveira Souza, Eloísa oliveira dos Santos, Emerson Santos da Silva, Gislane Martins Brito, Izanete Rocha dos Santos, Jéssica Oliveira dos Santos, Luana Rodrigues de Oliveira, Luciano Souza Fernandes, Neuracy Tomé de Brito, Záfia Guilherme Rangel Souza, Valdemar Souza de Jesus.

Turno: Noturno - Turma T-EVII-B-N

Alexsandra Mendes Maia, Cristiane Messias da Silva, Danila Santos Gonçalves, Dinadson Alexandrino de Sousa, Ediene de Oliveira Souza, Maira Ferreira Rizzo Braga, Maisa dos Santos Amorim, Márcia Sirlley Domingos da Silva, Mércia Santos Santana, Priscila Alexandrina de Souza, Rivailton de Souza Benta, Sabrina Fernando Rocha Sousa, Ziane Silva de Miranda Souza.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00388298 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear RUBEM MANOEL ARAUJO SANTOS, matrícula nº 63488155, para o cargo em comissão Assistente de Rádio e TV II, símbolo FC - 2, do(a) GERÊNCIA DE OPERAÇÃO, a partir de 03 de Março de 2022.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388297 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 63297242, para o cargo em comissão Assistente III, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA DE OPERAÇÃO, a partir de 03 de Março de 2022.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00387226 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74571353	ALDO MELHOR BARBOSA	Analista universitário	18.02.2022	17.02.2026	1461

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388401 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74559094	PEDRO MARCIO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico universitário	C de Com Soc - Rádio e Televisão DEDC14	P.P.G. Educação e Diversidade - DEDC14	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388390 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74453252	CRISTIANE GOMES FERREIRA	03.03.2022	02.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388385 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74549953	AMALIA CATHARINA SANTOS CRUZ	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388377 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74496948	DARLYANE ANTUNES MACEDO	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00388370 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380702	JOSEMAR RODRIGUES DE SOUZA	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00386389 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07470892021006275485	74558809	VIVIANE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	01.08.2021

Portaria Nº 00387179 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74514142	KARPIO MARCIO DE SIQUEIRA	Professor Magistério Superior	06.03.2022	31.08.2025	1275

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388012 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Abril de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00375834 de 04 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DULCE LEDA CHAVES DA SILVA**, matrícula nº 74432567.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388367 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92036754	MANOEL ABILIO DE QUEIROZ	03.03.2022	02.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387177 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74382400	OTAVIO DE JESUS ASSIS	Professor Magistério Superior	11.03.2022	10.03.2026	1461

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388362 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74517624	ERNESTO DE SOUZA MASSA NETO	03.03.2022	02.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388356 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003340	JORGE ADILSON GONDIM PEREIRA	03.03.2022	02.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387174 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74382798	JOSE HUMBERTO DA SILVA	Professor Magistério Superior	24.03.2022	23.03.2023	365

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388352 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74369675	ELIANA MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	03.03.2022	02.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387992 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74631464	SOSTENES CONCEICAO DOS SANTOS	01.10.2012/30.09.2017	01.03.2022	29.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00388350 de 03 de Março de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556708	CLAUDIA SUELY BARRETO FERREIRA	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388345 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74532524	TASSIA NERY FAUSTINO	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388342 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74626228	CAMILA NASCIMENTO SOBRAL QUEIROZ	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388333 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74366740	MARCOS ANTONIO VANDERLEI SILVA	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388324 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de, o ato de CESSAR EFEITO SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ONDA 2 Nº 00380725 de 09 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FATIMA LUCIA DE BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 74380866.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388328 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74544228	POLLIANA MORENO DOS SANTOS	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388323 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74417080	GINALDO CARDOSO DE ARAUJO	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388319 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74552401	MANOEL BARRETO JUNIOR	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388316 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74369365	VANIA NARA PEREIRA VASCONCELOS	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388315 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92012825	FRANCINELZA PAIVA BARBOSA GUEDES	Secretário De Colegiado	DAI-5	Gabinete da Direção - DTCS3	01.03.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388311 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74002722	HUMBERTO LEOCADIO DE LIMA FILHO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Engenharia Agro-nômica-DTCS3	01.03.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388310 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74433666	JAIRO CARVALHO DO NASCIMENTO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de História - DCH6	01.03.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387958 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00373829 de 04 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 74532964.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387498 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07470892021006150941	74415999	CLEIDE S E L M A ALECRIM PEREIRA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	11.11.2021

Portaria Nº 00387948 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 30 de Abril de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00386738 de 24 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ARIANE BRASIL DAMASIO**, matrícula nº 74345003.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383174 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NADIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 74542695, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **IOLANDIA DA SILVA SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 74521001, no cargo Coordenador III, do(a) Biblioteca C12.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387492 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07470892021006150941	74582186	CLAUDIO DE ALMEIDA QUADROS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	07.12.2021

Portaria Nº 00387491 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07470892021006150941	74425573	ARTUR HENRIQUE KRONBAUER	PROFESSOR ADJUNTO_40	PROFESSOR TITULAR_40	07.12.2021

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 186/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469492022000784922, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 420/2021, publicada no DOE de 01/09/2021, de GUILHERMINA ELISA BESSA DA COSTA, Professor Assistente, nível A, matrícula nº 74417587-8, lotada no Departamento de Educação, Campus X, Teixeira de Freitas, que designou para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação de História - Licenciatura, do Departamento. **187/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469492022000784922, RESOLVE: Designar JONATHAN DE OLIVEIRA MOLAR, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74533057-8, lotado no Departamento de Educação, Campus X, Teixeira de Freitas, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação de História - Licenciatura, do Departamento, a partir da data da publicação. **188/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6941.2022.0005590-09, no Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica e da Portaria nº 527/2021, RESOLVE: convocar o(a) candidato(a) **FABIANA PENALVA DE MELO**, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Topografia / Cartografia e Geoprocessamento / Desenho Técnico / Conservação e Manejo dos Ecossistemas Aquáticos, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 21/03/2022, através do e-mail mailto:recrutamentopgd@uneb.br, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 04 meses e 05 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus VIII, Paulo Afonso, que deverá ocorrer até 26/03/2022. **189/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0008368-80, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de reformular a Resolução nº 1.493, de 06 de novembro de 2021, que regulamenta o Estágio Pós-Doutoral na UNEB, composta pelos seguintes membros: TÂNIA MARIA HETKOWSKI, matrícula nº 74426908-3 - Presidente; MARY VALDA SOUZA SALES, matrícula nº 74533856-8; ELIZEU CLEMENTINO SOUZA, matrícula nº 74282650-4; SILVAR FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 74317729-1 e GLAUBER BARROS ALVES COSTA, matrícula nº 74531802-1. Art. 2º. A Comissão referenciada no artigo precedente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 3 de março de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 025/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições, para o Processo Seletivo visando a concessão de Bolsas de Monitoria de Pesquisa em Estudos de Cultura e Literaturas de Língua Portuguesa para atuação junto à Cátedra Fidelino de Figueiredo - IC / UNEB, no período de 14 a 17 de março de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 017/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 026/2022** - Republicação do Edital nº 110/2021, referente ao Aviso nº 198/2021, publicado no DOE de 04/12/2021 - Processo Seletivo Vestibular Indígena 2022 da UNEB, destinado aos cursos de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI) e Pedagogia Intercultural em Educação Escolar Indígena, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de março de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Acordo de Cooperação nº 07/2022 que entre si celebram a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme Processo SEI BA nº 074.7725.2020.0026363-19. OBJETO: execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Ênfase na Primeira Infância, no contexto do Zika Vírus (REDICA) VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora





Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 014 / 2022

Alterar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 015/2022

Implementa a estrutura curricular do Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância.

Gabinete da Reitoria, 03 de março de 2022.

Amali de Angelis Mussi

Reitora em exercício e Presidente do CONSEPE

Portaria Nº 00387926 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71385411	NELIA DE MEDEIROS SAMPAIO	01.11.2012/31.10.2017	03.03.2022	31.05.2022

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00388224 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71652780	ALEX SANDRO BECKHAUSER	28.01.2022	29.10.2022	60,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00388211 de 03 de Março de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo nº 00604342022000288951, **resolve** nomear, em caráter provisório, **VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA** para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR_40H, da estrutura da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do(a) Mandado de Segurança nº 2022.01.002010, que tramita na 1ª Instância do TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMUM.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 107/2022 - Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão para proceder a Avaliação de Bens Classificados como Inservíveis da UEFS.**

NOME	MATRÍCULA
MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO - Presidente	71.540081-4
LEANDRO MEDEIROS REIS	71.470911-8
MARCELLO SOUZA AMORIM	71.567951-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de março de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

AVISO EDITAL N. 002/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (NucLi-IsF) NA UEFS PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPANHOL E FRANCÊS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes aprovadas pela Resolução CONSEPE nº 057/2021, de 18 de maio de 2021, torna pública a abertura de inscrições de **04 a 06 de março de 2022**, para seleção de bolsistas (iniciação à extensão), para fins exclusivos do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras na UEFS - (NucLi-IsF), Resolução Consepe 134/2019, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Feira de Santana, 03 de março de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 01/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 24 fevereiro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar os Relatórios Finais das ações extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Identidade em Hume - Edital 17/2019. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH Cinema e História: o mundo do trabalho - Edital 17/2019. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN Profilaxia de Doenças Parasitárias - Edital 17/2019. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS - DEAS Curso de Qualificação para Operador de Máquinas Agrícolas - Edital 17/2019. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB VIII Workshop de Genética, Biodiversidade e Conservação - Edital 17/2019. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN Oficinas Didático-Experimentais de Química - Edital 17/2019. Vitória da Conquista, 24 fevereiro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMOS PORTARIAS UESB

Nº 100, 03/03/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4219.2020.0028812-88, **RESOLVE** Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 088/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 25/02/2022, que concede adicional por tempo de serviço à docente MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS, no tocante ao nome, conforme abaixo: - Onde se lê: "MARIA APARECIDA ROSEANE SANTOS"; - Leia-se: "MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 088/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00387917 de 02 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00377587 de 08 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 72545058.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00387528 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243402021003653581	72654089	ANA FLAVIA SOARES	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	03.12.2021

Portaria Nº 00387527 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira





do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072121852021002949092	72634227	DENER SANTOS SILVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	06.10.2021

Portaria Nº 00387526 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243002021003705313	72552719	LUDMILA SCHETTINO RIBEIRO DE PAULA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	08.12.2021

Portaria Nº 00387525 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243402019003590845	72442936	FABIO ORNELLAS PRADO	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	10.12.2021

Portaria Nº 00388264 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72536389	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	COORDENAÇÃO FINANCEIRA -JQ	01.03.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00388261 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72315570	TERENCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES	Secretário De Colegiado	DAI-5	COLEGIADO DE MATEMÁTICA - JQ	01.03.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00387465 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242142020001861384	72335178	FABIO FELIX FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	10.12.2021

Portaria Nº 00388186 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72538773	GLAUBER BRITO MATOS LACERDA	03.03.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00388176 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74557827	MARIA SOLEDADE SOARES CRUZES	03.03.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00388170 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72556102	ALDA FATIMA DE SOUZA	10.12.2021	10.12.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 010/2022 - UESB / INOVAPEC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 09/02/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 013/2022 - UESB / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PRODUTORES DE ALHO - ANAPA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 18/02/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 015/2022 - UESB / VHR CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas



para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 23/02/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

CARLA OLIVEIRA MACHADO	TÁCIO PATEZ FREIRE
NAIARA DE BRITO VIANA	ANA PAULA GAMA DOS SANTOS
RAFAEL MORAES LIBARINO	REBECA MALTA VERÍSSIMO
EULER OLIVEIRA SANTOS	EUGÊNIO CARVALHO DE SOUZA
GISELLE LOPES DA CRUZ	ALEKSANDER SANTOS SOUSA
BÁRBARA GOMES DA SILVA ANDRADE	NADIA ALVES BRITO
STÉFANE LUÍZA ALVES	HELLEN MARA MOREIRA CARDOSO
JAQUELINE SILVA CARLOS	YASMIM SOUZA CARVALHO
EMANUEL MENDES QUEIROZ	JEAN BARBOSA PESSOA
DAVI TAVARES COPQUE	ARIELLY KEROLLY FERAZ SOUSA
INGRID BARROS MEIRA	ALINE GOMES PACHECO
JAQUELINE ALVES ROCHA	NUNO PIETRO MARQUES NEVES
TAINARA JARDIM MUNIZ	MARIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
MIRELE SANTOS OLIVEIRA	VINÍCIUS SOUZA DE JESUS
FELIPE MENDES DE ANDRADE SANTOS	YURE OLIVEIRA SANTOS
RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS PORTO	ELIZANIA COSTA SILVA
VERUZA DOS SANTOS PRATES	NAÍSA MACEDO SANTOS
LARA VIEIRA ANDRADE	GABRIEL ALMEIDA SILVA
LUCAS CARDOSO DE SOUZA	ADILSON FERAZ BARRETO
PRISCILA COSTA DA SILVA	JOSÉ VITOR SILVA OLIVEIRA
MONIQUE BRITO DE MORAES	MICHAEL ABNER DOS SANTOS GONÇALVES
ANDRESSA ALMEIDA VIVAS DOS SANTOS	NATHAN MATOS SOARES
DHIONATAN DE SOUZA DA ROCHA	SANDRO MOISES MOREIRA LOPES
LETICIA ALVES MACHADO	DENISE DE CARVALHO DE JESUS
SANDY RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	GUSTAVO LOPES GOMES DA SILVA
WALAS RODRIGUES BARBOSA	LÍCIA OLIVEIRA MOURA
MARCOS VIRGILIO RAMOS PORTO	JOÃO VITTOR MARES RAMOS
ÊMMYLLE DE OLIVEIRA ALVES	INÊS DE SOUZA FRAGA
RODRIGO SANTANA SILVA	DEBORAH EVELYN RIBEIRO DOS SANTOS
DANIELLA DIAS RAMOS	CAROLINE SANTOS ADIMARÃES
LORENA MARIA RIBEIRO ANTUNES OLIVEIRA	LUIZ FELIPE DE SANTANA PEREIRA ROCHA
JENNIFER SANTOS PEREIRA	ANA JÚLIA ANDRADE DE SANTANA ROSA
RAQUEL COSTA ASSUNÇÃO	BRUNA CELLI NERI BRITO
RAYANA ROCHA RAMOS	PALOMA SILVA DE OLIVEIRA

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2021 à 31/05/2022. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MANUELA ALVES DOS SANTOS	LETICIA RAPHAELE SILVA
MARIA APARECIDA SILVA SILVEIRA	LUCAS COSTA SOUZA
CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	VERUZA DOS SANTOS PRATES
JOICE DE JESUS SANTOS	MICHAEL ABNER DOS SANTOS GONÇALVES
JOÃO PEDRO QUEIROZ MENEZES	RAMON BATISTA DOS SANTOS
ROBSON ALMEIDA SILVA	ÊMMYLLE DE OLIVEIRA ALVES
DANRLEI SANTOS SOARES	WALAS RODRIGUES BARBOSA
SABRINE SILVA SANTOS	ARTHUR GOMES PINHEIRO SILVA
DAVID KAWAY SANTOS SENA	GEOVANNA SOUZA DO NASCIMENTO
TAÍS OLIVEIRA SILVA	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2021 à 31/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UESB E, DE OUTRO LADO, O(A) DISCENTE:

DISCENTE	TIPO DE AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
REBECA OLIVEIRA SANTANA	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	200,00	24/02/2022 a 30/08/2023

TAMILLES SANTOS TELES	TRANSPORTE URBANO	100,00	04/03/2022 a 30/09/2022
JÉSSICA CAROLINE SILVA AGUIAR	TRANSPORTE URBANO	100,00	04/03/2022 a 30/08/2023

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 100 - Data: 03/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 139/2021 e Portaria Reitoria UESC nº 093/22, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 073.6775.2021.0030344-57, RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato excedente aprovado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Turma 2022.1, UÉLIO DE LIMA LOPES, para efetivação da matrícula no período de 8 a 10 de março de 2022, no horário das 08:00 às 15:30h, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 101 - Data: 03/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 134/2021, tendo em vista o consoante no Processo SEI nº 073.9428.2022.0004551-66, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Física - PROFÍSICA, para o período 2022.1, conforme indicado a seguir: Candidatos aprovados e convocados, por ordem de classificação: 1º Toni Cordeiro de Almeida 2º Thescon Bertolotti Miranda Neto 3º Krizia Rosy Capizzi 4º Ayrton David Reyes Fernau 5º Beatriz Goulart Amarante Candidatos aprovados, e na lista de espera, por ordem de classificação: 1º Mateus dos Santos Cardoso 2º Júlia Oliveira Santos 3º Vitor Hugo Yukio Fugivala 4º Washington Luiz Rodrigues Pires 5º Ramon Alves Santos 6º Kaique Anjos Santos Art. 2º - A matrícula ocorrerá no período de 4 a 9 de março de 2022, das 08h às 15h30min, no Colegiado do Profísica. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 102 - Data: 03/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo SEI nº 073.6803.2022.0004459-92, RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor EMERSON ANTONIO ROCHA MELO DE LUCENA, matrícula nº 73347891, para a Coordenação Geral do Projeto Universidade Para Todos, sem remuneração, até assunção da nova equipe do referido Projeto. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 103 - Data: 03/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 141/2021, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6773.2022.0004390-29, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, conforme indicado a seguir: Candidato ao Mestrado CLASSIFICADO que abdicou de bolsa Nome Celso Romário Gomes de Souza Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADO(A)S na lista de espera por bolsa Classificação Nome 1º Maria Clara Bessa Souza 2º Isa Raphaela Santos Rodrigues 3º Melissa Ercilia Santos Matos 4º Letícia Queiroz Ferreira 5º Pérola Rodrigues dos Santos 6º Marianna Gabrielle Almeida Galvão 7º Marcela Santana da Silva 8º Milena Silva Souza 9º Ayumi Clauane Silva Ikuta 10º Roberta de Matos Almeida 11º Rebeca Oliveira Santos da Hora 12º Luiz Filipe Santos Costa Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADO(A)S na lista de espera por bolsa Classificação Nome 1º Beatriz Almeida Sampaio 2º Isis Caroline de Amorim Jambreiro 3º Yasmim Andrade Serra 4º Poliana Gonçalves Guimarães Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Portaria Nº 00387611 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 2 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE nº 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07357552022000108577	73523461	CARLOS EDUARDO IWAI DRUMOND	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	30.12.2021

Portaria Nº 00386303 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18



de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73519039	MARCOS AUGUSTO DE CASTRO PERES	Professor Magistério Superior	UNIV.FED. RURAL SEMI-ÁRIDO		13.01.2009	17.02.2011

Finalidade:
APOSENTADORIA

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386764 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73655098	INDMAN RUANA LIMA QUEIROZ	11.02.2022		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386722 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92059060	LUIZA RENATA FELIX DE CARVALHO LIMA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386721 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92028164	LARISSA ROCHA SANTOS	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386720 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92010034	GEOVANA PIRES ARAUJO LIMA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386719 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74335302	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BLUME	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386717 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73602692	ADJEFERSON CUSTODIO GOMES	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386716 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73574806	SARA MEIRA MOUTTA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386715 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73570477	SANDRA MARIA PINTO MAGINA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386714 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73566729	MIRELA VANINA DE MELLO	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386713 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73544535	JORGE ONODERA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386712 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73543051	ANDRE GUSTAVO DE ARAUJO FERNANDES	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00386711 de 03 de Março de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73529056	TERESINHA MARCIS	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386710 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73527650	GERALDO DE ASSIS JUNIOR	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386709 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73524770	ELISANGELA BARBOZA DA SILVA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386708 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73523632	ANA ELISIA DE FREITAS MERELLES	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386707 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73523461	CARLOS EDUARDO IWAI DRUMOND	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386706 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73504100	ANDRE LUIS MITIDIERI PEREIRA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386705 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73495980	WALTER FAGUNDES MORALES	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386703 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73492243	CARLOS ROBERTO GUIMARAES	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386702 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73471936	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386701 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73459789	FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386700 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73449268	ANTONIO DE SANTANA SANTOS	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386699 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73438693	ISAIAS FRANCISCO DE CARVALHO	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00386697 de 03 de Março de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73438523	EMILIA PEIXOTO VIEIRA VAILLANT	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386696 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73438521	SILVIO APARECIDO FONSECA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386695 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424518	RAIMUNDO JORGE ZUMAETA COSTA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386694 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424241	GENIGLEIDE SANTOS DA HORA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386693 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424180	ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386692 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73421858	MARCOS GIMENES FERNANDES	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386691 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73410217	FERNANDO ALZAMORA FILHO	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386690 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73384212	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386689 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73380753	FATIMA CERQUEIRA ALVIM	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386688 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73363352	MARIA JAQUELINE VASCONCELOS	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386687 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73347891	EMERSON ANTONIO ROCHA MELO DE LUCENA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386686 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73342983	MAURICIO SANTANA MOREAU	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00386685 de 03 de Março de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73333034	LARISSA CORREA DO BOMFIM COSTA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386684 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73333046	ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS MOREAU	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386682 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73333031	JOSE CLAUDIO FARIA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386679 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73281883	AGNA ALMEIDA MENEZES	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386678 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280478	VERA LUCIA DE MENDONCA SILVA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386677 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275893	JANETE RUIZ DE MACEDO	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386676 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497987	FABIO DOS SANTOS MASSENA	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386675 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000609	VALTER ALVES NASCIMENTO	17.02.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386663 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
73438459	MARCIA MOREL	Diretor	DAS-2C	DPTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	16.03.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00385611 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73525153	TALITA MACHADO LEVI	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	01.02.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386633 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73568937	LUANA PAIXAO DANTAS DO ROSARIO	Professor Magistério Superior	02.02.2022	02.04.2022	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00386626 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73528945	EDINA SANTOS ROCHA CAMPOS	Analista universitário	02.08.2021	02.02.2022	185

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00381503 de 03 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 92028712, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2022 a 01 de Abril de 2022, substituir **ALZIRA QUADROS LIMA**, matrícula nº 73298106, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REITORIA PÓS-GRAD PESQUISA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

EGBA
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

Sede Egba

71 3116 2850/2133

www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: PORT. Nº 39** de 03/03/2022 - considerar designada **SARIDALVA SILVA SANTOS**, Assessor Administrativo, cadastro nº 13.543509-5, para substituir **DANIELA SOARES LOTT CELESTINO**, Assessor Técnico da CQGP, no período de 28/02 a 29/03/2022, em decorrência de férias regulamentares.

PORT. Nº 40/2022 de 03/03/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94 e tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 013.14458.2022.0004583-86**, em especial o Parecer nº **PA-NCAD-1105-2021** da Procuradoria Administrativa (PA) da Procuradoria Geral do Estado (PGE), **RESOLVE** designar os Auditores Fiscais **LUÍZA MARIA MARAUX ROCHA**, matrícula nº 13.298.928-1, **MARIA AMÉLIA COQUEIRO CHAVES**, matrícula nº 13.018.458-4, e **PAULO GORGE TELIS SOARES DA FONSECA**, matrícula nº 13.020.176-8, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades funcionais irrogadas ao **servidor de matrícula nº 13.269.363-6**, em virtude da existência de indícios de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 (DOE de 17.11.2021) e na Instrução SAEB nº 024/2021 (DOE de 27.11.2021), mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, tendo sido imposta medida cautelar inominada publicada por intermédio da Portaria nº 14/2022 (DOE de 27.01.2022), conforme disposto no artigo 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20.04.2011, com determinação do afastamento temporário do exercício das suas atribuições na data de 12/01/2022, comportamento que será detalhado no Mandado de Citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres e proibições funcionais previstos nos artigos nºs. 175, incisos III e IV, e 176, inciso XVI, e aplicação das consequências previstas nos artigos nºs 187 e 192, inciso XII, dispositivos da Lei Estadual nº 6.677, de 26.09.1994, **ficando assim reti-ratificada a Portaria nº 035/2022 (DOE de 23.02.2022).**

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR CPNC - COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 01/2022

A Coordenadora da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. SIPRO relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da SEFAZ da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspeitoria Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

Nº Processos	I.E - CPF-CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
098266/2020-0	164.561.262	JAFE COSTA LINO 02375156528	DEFERIDO
098267/2020-6	128.251.155	JOSE DE JESUS REIS 03354114525	DEFERIDO
098268/2020-2	124.032.576	JUCICLEIDE DE FREITAS FARIAS BARROS 05416956577	DEFERIDO
098271/2020-5	170.126.493	JULIANA SANTOS AMARO DE MOURA 00734514522	DEFERIDO
098272/2020-1	165.928.509	REITHON C. BASTOS	DEFERIDO
098273/2020-8	173.384.107	SUIENE MOREIRA FARINI 02599469589	DEFERIDO
098638/2020-3	113.645.820	J&R.NET COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	DEFERIDO
098639/2020-0	173.651.407	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA 05865685570	DEFERIDO
098640/2020-0	173.057.506	BUSCA BEERS COMERCIO D BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
098641/2020-6	153.745.023	CREUSA MAGALHAES ALMEIDA 10129006572	DEFERIDO
098642/2020-2	169.418.022	JOSE ANDRINO DA COSTA AMARAL 56939566015	DEFERIDO
098969/2020-6	149.839.051	DIRLANDIA BULCAO PAIXAO 39525805549	DEFERIDO
098971/2020-2	154.611.174	EMANOEL MESSIAS ROCHA 23413743520	DEFERIDO
098974/2020-1	155.439.274	AMANDA PEIXOTO DOS SANTOS 86786805558	DEFERIDO
098977/2020-0	161.434.609	SALVADOR FARDAMENTOS E EPI EIRELI	DEFERIDO
098979/2020-3	172.251.519	NATALI LIMA NUNES SANTIAGO 05812963541	DEFERIDO
099411/2020-7	174.315.174	ALTAMIRO FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR 78666724587	DEFERIDO
099412/2020-3	168.046.964	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS 04540338501	DEFERIDO

099414/2020-6	164.561.262	JAFE COSTA LINO 02375156528	DEFERIDO
099416/2020-9	170.707.254	JANE ALICE SANTOS PIEDADE 02726089550	DEFERIDO
099418/2020-1	174.200.116	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS 04264942705	DEFERIDO
100382/2020-5	174.123.528	MARIA JOSE PINTO FREITAS 19521022515	DEFERIDO
087300/2020-7	104.180.619	ANTONIO MARCOS MEDEIROS SILVA 03526916462	DEFERIDO
087302/2020-0	137.226.063	ARIANE REIS DE OLIVEIRA 06103042593	DEFERIDO
087309/2020-4	172.622.607	DANIELE SANTA IZABEL MIYASATO 07317880523	DEFERIDO
087313/2020-3	172.186.559	FABIA SANTOS DA SILVA 06704142550	DEFERIDO
087318/2020-5	127.560.469	FATIMA REGINA SILVEIRA SENA CONCEICAO 59908980530	DEFERIDO
087321/2020-8	166.320.120	JOAIS DOS SANTOS NERI 00935951580	DEFERIDO
087325/2020-3	171.480.174	LALLESKA SANTOS DE SANTANA 05429966509	DEFERIDO
087327/2020-6	168.067.277	LUCIANA VILAS BOAS DA SILVA SOARES 82708207504	DEFERIDO
087329/2020-9	171.613.761	MATHEUS DOS ANJOS SILVA 08541747530	DEFERIDO
087332/2020-1	158.445.940	MIDIA MENDES GOMES BRAGA SOARES 07349843593	DEFERIDO
073649/2020-1	0261662****	LUCY HELENA SILVA DE JESUS ERN	DEFERIDO
032115/2018-2	053.939.533	MMDS BAHIA LTDA	DEFERIDO
172246/2018-0	103.291.879	REGUEIRA COMERCIO LTDA.	RESPONDIDO
172248/2018-2	103.291.879	REGUEIRA COMERCIO LTDA.	RESPONDIDO
172242/2018-4	103.291.879	REGUEIRA COMERCIO LTDA.	RESPONDIDO

Sayonara Aguiar Pereira Rodrigues
Cad. 13.269.199-3
Coordenador / CPNC - DAT METRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR CPNC - COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 02/2022

A Coordenadora da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. SIPRO relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da SEFAZ da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspeitoria Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

Nº Processos	I.E - CPF-CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
097757/2020-0	173.383.847	LUCIANA SANTOS DE SAO PEDRO 01045472514	DEFERIDO
090789/2020-1	164.341.347	LUCAS CARVALHO HOHLENWERGER TAVARES 00952799545	DEFERIDO
090331/2020-1	149.940.049	LENILDA SOUSA OLIVEIRA 63068745500	DEFERIDO
090334/2020-0	149.913.454	LUIZ ANTONIO BARBOSA DE MORAIS 45142920520	DEFERIDO
097159/2020-4	161.110.100	LAERTE ANDRADE SANTOS 01640357530	DEFERIDO
097161/2020-0	170.765.502	LEONARDO SANTOS GRIMALDI 78148790515	DEFERIDO
097163/2020-3	085.591.688	LUCIANO CORREIA DA SILVA 49035932587	DEFERIDO
097758/2020-7	151.249.440	MICHELLE DOS SANTOS RIBEIRO 04250396509	DEFERIDO
090392/2020-1	157.616.671	MARCELO LIMA DE ARAUJO 86345270504	DEFERIDO
090785/2020-6	106.208.904	MARCUS ALEXANDRE DA SILVA COSTA 05970002550	DEFERIDO
097165/2020-6	170.737.900	NADEILDO DE JESUS AQUINO 68421761587	DEFERIDO
090316/2020-9	159.067.048	PANELA DE CASA RESTAURANTE LTDA	DEFERIDO
090791/2020-8	169.372.709	PAULO ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS 77991370534	DEFERIDO
090335/2020-7	173.386.358	PAULO SILVA DE ARAUJO 44222181587	DEFERIDO
097759/2020-3	173.137.254	PAULO SANTOS DE BRITO 61600440525	DEFERIDO
097760/2020-3	172.047.084	RAMIRO LEONEL MARTINEZ SILVEIRA 74512331115	DEFERIDO
090343/2020-1	157.505.241	TIAGO SAMPAIO SILVA 80737013591	DEFERIDO
097761/2020-0	104.454.516	TAMIRES DO NASCIMENTO ANDRADE MENEZES 02733421506	DEFERIDO
097763/2020-2	170.835.569	TARSIA CAROL GOES DOS SANTOS 02560484528	DEFERIDO

090315/2020-2	160.355.699	ANDERSON NASCIMENTO DE ARAUJO 01999140524	DEFERIDO
090314/2020-6	101.131.634	AMADEU SANTANA LIMA JUNIOR 91304555534	DEFERIDO
098258/2020-5	170.594.495	ANDERSON LUIS DIAS DOS SANTOS 94042560563	DEFERIDO
091168/2020-0	168.090.530	ALDEMIR BEZERRA TORRES FILHO 82204217549	DEFERIDO
097117/2020-2	172.954.088	ANGELO ELIUDE SILVA DOS SANTOS 04862991556	DEFERIDO
098261/2020-8	172.790.594	BRUNA SANTOS MOTTA DA SILVA 12234118778	DEFERIDO
090788/2020-5	169.849.600	DANIEL VIEIRA DOS SANTOS 90831268549	DEFERIDO
098263/2020-0	160.896.609	EURIDES DE OLIVEIRA DE JESUS 64717186591	DEFERIDO
090321/2020-4	134.697.884	ELENIRA DA SILVA MARTINS 82072442591	DEFERIDO
090317/2020-5	170.451.168	EDIANA SANTOS DA CONCEICAO 85873410577	DEFERIDO
090318/2020-1	168.211.194	EDUARDO CARVALHO DEITOS 00932042562	DEFERIDO
098265/2020-3	130.763.415	FABIO DA CRUZ SANTOS	DEFERIDO
090322/2020-0	112.656.261	GABRIELA SCHWAB CHOCOLATES	DEFERIDO
090328/2020-9	154.307.253	GENILSON COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
090329/2020-5	172.327.911	GILBERTO PAULO DE OLIVEIRA MATOS 04892603570	DEFERIDO
090783/2020-3	164.641.902	HC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
089625/2020-6	166.915.565	HELENA GONCALVES OLIVEIRA 0015747 2558	DEFERIDO
097154/2020-2	165.501.249	JOSANA CORREIA CAMARA SANTOS 90461983591	DEFERIDO
097151/2020-3	131.985.445	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595	DEFERIDO
090330/2020-5	134.627.430	JACQUELINE DE SOUZA BASTOS 01017082545	DEFERIDO
003082/2021-0	056869886/0002-40	SFORPLAST IND E COM LTDA	INDEFERIDO
012261/2021-6	151.920.156	JESSICA LIMA DE CARVALHO 85791586566	DEFERIDO
019902/2021-0	176.665.879	MAURICIO JOSE DE SOUZA NETO 02240249579	DEFERIDO
003104/2021-2	056869886/0002-40	SFORPLAST IND E COM LTDA	DEFERIDO

Sayonara Aguiar Pereira Rodrigues
Cad. 13.269.199-3
Coordenador / CPNC - DAT METRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO CENTRO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 03/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ - CENTRO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspetoria Fazendária, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÉ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2176880175/20-3	138.555.337	CAIQUE DOS SANTOS MACHADO	Quitar débito ou apresentar justificação.	60

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº15.163.587/0001-27
NIRE Nº29300006831

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Ivonne Silveira (Paralela), nº 213, Edifício Sede da Desenbahia,

Doron, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A. Presentes o Acionista Estado da Bahia, titular de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Marco Valério Viana Freire, indicado através do Ofício GAB - PGE nº 216/2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do Decreto nº 26.697, de 10.04.79, e o Presidente da Desenbahia Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda. Foi eleito para Presidente da Assembleia o representante do Acionista Estado da Bahia, que convidou a mim, Maria Conceição Cotrim Fernandes para secretariar os trabalhos. Foi solicitada a leitura do Edital de Convocação publicado nos dias 21, 22 e 23/09/2021, no Diário Oficial do Estado - Caderno Executivo e no Jornal Correio, dias 21, 22 e 23/09/2021 (04, 30 e 04 respectivamente), com o seguinte teor: "Ficam convidados os senhores acionistas da **DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 5º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Revisão do Estatuto no Art. 83, § 5º**, em que o prazo do mandato da Ouvidoria foi alterado de anos para meses conforme Resolução CMN 4860 de 23/10/2020; **2) Aprovação do novo Estatuto Social da Entidade;** **3) Eleição para preenchimento de vaga no Conselho de Administração da entidade;** **4) Eleição para preenchimento de vagas do Conselho Fiscal.** **5) Outros assuntos de interesse social.** Salvador, 16 de setembro de 2021, **JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO** - Presidente do Conselho de Administração". Concluída a leitura do Edital, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia, os seguintes itens da ordem do dia: **1) Revisão do Estatuto no Art. 83, § 5º**, em que o prazo do mandato da Ouvidoria foi alterado de anos para meses conforme Resolução CMN 4860 de 23/10/2020. Após submetida à Assembleia a matéria foi colocada em votação sendo aprovada, por unanimidade, passando a valer a seguinte redação: **Art. 83 § 5º - Os mandatos do Ouvidor e do Ouvidor Adjunto serão de 36 meses, permitida a recondução, podendo ser destituídos a qualquer tempo na hipótese do § 6º, II, deste artigo.** **2) Na sequência, o Presidente da Assembleia informou aos acionistas a necessidade da Aprovação do novo Estatuto Social, item 2**, da "ordem do dia" a fim de contemplar a nova redação proposta. Colocado em votação, foi **APROVADO**, por unanimidade, o **NOVO Estatuto Social** da entidade parte integrante desta ata. **3) Eleição para preenchimento de vaga no Conselho de Administração da Entidade** - Analisada a ata de reunião do Comitê de Elegibilidade que apreciou os currículos encaminhados pelos indicados pelo Acionista majoritário, segue a mesma transcrita a seguir: "Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021, às 12:00 horas, realizou-se de forma virtual a 16ª reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade, com a participação de seus membros, Adelaide Motta de Lima, Aline Barbagelata Drummond Oliveira e Daniella Vieira dos Santos, conforme Decisão de Diretoria nº 065/2021, para tratar da seguinte pauta: **indicação de membros para o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração da Desenbahia.** Para compor o Conselho Fiscal, foram recebidos, por e-mails, os documentos do Sr. David Lima Telles Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.163.957-49, Sr. José Atilio Cardoso Filardi, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.696.621-68, e Sr. Pedro Ricardo Morais Scavuzzi de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.287.405-09. Mais especificamente, foram recebidos, para cada candidato: i) os documentos de natureza pessoal (registro de identificação, CPF e comprovante de residência); ii) os formulários preenchidos por autodeclaração, com as respectivas comprovações no que se refere à formação acadêmica e a experiência profissional compatível com o cargo; iii) as respectivas pesquisas cadastrais produzidas pela Unidade de Suporte ao Negócio - USN, inclusive através da consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR; e iv) os conjuntos de certidões cíveis, criminais e trabalhistas, levantados pela Coordenação Jurídica - CJU. Após análise da documentação, este Comitê concluiu, por unanimidade, que os Srs. David Lima Telles Junior e José Atilio Cardoso Filardi atendem plenamente aos requisitos para compor o Conselho Fiscal, pontuando-se, apenas, que a Certidão do TRF1º região restou positiva com relação ao Sr. José Atilio Cardoso Filardi, representando sua participação como perito no processo de nº 0016995-39.2008.4.01.3300, fato que não configura qualquer empecilho à sua participação no referido Conselho. No que se refere ao Sr. Pedro Ricardo Morais Scavuzzi de Carvalho, observou-se problema para emissão de certidão PGFN/RFB negativa ou positiva com efeito de negativa na pesquisa cadastral produzida pela USN. Excetuando-se essa certidão, as demais condições estão satisfeitas, o que permite este Comitê sugerir o deferimento da candidatura do Sr. Pedro Ricardo Morais Scavuzzi de Carvalho, condicionado ao equacionamento da sua situação perante a PGFN/RFB até o momento de submissão do processo de indicação dos candidatos ao Banco Central do Brasil. Para compor o Conselho de Administração, foram recebidos, por e-mails, os seguintes documentos do Sr. Antônio Félix Macedo Mascarenhas, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.408.155-00: i) aqueles de natureza pessoal (registro de identificação, CPF e comprovante de residência); ii) o formulário preenchido por autodeclaração, com as respectivas comprovações no que se refere à formação acadêmica e a experiência profissional compatível com o cargo; iii) a pesquisa cadastral produzida pela Unidade de Suporte ao Negócio - USN, inclusive através da consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR; e iv) o conjunto de certidões cíveis, criminais e trabalhista, levantado pela Coordenação Jurídica - CJU. Procedida a análise da documentação, este Comitê concluiu, por unanimidade, que o Sr. Antônio Félix Macedo Mascarenhas atende plenamente aos requisitos para compor o Conselho de Administração da Desenbahia. Vale registrar, que, nos relatórios das pesquisas cadastrais produzidas pela USN encontra-se consignado não ter sido possível a emissão da certidão do TCM/BA, com base na Res. Nº 156/2012/CNJ, devido a problemas no site. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos participantes. Adelaide Motta de Lima; Aline Barbagelata Drummond Oliveira; Daniella Vieira dos Santos". Encerrada a leitura da ata de reunião do Comitê de Elegibilidade que apreciou os currículos encaminhados pelos indicados pelo Acionista majoritário, a Assembleia, anuindo à recomendação do Acionista majoritário, feita por meio do Ofício GABSEC/Casa Civil nº 103/2021, de 06/09/2021, para compor o Conselho de Administração em virtude da renúncia do Conselheiro José Luiz Santos Souza, **acatou** a indicação e aprovou o nome do **Senhor ANTONIO FÉLIX MACÊDO DE MASCARENHAS**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 343.408.155-00, documento de identidade nº 1.780.112 SSP/BA, data de nascimento 05/05/1965, residente à Avenida Orlado Gomes, nº 1080, Condomínio Águas do Jaguaribe, Quadra 08, Lote 04, Piatã, CEP 41.650-010, nesta Capital, para compor o Conselho de Administração da Entidade. O mandato do Conselheiro suso referido



estender-se-á até a posse dos sucessores, a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. **4) Eleição para preenchimento de vagas do Conselho Fiscal.** Com referência aos cargos vagos no Conselho Fiscal, em virtude da renúncia dos membros Titulares Ayalla Mariusha Guedes Guimarães Rocha e Paulo Henrique de Almeida, acatando as indicações do Acionista Controlador enviadas por intermédio dos Ofícios GABSEC/Casa Civil 103/2021, de 30/07 e GABSEC/Casa Civil 158/2021, de 06/09/2021, a Assembleia aprovou os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal como **Titulares e Suplente, respectivamente:** os Senhores **PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 017.287.405-09, documento de identidade nº 1005.1935 - 09/SSP/BA, OAB/BA nº 34.303, nascido em 28/03/1987, residente à Rua Salgueiro, nº 782, Torre Eris, ap. 101, Patamares, CEP: 41.680-111, nesta capital; **JOSÉ ATÍLIO CARDOSO FILARDI**, brasileiro, casado, auditor fiscal, CPF nº 605.696.621-68, documento de identidade nº 6.596.264-89, SSP/BA, nascido em 16/10/1975, residente à Rua Guadalajara, nº 789, ap. 801, Morro do Gato, Barra, CEP: 40.140-460, nesta capital; e **DAVID LIMA TELLES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, auditor fiscal, CPF nº 994.163.957-49, documento de identidade nº 14.342.189 - 10, SSP/BA, nascido em 18/05/1967, residente à Rua Waldemar Falcão, nº 1752, Condomínio Provence Horto, Edifício Le Jardim, ap. 1301, Horto Florestal, CEP: 40.295-010, nesta capital, todos eleitos para cumprimento de seus respectivos mandatos até a data da realização da **AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia** relativa ao ano de 2023. **5)** Outros assuntos de interesse societário. Não houve matéria a ser apreciada. Esgotada a pauta objeto de apreciação e deliberação foi encerrada a Assembleia, da qual eu, Maria Conceição Cotrim Fernandes lavrei a presente ata submetida a todos, achada conforme e assinada pelos presentes.////. **1)** Pelo Estado da Bahia, Marco Valério Viana Freire - Procurador do Estado da Bahia; **2)** Pela Desembahia, Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda - Presidente. Confere com a original lavrada em livro próprio. JUCEB-Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o registro sob nº 98164797, em 25/02/2022. Protocolo 226728790, de 23/02/2022. Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária Geral.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA Nº 01/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019 e do inciso I do artigo 41 do Anexo V do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 03/03/2022 esse órgão, CONSIDERANDO a agenda imposta pela Política Nacional de Saneamento Básico para as microrregiões;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica delegado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia:

I - a realização de estudos de interesse de planos de saneamento básico para a Microrregião de Saneamento Básico;

II - a realização de estudos para a proposição de Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico.

§ 1º - A aprovação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional definirá a forma de convocação, de instalação e funcionamento do Colegiado Microrregional e será precedida da análise do Comitê Técnico.

§ 2º - Os regimentos internos do Comitê Técnico e do Conselho Participativo deverão ser aprovados pelas respectivas instâncias.

III - a realização de estudos internos para a proposição a esse órgão, de modelo organizacional e regimento interno para a Autarquia Microrregional;

IV - as funções de secretaria e apoio administrativo da Microrregião, até a aprovação do modelo organizacional da Autarquia Microrregional por esse órgão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de março de 2022

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico Chapada Diamantina

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA Nº 02/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 03/03/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e, portanto, de dar maior agilidade à sua formação e posse;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos; e,

CONSIDERANDO a oportunidade de trazer a pauta do saneamento microrregional às gestões municipais;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico, ficando alterados os prazos previstos nos incisos II do § 1º e inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo V do Decreto nº 19.337/19.

Artigo 2º - O Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião assim determina:

DATA	PROVIDÊNCIAS
04/03/2022	Publicação de edital de convocação para inscrição de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Participativo, a ser providenciada pelo Secretário Geral. Será dado o prazo de 30 dias para a inscrição das entidades.
02/04/2022	Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil; Recebimento da indicação de integrantes do Conselho Participativo, por parte dos Poderes Legislativo Municipais e Estadual.
05/05/2022	Reunião do Colegiado Microrregional e aprovação das entidades inscritas para compor o Conselho Participativo, nos termos do § 2º do artigo 27 do Anexo V do Decreto nº 19.337/2019.
06/05/2022	Publicação de Resolução do Colegiado Microrregional com integrantes do Conselho Participativo e convocação para reunião de sua posse no dia 06/06/22. Altera-se o prazo de início de mandato dos membros representantes das entidades civis inscritas no Conselho Participativo inicialmente previsto no inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo V do Decreto nº 19.337/19 para o mês seguinte à publicação na Imprensa Oficial de resolução com seus integrantes, para o início do mandato no dia da primeira reunião do Conselho Participativo.
06/06/2022	Reunião do Conselho Participativo para posse de seus integrantes, para manifestação sobre o Regimento Interno do Colegiado Microrregional e para apreciação e aprovação do seu Regimento Interno.

Artigo 3º - Fica delegada ao Secretário Geral a realização de eventuais ajustes de datas desse calendário, que venham a ser necessários em decorrência de questões administrativas.

§ 1º As alterações realizadas deverão ser adequadas à efetividade das providências ora estabelecidas, não podendo alterar a sequência ou conteúdo do cronograma e os prazos mínimos para realização de cada ato.

§ 2º Sempre que houver alterações de datas, o Secretário Geral deverá comunicar previamente os demais participantes respeitados os prazos e formalidade legais para tanto.

§ 3º Ocorrendo eventuais alterações, os membros do Colegiado deverão ser comunicados por meio digital.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de março de 2022.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico Chapa Diamantina

EDITAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA Nº 01/2022 PARA INSCRIÇÕES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e com base na Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, torna público o presente edital, que dispõe sobre a inscrição das organizações da sociedade civil para participarem do referido Conselho Participativo.

1. SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO

1.1. O Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico tem sua composição e competências estabelecidas na Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e no Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019.

1.2. O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 05 (cinco) membros, representantes da sociedade civil.

1.3. Nos termos do § 2º do Artigo 27 do Anexo V do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, o Colegiado Microrregional selecionará, a seu exclusivo critério, dentre as entidades inscritas, as que irão compor o Conselho Participativo, em decisão irrecorrível.

1.4. O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, podendo ser automaticamente prorrogados pro tempore até que sejam escolhidos aqueles que os sucederão.

1.5. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seu mandado revogado ou alterado, podendo ser substituídos somente no caso de morte, impedimento definitivo ou renúncia.

1.6. Não haverá quaisquer contribuições pecuniárias aos Conselheiros, mesmo que a título de ajuda de custo.

2. QUANTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;

2.2. Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização e documentos de seu representante conforme Anexo 1.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Em consonância com a Resolução nº 002/2022 do Colegiado Microrregional, que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião, as inscrições serão recebidas até 24:00 do dia 02/04/2022;

3.2. Os documentos acima referidos e a ficha de inscrição deverão ser enviados por e-mail;(anexo)

3.3. Inscrições que não contêm documentação requerida válida, serão indeferidas pelo Secretário Geral da Microrregião em caráter irrecorrível;

3.4. As inscrições aprovadas serão apresentadas pelo Secretário Geral ao Colegiado Microrregional.

4. DA INDICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. A indicação dos membros representantes da sociedade civil se dará mediante seleção do Colegiado Microrregional e será publicada na Imprensa Oficial.

Salvador, 03 de março de 2022

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da
Chapada Diamantina

Anexo 1 Ficha de Inscrição de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina

Cadastro da Associação e/ou Entidade			
Associação e/ou Entidade:			
Número CNPJ:			
Representante legal:			
Cargo/função:			
Endereço:			
Complemento:			
Município:		UF:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:		
E-mail:			
Cadastro do representante da Associação e/ou Entidade indicado para o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico			
Nome completo:			
Endereço residencial:			
Complemento:			
Município:		UF:	CEP:
Celular 1:	Celular 2:		
RG nº:	Órgão Emissor:		
CPF nº:	Nacionalidade:		Naturalidade:
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
E-mail:			
Ocupação / Profissão:			
Observações:			
a) Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;			
b) Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização;			
c) Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:			
Documentos da Associação/Entidade que está indicando representante para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico			
I. Cópia do Estatuto Social atualizado da Associação/Entidade;			
II. Cópia do Cartão CNPJ da Associação/Entidade;			
III. Cópia da Ata da última eleição da organização da Associação/Entidade;			
Documentos do (a) indicado (a) da Associação/Entidade para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico			
I. Documento oficial com foto;			
II. Título de eleitor;			
III. Comprovante ou declaração de Residência;			
Assinatura do representante legal da entidade: _____			
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL ABAIXO			
Maiores informações sobre o preenchimento da Ficha de Inscrições:			
Contato: Paula Junqueira		Watts app (11) 9 9616-6178	
E-mail: conselho.participativo@fespsp.org.br			

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00388162 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Março de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00381954 de 11 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARINA ILCA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 55524668.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00387993 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292703	SIMONE SILVA DOS ANJOS	16.06.2012/15.06.2017	29.03.2022	26.06.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00387987 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312835	ANA CRISTINA OLIVEIRA GOMES	13.01.2014/12.01.2019	03.03.2022	01.04.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00387110 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
55357622	MARCIA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	Técnico administrativo	CASE SALVADOR MASCULINO	DIRETORIA FINANCEIRA	Data da Publicação	

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 51210377 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55282004	ADMILSON JOSE MARTINS DA SILVA	Técnico administrativo	13.12.2021	10.02.2022	60
55341675	LUCIA RITA CALMON	Técnico administrativo	01.02.2022	01.04.2022	60
55298830	ADENILZA TINOCO TOSTA DOS REIS	Subgerente	11.01.2022	11.03.2022	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Portaria Nº 00388519 de 03 de Março de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **WELLINGTON JOSE BARROS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 21 de Fevereiro de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 25.445/2022 - Art. 1º DEFERIR o pedido formulado pelo servidor LUIZ PAULO SILVEIRA E SILVA - matrícula 37.393982-3, diante das justificativas apresentadas. Art. 2º DESIGNAR o servidor JOSÉ GEORGE DOS SANTOS SILVA - matrícula nº 76324182-4, para, em substituição do servidor LUIZ PAULO SILVEIRA E SILVA - matrícula nº 37.393982-3, compor a Comissão de Tomada de contas Especial referente ao Processo nº 2016-010909/ADM/PA-0172. Conferir o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão de Tomada de Contas Especial supramencionada, doravante composta pelos servidores RICARDO SANTANA CHAVES - matrícula nº 45399099-9, CARLA FABIOLA RIBEIRO - matrícula nº 45311600-8 e JOSÉ GEORGE DOS SANTOS SILVA - matrícula nº 76324182-4, sob a presidência do primeiro, darem início aos trabalhos, observando o quanto indicado pela i. PROJUR. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 03 de março de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **DECIDE**:

PORTARIA Nº 25.446/2022 - Art. 1º Em atenção ao Parecer Jurídico nº 1.227/2021 (fls. 251/253) exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018) DECIDO pela RECONVOCAÇÃO da Comissão de Sindicância para que atenda o quanto indicado pela i. Procuradoria Jurídica. Art. 2º RECONVOCAR os servidores ANTÔNIO PEREIRA MENEZES - matrícula nº 45.366290-2, SÔNIA REGINA SILVA PORTUGAL - matrícula nº 45.0000181-4 e MÁRIO JORGE DE SOUZA GONÇALVES - matrícula nº 45.396825-1 para, sob a presidência do primeiro, retornarem aos trabalhos da Comissão de Sindicância a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2014-010195/ADM/PA-0145, atendendo o quanto recomendado pela douta PROJUR no Parecer Jurídico nº 1.227/2021, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 03 de março de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ARLINDO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 233.573.121-15**, nos autos do processo administrativo nº 2016-005240/TEC/AIAD-0280, em 06/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "Pelo não atendimento a notificação 2015-004927/TEC/NOT-1239, onde notifica para a retirada da cerca, feita por conta própria na nascente da vereda redonda, pelo fato da cerca adentrar os 50m da mesma e a área pertencer ao poder público. A infração foi constatada no dia 06/05/2016, às 11h e 27 min, na UR Rio Corrente. O supracitado deverá no prazo de 30(trinta) dias, após o recebimento desta, apresentar respostas quanto ao teor da referida notificação. O não atendimento a essa advertência, o supracitado estará passível da aplicação da penalidade de multa."; **OTAVIANI E BADKE LTDA (OTAVIANI MINERAÇÃO LTDA), CNPJ nº 24.535.347/0001-05**, nos autos do processo administrativo nº 2019-004104/TEC/AIAD-0229, em 02/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por executar lavra ou extração de recursos minerais (Granito) sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença ambiental dos órgãos competentes. A infração formal e material foi constatada na Fazenda São João do Livramento, zona rural, no município de Boquira, no entorno do ponto de coordenadas geográficas, Décimo de Grau, Datum SAD - 69 de lat. - 12.840678, long. - 42.627442 em 27 de fevereiro de 2019 às 15h14min."; **JOSÉ HUMBERTO SILVA CHAGAS, CPF nº 110.449.855-34**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-011093/TEC/AIMU-1007, em 06/01/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2018.001.006940/INEMA/LIC-06940, realizada às 10 horas e 22 minutos do dia 10 de dezembro de 2018, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da

outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas)."; **MARCOS BRITO DOS SANTOS, CPF nº. 980.049.805-20**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-009337/TEC/AIMU-0839, em 08/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 8.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela construção irregular de imóveis de base residencial em alvenaria, localizada em área considerada de preservação permanente, com supressão e aterramento de vegetação de manguezal, inserida na APA Baía de Camamu, causando degradação ambiental, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 12 de setembro de 2018, das 11:55 h às 12:40 h, Coordenadas Geográficas do local: S 13,94900°, 13,94883°; W 38,97641°, 38,97646°, Rua da Praia, s/n, localidade de Taipu de Dentro, zona urbana, Município de Maraú/Bahia."; **LORENI LUIZ COMPARIN, CPF nº 173.755.331-72**, nos autos do processo administrativo de nº 2016-016102/TEC/AIMU-1251, em 02/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 72.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por degradar a Área de Preservação Permanente do Rio Ponta D'água (vulgo "Rio Dos Cachorros"), pelo intenso pisoteamento de gado bovino criado em regime de pecuária extensiva, que ali se encontrava pastando, caracterizando infração material de natureza gravíssima, à luz do quanto estabelecido no art. 254 caput e Inciso II c/c art. 256 e 257, II ambos do regulamento da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006 (Política Estadual de Meio Ambiente), aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.024, de 06 de junho de 2012. A infração foi constatada conforme fiscalização realizada no dia 25/08/2016, às 08hs00min, na Fazenda Santa Tecla, Rodovia BA-459, zona rural, Município de Barreiras/BA, tudo conforme a poligonal estabelecida em: -11.994842° e -45.588414°; -11.994687° e -45.588191°; -11.994587° e -45.587800°; -11.994781° e -45.587346°; -11.994876° e -45.586783°; -11.994877° e -45.586211°; -11.994813° e -45.585499°; -11.994687° e -45.585002°; -11.994493° e -45.584402°; -11.994462° e -45.583395°; -11.994379° e -45.582733°; -11.994028° e -45.582312°; -11.993647° e -45.582164°; -11.993463° e -45.581867°; -11.993370° e -45.581543°; -11.993493° e -45.581171°; -11.993247° e -45.580810°; -11.993157° e -45.580522°; -11.994539° e -45.580068°; -11.995029° e -45.585897°; -11.995965° e -45.588235°; -11.994842° e -45.588414° em Coordenadas Geográficas em grau decimal (seis casas) com Datum em WGS-84."; **CLEITON MACEDO SILVEIRA, CPF nº 655.063.755-49**, nos autos do processo administrativo de nº 2016-005025/TEC/AIMU-0354, em 18/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por implantar empreendimento de posto de combustível em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização, sem permissão e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada no dia 17/03/2016, às 10h e 40min, no entorno das coordenadas geográficas de lat. -13,92535° e long. - 43,70600°, na Vila São João, município de Carinhanha."; **GILMARQUES DOS SANTOS CASTRO, CPF nº 052.026.425-80**, nos autos do processo administrativo de nº 2016-008981/TEC/AIMU-0614, em 17/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "POR CAPTAR E UTILIZAR RECURSOS HÍDRICOS, PARA FINS DE IRRIGAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ HÍDRICA E SEM A RESPECTIVA OUTORGA DO DIREITO DE USO. A infração foi constatada no dia 14/06/2016, às 16h:11min, na zona rural do município de Barra do Choça, no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de Lat. 14,91143692°S/Long. 40,52296291°W e Lat. 14,90161945°S/Long. 40,52361552°W."; **CERÂMICA ITAJUÍ LTDA, CNPJ nº 11.417.419/0001-60**, nos autos do processo administrativo de nº 2014-008737/TEC/AIMU-0918, em 18/02/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 7.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em estoque lenha proveniente de espécies nativas, em um volume de 24,23 st, sem a necessária documentação para comprovação de regularidade (DOF e Nota Fiscal). A infração foi constatada em 21/08/2014, às 11h20, mediante inspeção técnica realizada nas instalações da Cerâmica Itajuí LTDA, situada a altura do Km 26, Rodovia BR 135, Vila Projeto, Formosa do Rio Preto - BA. Coordenadas de referência do local de constatação da infração. S: 11.04925°; W: 45.20632°". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EVANGELISTA ALVES BARBOSA, CPF nº 917.410.768-20**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-001753/TEC/AIMU-0085, em 18/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.545,00**, sujeito a juros e correção monetária, "ao supra identificado por promover a supressão de 0,545ha de vegetação nativa, incluindo oito exemplares da espécie Angico (Anadenanthera peregrina) protegida por lei, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração ambiental de natureza material e classificada como gravíssima foi constatada no sítio Boa Esperança, fazenda Campo Largo, zona rural do município de Casa Nova - BA, entorno das coordenadas geográficas 08,97020° de latitude S e 40,98033° de longitude W, as 13 h do dia 30/11/2017."; **JORGE FREITAS SILVA, CPF nº 489.219.715-72**, nos autos do processo administrativo nº 2016-002794/TEC/AIIN-0057, em 08/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pela captação de água no canal P1 - perímetro irrigado de Jacurici, o

mesmo deverá regularizar a atividade junto ao órgão ambiental competente. A infração foi constatada no Lote 25, nas Coordenadas Geográficas S - 10,67057 e W - 39,6937 às 13:35hs. essa captação tinha a finalidade para a irrigação por gravidade sem outorga.”; **WILLEME CESAR TEIXEIRA CUNHA, CPF nº 186.690.005-63**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-009154/TEC/AIMU-0622**, em **16/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “POR CAPTAR E UTILIZAR RECURSOS HÍDRICOS, PARA FINS DE IRRIGAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ HÍDRICA E SEM A RESPECTIVA OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA. A infração foi constatada no dia 16/06/2016, às 12h:20min, na zona rural do município de Barra do Choço, no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de Lat. (°S)/Long.(°W) 14.90458756/40.56347968, 14.89800852/40.56580692, 14.89379678/40.57049450 e 14.89185034/40.56944567.”; **SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA-ME (SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA LIMA), CNPJ nº 15.112.408/0001-22**, nos autos do processo administrativo nº **2019-003703/TEC/AIAD-0208**, em **30/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “ao supra identificado, por não apresentar resposta à notificação nº 2017-000460/TEC/NOT-0115 no que tange ao Plano de Recuperação de Área Degradada (A vegetação do entorno do Lago foi removida); Bem como, apresentar Licenciamento Ambiental do Empreendimento; Providenciar Regularização ambiental do imóvel rural no CEFIR e apresentar Declaração de Intervenção em Área de Preservação Permanente do imóvel rural denominado Fazenda Baixa do Feijão, localizado no Povoado do Gato, município de Glória-BA. A infração foi constatada no dia 13.05.2019 às 14h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-475, mediante a análise do processo da Notificação nº 2017-000460/TEC/NOT-0115.”; **JEANIA APARECIDA AMBROZINI TORRES, CPF nº 654.999.565-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-009724/TEC/AIMU-0861**, em **19/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 13.800,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por causar degradação em área de preservação permanente no bioma mata atlântica (plântio de eucalipto em área de 2,31 ha), causando efetiva degradação ambiental, cometendo infração material de natureza gravíssima. A infração foi constatada na propriedade, Fazenda Linha Verde, localizada no córrego da Água Branca na Zona rural do município de Santa Cruz Cabralia - BA, nas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS 2000, S 17.30055 ° e W 39.17330°, em 03/10/2018 às 09:20h.”; **EVANILTON DOS SANTOS GOMES, CPF nº 733.109.805-53**, nos autos do processo administrativo nº **2012-007564/TEC/AIIN-0089**, em **19/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da atividade de captação de água do Rio Jacuípe para fins de irrigação, devido à escassez atual do recurso hídrico na região, devendo a referida atividade ser suspensa de imediato, após contados 15 (quinze) dias do recebimento deste, com base nas recomendações da Superintendência de Irrigação - SIR, da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI, de modo a garantir, durante este período, a irrigação das culturas que utilizam da referida captação. A infração foi constatada na Fazenda Boa Vista, margem esquerda do Rio Jacuípe, no Povoado Beira Rio, Zona Rural do município de Morro do Chapéu - BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 10/05/2012, às 10:20 h, nas coordenadas geográficas -11,57655° S e -40,76405° W.”; **IEDO BARBOSA ATAIDE, CPF nº 860.940.841-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-003892/TEC/AIMU-0306**, em **17/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.155,00**, sujeito a juros e correção monetária, “POR PRODUIR 2,31m³ DE CARVÃO (DOIS VÍRGULA TRINTA E UM METROS CÚBICOS).A infração, de natureza formal e material classificada como grave, foi constatada no dia 29/01/2015 às 15:45h na Fazenda Brejão no entorno do ponto das coordenadas geográficas de Lat. 13,33705 e Long. 44,28654 no município de Santa Maria da Vitória-Ba.”; **EDMARCIO SOUZA DE JESUS, CPF nº 002.905.621-71**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-004017/TEC/AIMU-0287**, em **19/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por CONSTRUÇÃO DE CASA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, MARGEM ESQUERDA DO CORPO HÍDRICO RIO CORRENTINA. A infração, de natureza material, classificada como gravíssima, foi constatada na localidade de Povoado de São Francisco, município de Santa Maria da Vitória, nas coordenadas geográficas de Lat. -13,28567°S e Long. -44,56076°W, em 29/03/2016 às 10:00H.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 650.466.095-68**, nos autos do processo administrativo nº **2017-009819/TEC/AIAD-0362**, em **06/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por realizar supressão de vegetação nativa (corte seletivo) de Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Zona Rural do município de Maragogipe-Ba, nas coordenadas geográficas -12,83675° sul / -38,95705° oeste, em 17/08/2017 às 13:05 hs.”; **LUIZ MOURA DE OLIVEIRA, CPF nº 339.427.735-20**, nos autos do processo administrativo nº **2012-005504/TEC/AIIN-0030**, em **04/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da captação de água realizada para o enchimento das piscinas do Clube Pé de Serra, por não possuir outorga emitida pelo órgão ambiental competente violando as normas de uso dos recursos hídricos. A interdição temporária deve perdurar até o atendimento das exigências feitas por este INEMA através da notificação nº 2012-005307/TEC/NOT-1455. A

infração foi constatada durante realização de inspeção na localidade de Tareco, município de Morro do Chapéu/BA às 16h40min do dia 29 de março de 2012, nas coordenadas geográficas S - 11,40499° ; w - 41,36961° (décimo de grau, Datum SAD69).”; **DEMIVALDO FERREIRA BRAGA, CPF nº 618.775.905-25**, nos autos do processo administrativo nº **2019-003271/TEC/AIIN-0040**, em **08/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “de área de extração de areia sem licença ambiental e autorização do DNPM, atividade realizada no Povoado de Mulungu dos Pires. A infração foi constatada aos 11 dias do mês de Abril de 2019, no Povoado de Mulungu dos Pires, Zona Rural de Iraquara, às 14h34min, nas coordenadas geográficas -12.29789° -41.61091° Datum Sirgas 2000.”; **ERNESTO DE JESUS SANTOS, CPF nº 593.159.545-72**, nos autos do processo administrativo nº **2015-001720/TEC/AIIN-0036**, em **30/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da supressão de madeira nativa da Mata Atlântica com uso de motosserra, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi na área da Fazenda Laranjeiras, Data: 05/01/15 às 11:40h. Coordenadas Geográficas: S. 13.75915° e Wo. 39.85014°.”; **NECIVALDO LIMA MESQUITA, CPF nº 012.089.825-08**, nos autos do processo administrativo nº **2016-013002/TEC/AIAP-0194**, em **03/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “pelo que se segue: Fica apreendida uma motosserra, marca sthill, modelo MS460, nº serie 365928665, nº nota fiscal 741. que estava sendo utilizada para a atividade de supressão de vegetação sem autorização dos órgãos ambientais competentes. a motosserra será encaminhada ao Parque Estadual das Sete Passagens. como fiel depositário até posterior deliberação dos órgãos ambientais competentes. A infração Ambiental foi constatada na Fazenda praça Jatobá, município de Miguel Calmon, nas coordenadas geográficas Lat. -11,29600° e Long-040,72917°. Aos 03 dias de Agosto de 2016. Às 10:30hs.”; **GERSON CHAVES DOS SANTOS, RG nº 0884524760**, nos autos do processo administrativo nº **2019-003219/TEC/AIAD-0192**, em **19/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por realizar supressão de vegetação nativa em uma área de aproximadamente 2 (dois) hectares do Bioma Mata Atlântica sem a devida autorização ambiental. A infração foi constatada no dia 03/05/2016, às 14 h 50 min, no Projeto de Assentamento Lagoa Nova, Zona Rural do Município de Vitória da Conquista, localizado sob as Coordenadas Geográficas DATUM Sirgas 2000 de S 15.03067° W 41.01041°.”; **AGROPASTORIL VILA REAL S/A (ALIANÇA DA BAHIA AGROPECUÁRIA SA), CNPJ nº 14.800.528/0002-30**, nos autos do processo administrativo nº **2015-007049/TEC/AIAP-0171**, em **04/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “pelo que se segue: Foram apreendidos 16,38 estereos de madeira nativa do bioma Mata Atlântica oriundo de supressão não autorizada, na Fazenda São Roque, pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada durante fiscalização realizada no dia 07 de Julho de 2015, às 09h50min, na Fazenda São Roque, na Rodovia que liga o município de Nazaré ao Distrito de São Roque do Paraguaçu, no município de Maragogipe (Coordenadas geográficas DATUM WGS84 - em décimo de grau: Lat: S = 12.89178° e Long: W = 038.86978°).”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **FRANCISCO SILVA FILHO, CPF nº 582.871.915-72**, nos autos do processo administrativo nº **2019-001737/TEC/AIAP-0023**, em **08/09/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “pelo que segue: POR MANTER EM CATIVEIRO ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, FICAM APREENDIDOS: 01 PÁSSARO-PRETO, 01 CAMBIANGO, 15 BIGODINHOS, 06 PAPA CAPINS, 01 SABIÁ LARANJEIRA E 02 COLEIRAS. A infração foi constatada no dia 22/02/2019, por volta das 16h:40min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,53652°S e Long. 43,57498°W, na zona urbana do município de Serra do Ramalho.”; **PATRIMONIAL SARAIBA LTDA (AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA), CNPJ nº 01.487.754/0001-80**, nos autos do processo administrativo nº **2013-007074/TEC/AIAD-0189**, em **25/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “pelo não atendimento ao requisitado na Notificação nº 2012-002069/TEC/NOT-0727. A infração foi constatada na sede do Inema, no Município de Salvador, às 16:30h do dia 12/07/2013, através da análise do processo administrativo da referida Notificação.”; **MAIANA DE ARAÚJO SANTOS, RG nº 1633104915**, nos autos do processo administrativo nº **2014-010487/TEC/AIAP-0151**, em **15/05/2015**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “por criação em cativeiro de 02 (dois) Sporophila nigricollis (papa-capim), totalizando 02 (duas) aves silvestres, sem linceja ambiental, e de 02 (duas) gaiolas utilizadas na infração. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 30 de setembro de 2014 às 15h, na residência do infrator, localizado na Rua Local 10, nº 13, Bairro Vila América - Zona Urbana de Vitória da Conquista - BA, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 de S 14.89145° e W 40.83014°.”; **ANTÔNIO GOMES DE SOUZA, CPF nº 117.890.388-55**, nos autos do processo administrativo nº **2011-017635/TEC/AIAP-0101**, em **25/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de pássaros da fauna silvestre brasileira mantidas em cativeiro, sendo eles: 04 (quatro) pássaros de “arroz”, 03 (três) pombos rolinha, 01 (um) sofrê, 01 (um) colera, 01 (um) bigode, 07 (sete) papa-capins, 01 (um) cristinha, totalizando 18 (dezoito) pássaros. A infração foi constatada na Rua Santa Catarina, nº 136, Centro, Várzea do Poço-Ba, mediante inspeção técnica realizada no dia 20/08/2011 às 10:50 hs, nas coordenadas geográficas -11,52841° S e -40,31079° W. Vinculado ao AIC nº 136/2011.”; **VALDECI ROSA DA SILVA, CPF nº 753.868.955-91**, nos autos do processo administrativo nº **2018-002641/**



TEC/AIAD-0097, em 14/04/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “ por efetuar supressão da vegetação nativa para plantação de feijão e capim, sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada no dia 08/03/2018, às 11:50 no entorno do ponto de coordenada geográfica de Lat. -13,63166° e Long. -44,51554°, no povoado de Barra do Lageado, município de Jaborandi.”; **JAGUAR BAHIA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.885.175/0001-23**, nos autos do processo administrativo nº 2014-005605/TEC/AIAP-0062, em 18/06/2015, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de: 01(uma) enchedeira modelo Volvo, L-160; 01 (uma) escavadeira hidráulica libra, Litronic 942; 01(uma) enchedeira, Caterpillar, 930T; 01 (um) compressor, Compair, C2-400; 02 (dois) Compressores, Chicago, Penumatic 360; 01 (um) Gerador, LMP, Leonheimer 010552; 02 (dois) Blocos de mármore(1,40m x 0,90m, 1,60 m). A infração foi constatada às 11h20min do dia 24/05/2014 na fazenda Maravilha, coordenadas: -09,96056° / -39,65742° - povoado Santana, do município de Uauá.”; **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 898.129.805-04**, nos autos do processo administrativo nº 2012-018025/TEC/AIAP-0137, em 08/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 188,10 m3 (cento e oitenta e oito vírgula dez metros cúbicos) de toras/estacas, oriundas de supressão de vegetação nativa, do Bioma Cerrado, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 08/11/2012, às 09h25min, na Fazenda Barreiro Preto, município de Santa Maria da Vitória/Bahia, sob as coordenadas geográficas S13,19311° / W 044,12544°.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.447 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000042/INEMA/JUR-00042, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE BARAÚNAS XIV**, desmembrado do Complexo Eólico Arizona, concedida através da Portaria INEMA nº 19.481, publicada no D.O.E de 06/11/2019, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 23.178, publicada no D.O.E de 11/06/2021, em nome da **BARAÚNAS XIV ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.581/0001-70, para **MORRO BRANCO II ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.040.621/0001-83, com 41,58 MW de potência total, localizado na Zona Rural, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.448 DE 03 DE MARÇO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.003689/INEMA/LIC-03689, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**, inscrita no CNPJ de Nº 34.432.153/0001-20, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1838, Edifício Civil Business, Pituba, no município de Salvador, para localização do Trecho III do Duto de Distribuição de Gás Natural Sudoeste com extensão aproximada de 154 km, com início na Estação de Distribuição - ED Maracás e com ponto final na Estação de Distribuição - ED Brumado; Ramais que terão início na ED Brumado com uma extensão aproximada de 25 km; perfazendo um total de 179 km nos municípios de Maracás, Iramaia, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Tanhaçu, Aracatu e Brumado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.449 DE 03 DE MARÇO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008633/INEMA/LIC-08633, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, 13.504.675/0001-10, com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, Ed. SEDUR, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para aplicar 126 toneladas, dividida em 03 (três) aplicações de 42 toneladas, cada, do remediador denominado de Argila Modificada Ionicamente com Lantânio - Phoslock®, na Represa Joanes I, no município de Lauro de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Fica proibido à aplicação do remediador nas áreas do entorno do manancial, numa faixa mínima de 100 metros das suas margens, a partir das cotas máximas de inundação, uma vez que estas áreas estão incluídas na Zona de Proteção Rigorosa - ZPR, segundo o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental - APA Joanes-Ipitanga, aprovado pela

Resolução CEPRAM nº 2.974/2002. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.450 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007282/INEMA/LIC-07282, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **SERRA DO VENTO ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.269.273/0001-95, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2589, Sala 801, Edf. Empresarial Alexandre Castro e Silva, Boa Viagem, no município de Recife - PE, para Levantamento da macrofauna (Herpetofauna, Ornitofauna, Quiropteroфаuna e Mastofauna Terrestre), na área de influência do Parque Eólico Serra do Vento, localizado na zona rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.451 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000878/INEMA/LIC-00878, requerido por **VENTOS DE SÃO MATEUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 14.559.937/0001-06, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, sala 63, Distrito Federal no município de Maracanaú - CE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para instalação da Torre Anemométrica VA74386, em uma área de 0,78ha na Zona Rural, no município de Casa Nova, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 24,31 m3 ou 36,46 st ou 12,16 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Afugentamento e Resgate da Fauna, na Zona Rural, no município de Casa Nova. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09°22'34"S/41°31'27"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.452 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005087/INEMA/LIC-05087, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILMAR OLIVEIRA COSTA**, inscrito no CPF nº 218.817.665-00, com sede na Rua Arquimedes Martins, nº 13, Centauro Oeste, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio João



de Tiba, no Rio Santa Cruz, nas coordenadas Lat.16°15'48,6"S e Long.39°31'07,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 4.504 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 133 ha, localizado na Fazenda Conjunto Cristalina, Zona Rural, no município de Eunápolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.453 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000143/INEMA/LIC-00143**, requerido por **VENTOS DE SÃO MATEUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 14.559.937/0001-06, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, sala 63, Distrito Federal no município de Maracanaú - CE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para instalação da Torre Anemométrica VA74387, em uma área de 0,81ha na Zona Rural, no município de Casa Nova, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 51,56 m³ ou 77,34 st ou 25,78 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Afugentamento e Resgate da Fauna, na Zona Rural, no município de Casa Nova. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09°16'08"S/41°28'02"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.454 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003699/INEMA/LIC-03699**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DARCI FERRÚGIO CAPPELLESO**, inscrito no CPF nº 157.732.130-87, com sede na Avenida Arnaldo Orácio Ferreira, nº 47, Jardim Imperial, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio do Borá, nas coordenadas Lat.12°16'46"S e Long.45°53'26"W, datum Sirgas 2000, de vazão 674 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 10 ha, localizado na Fazenda Eldorado II, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.455 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do

Processo nº **2021.001.008642/INEMA/LIC-08642**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EÓLICA PEDRA DO REINO V S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.423.489/0001-38, com sede na Dt. São Gonçalo da Serra, s/n, Sítio Serra Verde, Zona Rural, no município de Sobradinho, para operação do Parque Eólico Pedra do Reino V, composto por 04 (quatro) aerogeradores de 4 MW de potência nominal, totalizando 16 MW de potência instalada, cujas coordenadas de referência são UTM (X/Y) informadas no certificado, na Zona Rural, no município de Sobradinho, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.456 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005206/INEMA/LIC-05206**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **REINALDO RIBEIRO DA FONSECA**, inscrito no CPF nº 260.681.175-53, com sede na Comunidade Bebedouro, nº 9943, Zona Rural, no município de Seabra, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Cochó, nas coordenadas Lat.12°31'26"S e Long.41°43'45"W, datum Sirgas 2000, de vazão 119 m³/dia, durante 5 h/d, para fins de irrigação por microaspersão e gotejamento, área 2,06 ha, localizado no Sítio Boa Vista, Várzea de Caldas, Zona Rural, no município de Seabra, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.457 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007018/INEMA/LIC-07018**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 733.421.579-68, com sede no Sítio Várzea Redonda, s/n, Sítio Várzea Redonda, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°40'36,80"S e Long.41°36'10,22"W, datum Sirgas 2000, de vazão 141,17 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado no Sítio Várzea Redonda, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.458 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2015.001.003239/INEMA/LIC-03239**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **SHUICHI HAYASHI**, inscrito no CPF sob nº 020.677.318-82, com sede na Fazenda Hayashi Batatas, BA 245, KM 10, Distrito Sede, no município de Mucugê, para ampliação da atividade de agricultura irrigada, em uma área de 59,9423 ha na Fazenda Graciosa I (Mat. 243), na Zona Rural, no município de Mucugê, sendo: ASV 1 com 59,8900 ha conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°58'50"S/41°31'53"W) e ASV 2 com 0,0523 ha, conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 59' 05" S/41° 32' 07" W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido processo. **Art. 2º** - com rendimento de material lenhoso estimado em 167,4308m³ ou 251,1462st ou 83,7154MDC. **Art. 3º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2.º do artigo 1.º está vinculada a atividade dispensada de licenciamento ambiental, conforme



anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - em uma área de 0,0577 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°59'19"S/41°32'38"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,1611 m³ ou 0,2416 st ou 0,0805 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 58' 50" S/41° 31' 53" W) deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.459 DE 03 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002390/INEMA/LIC-02390, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SHUICHI HAYASHI**, inscrito no CPF sob nº 020.677.318-82, com sede na Fazenda Hayashi Batatas, BA 245, KM 10, Distrito Sede, no município Mucugê, para a realização de Salvamento de Fauna, na Fazenda Graciosa I (Mat. 243), Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0000138-89. Termo de Convênio nº2/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe - Consórcio Público Jacuípe. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$104.835,00 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 17.101. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00386416 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LANAI SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 92015779, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **ISIS PADILHA MACAGNAN**, matrícula nº 92010731, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD ART INST AÇÕES TEMÁTICAS.

JULIETA PALMEIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51208128 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19531419	BALBINA LEMOS DA SILVA	20.12.2016/19.12.2021	01.01.2022	31.03.2022
19541454	JOCELE SOUZA DOS SANTOS SILVA	19.07.2012/18.07.2017	03.01.2022	01.02.2022
19478910	CINTIA MACIEL BASTOS	27.05.2013/26.05.2018	03.01.2022	01.02.2022
19451854	MARISE DANTAS LEITE	25.04.2012/24.04.2017	03.01.2022	01.02.2022
19441736	CARMEN JULIA DEL REY VILLA FLOR	20.06.2016/19.06.2021	01.01.2022	30.01.2022
19222831	YARA MARIA MARQUES SILVA	30.10.2014/29.10.2019	01.01.2022	30.01.2022
19537906	MARIZETE DE OLIVEIRA SENA	24.03.2012/23.03.2017	10.01.2022	08.02.2022
19236918	SILVANDA BALDOINO GUSMAO SOUZA	29.07.2016/28.07.2021	01.01.2022	31.03.2022
19455770	BRUNO PEREIRA GOMES	16.04.2012/15.04.2017	02.01.2022	31.01.2022
19545253	POLYANA MIRANDA SOUZA	27.09.2012/26.09.2017	01.01.2022	30.01.2022
19456345	CERES NEIDE ALMEIDA COSTA	28.06.2012/27.06.2017	03.01.2022	01.02.2022
19540527	ELIANA BISPO DO SACRAMENTO COSTA	22.05.2012/21.05.2017	03.01.2022	01.02.2022
19515984	ANA LUIZA VELLOSO DA PAZ MATOS	16.09.2015/15.09.2020	03.01.2022	01.02.2022
19537731	ANNE STEFFEN BEMFICA	03.05.2016/02.05.2021	02.01.2022	31.01.2022
19246233	EDNA RIBEIRO RODRIGUES	25.02.2012/24.02.2017	03.01.2022	01.02.2022
19534026	EMANOEL BONFIM SANTOS GALVAO	02.03.2012/01.03.2017	13.01.2022	13.03.2022
19218324	ARISTOTELES PAIVA FERREIRA	01.06.2013/31.05.2018	02.01.2022	31.01.2022
19219857	ELIETE CAVALCANTE ARAUJO DE OLIVEIRA	20.08.2014/19.08.2019	01.09.2021	30.10.2021
19251736	ROSANGELA SANTOS DIAS	16.09.2012/15.09.2017	01.09.2021	30.09.2021
19522909	PAULO GUILHERME METTIG ROCHA	24.05.2011/23.05.2016	01.07.2021	30.07.2021
19255491	JOVELICE OLIVEIRA DOS SANTOS	04.03.2003/03.03.2008	02.08.2021	31.08.2021
19471571	JUCIELE DE OLIVEIRA CONCEICAO	01.10.2004/30.09.2009	02.08.2021	31.08.2021
19250613	MARCIA SILVA GOUVEIA	23.07.2001/22.07.2006	02.08.2021	31.08.2021
19242989	LEDA DOS SANTOS CESAR	27.02.2002/26.02.2007	02.08.2021	31.08.2021
19253415	JACI BORGES TEIXEIRA	19.11.2007/18.11.2012	01.07.2021	30.07.2021
19523129	MAIRA ROCHA ALVES	18.12.2011/17.12.2016	01.07.2021	30.07.2021
19531037	JOSENILDO PINTO RABELO	01.11.2013/31.10.2018	01.07.2021	30.07.2021
19225352	LAILA OLIVEIRA AQUINO	16.01.2015/15.01.2020	07.07.2021	05.08.2021
19274513	EDIVALDINA ALVES SANTOS	05.09.2009/04.09.2014	01.07.2021	30.07.2021
19251876	IVANEIDE DE SANTANA CALQUEIJA	04.11.2007/03.11.2012	02.08.2021	31.08.2021
19245594	OLENICE RAMOS RODRIGUES	01.11.2014/31.10.2019	02.08.2021	31.08.2021
19447361	JOSANA MARCIA DA SILVA MOREIRA	23.01.2012/22.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19244285	CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS	14.04.1992/13.04.1997	02.08.2021	31.08.2021
19523131	EVERALDO XAVIER DOS SANTOS	13.06.2011/12.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
59600953	ZULEIDE SOUZA DO LAGO	25.10.2014/24.10.2019	02.08.2021	31.08.2021
19223013	IGNEZ DOS SANTOS BRITO	19.07.2000/18.07.2005	01.07.2021	30.07.2021
19273738	DIONE CORREIA MORAES	08.04.2011/07.04.2016	01.07.2021	30.07.2021
19276155	MARIA JOSE SOUZA DUPLAT	10.12.2009/09.12.2014	01.07.2021	28.09.2021
19248499	CELIA MOREIRA CERQUEIRA	10.09.2007/09.09.2012	01.07.2021	28.09.2021
19441744	ANDREA RODRIGUES CUNHA	21.06.2016/20.06.2021	02.08.2021	31.08.2021
19482755	CYNTHIA VENTURA BRAGA	16.06.2013/15.06.2018	02.08.2021	31.08.2021
19268770	VALNELIA FRAGA DA SILVA	27.01.2009/26.01.2014	02.08.2021	31.08.2021
19478810	CONSUELO BRAIT CARVALHO SANTOS	27.05.2013/26.05.2018	02.08.2021	31.08.2021
19276794	MARIA INES JUSTO TRIGO	15.12.2009/14.12.2014	02.08.2021	31.08.2021
19543889	HELSON SANTANA BARBOSA	20.08.2012/19.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19539285	CATIA CARLA BRITO COSTA	15.06.2012/14.06.2017	02.08.2021	31.08.2021
19514584	CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	10.08.2010/09.08.2015	02.08.2021	31.08.2021
19483491	LILA MARGARIDA NASCIMENTO SOUZA	04.06.2013/03.06.2018	02.08.2021	31.08.2021
19478142	GILDENICE CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	28.04.2008/27.04.2013	02.08.2021	31.08.2021
19483298	JISEUDA COSTA VIANNA	11.06.2008/10.06.2013	02.08.2021	31.08.2021
19453097	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO BELO SOBRINHO	25.04.2012/24.04.2017	02.08.2021	31.08.2021
19523733	JAQUELINE LISPECTOR MORAES SANTOS CASAES	29.06.2016/28.06.2021	02.08.2021	31.08.2021
19531049	ROSIANE MACEDO DE SENNA	19.12.2011/18.12.2016	02.08.2021	31.08.2021
19446470	EDVALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	12.01.2012/11.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19482765	FRANCIANA ANDREA XAVIER E SOUZA	29.05.2013/28.05.2018	01.02.2022	02.03.2022
19474883	DANIELA SILVA NASCIMENTO	03.01.2013/02.01.2018	02.08.2021	31.08.2021
19219099	NELMA PEREIRA DE SANTANA	26.06.2014/25.06.2019	02.01.2022	31.01.2022



19443446	SUZANA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	11.07.2016/10.07.2021	01.01.2022	30.01.2022
19245381	DALMACY LOURENCO DE SOUZA	01.10.2009/30.09.2014	06.01.2022	05.04.2022
19444084	ANA CARINA DUNHAM MONTEIRO	03.07.2011/02.07.2016	01.12.2021	29.01.2022
19443286	TATIANA FELIX DE OLIVEIRA	03.07.2011/02.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19278483	LIDIA PEREIRA DA COSTA	03.08.2005/02.08.2010	01.06.2021	30.06.2021
19220487	ROBSON SANTOS PEREIRA	05.06.2009/04.06.2014	01.06.2021	30.06.2021
19231971	JOAQUIM MAURICIO BARBOSA LYRIO	26.09.2010/25.09.2015	01.06.2021	30.06.2021

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51206405 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19443890	GEORGINA DO VALE SILVA SOUZA	Técnico em enfermagem	03.01.2022	03.01.2022	1
19514741	LYBIA SANTOS SEABRA	Técnico em enfermagem	10.12.2021	10.12.2021	1
19470025	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	07.01.2022	12.01.2022	6
19530130	IVANA FERREIRA SANTANA	Técnico em enfermagem	05.01.2022	08.01.2022	4

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51205921 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19471480	ERICA ACACIA DOS SANTOS MATOS	Auxiliar de enfermagem	04.08.2021	13.08.2021	10
19443576	JOELMA SOUZA PINTO FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	16.12.2021	18.12.2021	3
19273446	OSMAMEIRE CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	24.08.2021	25.08.2021	2

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51209188 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19520073	VIVIANE OLIVEIRA BOCCANERA ALMEIDA	31.03.2011/30.03.2016	01.09.2021	30.09.2021
19519615	MIRELA FREDERICO DE ALMEIDA ANDRADE	01.03.2011/29.02.2016	01.09.2021	30.09.2021
19441668	MADALENA OLIVEIRA BRITO	26.06.2011/25.06.2016	01.09.2021	30.09.2021
19442774	ERICA JORDANE PARGA PRADO	04.07.2011/03.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19442535	ELISANGELA CIDREIRA DE JESUS	04.07.2011/03.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19443671	ANA CLAUDIA FONSECA DE SOUZA	21.06.2011/20.06.2016	01.09.2021	30.09.2021
19525372	ANA PATRICIA SANTANA SALLES	05.08.2011/04.08.2016	01.09.2021	30.09.2021
19441907	JUSSARA MARTINS DIAS GOMES	26.06.2011/25.06.2016	01.09.2021	30.09.2021
19442357	VANESSA GRILLO ARCARO	03.07.2011/02.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19520859	EDA MARIA VINHAES DANTAS	08.04.2011/07.04.2016	01.09.2021	30.09.2021
19523740	VINICIUS KLANN	17.06.2011/16.06.2016	01.09.2021	30.09.2021
19444552	LUCIANA JESUS DOS SANTOS	05.07.2011/04.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19443219	SHEILA MARIA BISPO DOS SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19524248	LEILA MARTA SAMPAIO DE ANDRADE	06.07.2016/05.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19521550	LUCIANA CASTELLANI FAJARDO FREIRE ROSSI	25.04.2011/24.04.2016	01.09.2021	30.09.2021
19526355	LORENA CASAL DURAN RODRIGUES DA COSTA	19.09.2011/18.09.2016	01.09.2021	30.09.2021

19441528	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	21.06.2011/20.06.2016	01.09.2021	30.09.2021
19443031	PATRICIA SANTA CRUZ SIMAS	03.07.2011/02.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19520493	JORGE MATHEUS CARVALHO BAHIA CAMPOS	28.03.2011/27.03.2016	01.09.2021	30.09.2021
19443634	JOANICE SILVEIRA SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19521553	MATEUS PONTES FIUZA PEREIRA	27.04.2011/26.04.2016	01.09.2021	29.11.2021
19524355	MANOEL EDUARDO FARIAS ANDRADE	12.07.2011/11.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19443708	MAIARA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS	03.07.2011/02.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19442502	MARIA CRISTINA SOUSA SANTANA	05.07.2011/04.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19528964	ROSANGELA BARBOZA FARIAS	01.09.2011/31.08.2016	01.09.2021	30.09.2021
19442899	RUAN ABREU DA SILVA	12.07.2011/11.07.2016	01.10.2021	30.10.2021
19524437	ROSA VIRGINIA DA PAZ AMORIM	01.07.2011/30.06.2016	01.10.2021	30.10.2021
19443584	SANDRA RIBEIRO FIRMO DA ROCHA	17.07.2011/16.07.2016	01.10.2021	30.10.2021
19521863	FERNANDO PENA GASPAR SOBRINHO	29.03.2016/28.03.2021	01.10.2021	30.10.2021
19443236	TATIANA COSTA FRANCO MIRANDA	17.07.2011/16.07.2016	04.10.2021	02.11.2021
19520246	CARLA SANTOS TORRES	28.03.2011/27.03.2016	01.10.2021	30.10.2021
19525981	ANA PAULA CONCEICAO COSTA MUNIZ	01.09.2011/31.08.2016	01.10.2021	30.10.2021
19281651	LIANE HOISEL GOMES DE OLIVEIRA MENEZES	09.05.2011/08.05.2016	01.10.2021	29.12.2021
19522977	FLAVIA RESEDA BRANDAO	10.06.2011/09.06.2016	01.10.2021	30.10.2021
19531049	ROSIANE MACEDO DE SENNA	19.12.2011/18.12.2016	01.10.2021	30.10.2021
19521190	LICIA MARTA SEROA DA MOTTA BRANDAO	01.04.2011/31.03.2016	01.10.2021	30.10.2021
19444531	ISABEL DE ALMEIDA REIS	17.07.2011/16.07.2016	01.10.2021	30.10.2021
19442774	ERICA JORDANE PARGA PRADO	04.07.2011/03.07.2016	01.10.2021	30.10.2021
19442980	TATIANA LUZ DE SOUZA	05.07.2011/04.07.2016	01.10.2021	30.10.2021
19521125	MONICA LIMA BARBOSA RODRIGUES	12.04.2011/11.04.2016	01.10.2021	30.10.2021
19442701	ANA CAROLINA MACEDO BITENCOURT SILVEIRA	05.07.2011/04.07.2016	01.10.2021	30.10.2021
19442442	CLICINIA MARCAL ROSA CAMPOS	04.07.2011/03.07.2016	01.10.2021	30.10.2021
19525078	LUIS TEIXEIRA DA FONSECA	03.08.2011/02.08.2016	01.10.2021	30.10.2021
19235445	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	07.03.2011/06.03.2016	01.10.2021	30.10.2021
19443468	PATRICIA DE JESUS EVANGELISTA SILVA	26.06.2011/25.06.2016	01.10.2021	30.10.2021
19530788	REIGIANE CARDOSO DE LIMA	16.12.2011/15.12.2016	01.11.2021	30.11.2021
19525182	KARINE SANTOS MONIZ	03.08.2011/02.08.2016	01.11.2021	30.11.2021
19530377	WADSON BOTELHO RIBEIRO	21.11.2011/20.11.2016	01.11.2021	30.11.2021
19272841	RITA DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	20.12.2011/19.12.2016	01.11.2021	30.11.2021
19520339	ALINE BRANDAO DE ANDRADE MIRANDA	31.03.2011/30.03.2016	01.11.2021	30.11.2021
19523132	OSVALDO FERREIRA DE JESUS	21.06.2011/20.06.2016	01.11.2021	30.12.2021
19521463	INACIO FELIPE FERNANDES DE CARVALHO	25.04.2011/24.04.2016	01.11.2021	30.11.2021

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51209410 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19443855	ILKA SIMOES SANTOS	10.07.2011/09.07.2016	01.09.2021	30.09.2021
19521836	KAREN DOS SANTOS ABBEHUSEN DOREA	25.04.2011/24.04.2016	01.09.2021	30.09.2021
19525979	MARIA DE FATIMA DA SILVA ANDRADE	02.09.2011/01.09.2016	01.09.2021	30.09.2021
19524649	ELTON BENEDITO GONCALVES LIRA	06.07.2011/05.07.2016	01.10.2021	29.12.2021
19443720	SAMUEL AZEVEDO SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.11.2021	30.11.2021
19441630	LILIANE DE SOUZA CRUZ	20.06.2011/19.06.2016	01.11.2021	30.11.2021
19443977	MARIA ROSANGELA RIBEIRO VARJAO	28.06.2011/27.06.2016	01.11.2021	30.11.2021
19446088	JISOMAR FERREIRA DE AQUINO SILVA	19.12.2011/18.12.2016	01.11.2021	30.11.2021
19523656	ANA CASSIA BAIÃO DE MIRANDA	28.06.2011/27.06.2016	01.11.2021	30.11.2021
19522316	KATIA DE MACEDO WAHRHAFTIG	28.04.2011/27.04.2016	01.11.2021	30.11.2021
19522213	JAIRO PRADO ARAUJO	29.04.2011/28.04.2016	01.11.2021	30.11.2021
19524175	JULIA SOUSA SANTOS NUNES	09.06.2011/08.06.2016	01.11.2021	30.11.2021
19523536	OTO ALAIN MACEDO GENOT	08.06.2011/07.06.2016	01.11.2021	30.11.2021
19520627	YLENIA LIMA GOMES	18.04.2011/17.04.2016	01.11.2021	30.11.2021
19520422	TRICIA CAROLINE NEGREIROS VASCONCELOS	29.03.2011/28.03.2016	01.11.2021	30.11.2021
19524091	ANA LUIZA OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	29.06.2011/28.06.2016	01.11.2021	30.11.2021



19529431	CRISTIANE SENTELHAS DE OLIVA	01.11.2011/31.10.2016	01.11.2021	30.11.2021
19521867	MARIA DE FATIMA FERNANDES ESTRELA	28.04.2011/27.04.2016	01.11.2021	30.11.2021
19528606	MARCIA FABIANA BARRETO LIBORIO	11.10.2011/10.10.2016	01.11.2021	30.11.2021
19282525	SUELY DE SOUZA LYRA	29.08.2006/28.08.2011	01.11.2021	30.11.2021
19520838	RENATA ANDION ARRUTI	28.03.2016/27.03.2021	01.11.2021	30.11.2021
19524454	NILZA SAMPAIO FERREIRA	01.08.2011/31.07.2016	01.11.2021	30.11.2021
19444043	JOCIMAR BULHOSA DE SOUSA SANTOS	12.07.2011/11.07.2016	01.11.2021	30.11.2021
19443210	KARLA SANTANA DOS REIS	04.07.2011/03.07.2016	01.11.2021	30.11.2021
19442841	MARYJANE LUZ ALVES	12.07.2011/11.07.2016	01.11.2021	30.11.2021
19525053	GIRLENE BIZERRA DE SOUZA	01.07.2011/30.06.2016	01.11.2021	30.11.2021
19523281	DAMIANA VALLE DOS SANTOS	15.06.2011/14.06.2016	01.12.2021	30.12.2021
19530871	GEORGE DEPRA FERRARI	14.12.2011/13.12.2016	01.12.2021	30.12.2021
19520694	SANDRO BARBOSA DOS SANTOS GOMES	28.03.2011/27.03.2016	01.12.2021	30.12.2021
19523381	MAURICIO MELO MOREIRA	15.06.2011/14.06.2016	01.12.2021	30.12.2021
19521546	SERGIO GONDIM LOPES	12.05.2011/11.05.2016	01.12.2021	30.12.2021
19442148	VALDIR COSTA DOS SANTOS	26.06.2011/25.06.2016	01.12.2021	30.12.2021
19525277	AMANDA CARDOSO MENEZES	01.08.2016/31.07.2021	01.12.2021	30.12.2021
19443230	PATRICIA SANTANA DE BRITO	04.07.2011/03.07.2016	01.12.2021	30.12.2021
19441925	IRACEMA SANTOS DE CARVALHO	26.06.2011/25.06.2016	01.12.2021	30.12.2021
19442737	MARIA ORLENE DE JESUS	04.07.2011/03.07.2016	01.12.2021	30.12.2021
19521153	BRENO MACHADO COSTA	31.03.2011/30.03.2016	04.12.2021	02.01.2022
19523524	JULIANA MARIA SAMPAIO CERQUEIRA	29.06.2011/28.06.2016	01.12.2021	30.12.2021
19530982	LILIAN CARVALHO MOREIRA	14.12.2011/13.12.2016	01.12.2021	30.12.2021
19443830	MARCIA OLIVEIRA	26.06.2011/25.06.2016	01.12.2021	30.12.2021
19530672	KARINA SOUZA VILASBOAS	01.12.2011/30.11.2016	01.12.2021	30.12.2021
19445917	GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA	20.12.2011/19.12.2016	01.12.2021	30.12.2021
19443385	NUBIA TORRES CARVALHO	03.07.2011/02.07.2016	01.12.2021	30.12.2021
19442846	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	26.06.2011/25.06.2016	01.12.2021	30.12.2021
19442863	RIVANIA DA SILVA FERREIRA	12.07.2011/11.07.2016	01.12.2021	30.12.2021
19442191	TAISE MARES VILELA BRITO NOBRE	30.06.2011/29.06.2016	04.12.2021	03.01.2022
19444357	CRISTHIANE PEREIRA SIMOES	03.07.2011/02.07.2016	01.12.2021	30.12.2021

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51209433 de 03 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19446343	SILVANA D INNOCENZO	18.12.2011/17.12.2016	11.11.2021	10.12.2021
19443468	PATRICIA DE JESUS EVANGELISTA SILVA	26.06.2011/25.06.2016	01.12.2021	30.12.2021
19529560	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SANTANA	22.09.2011/21.09.2016	01.12.2021	30.12.2021
19443720	SAMUEL AZEVEDO SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.12.2021	30.12.2021
19245605	VERA LUCIA SILVA ARAUJO	31.07.2014/30.07.2019	01.03.2021	30.03.2021
19545654	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	14.03.2005/13.03.2010	02.08.2021	31.08.2021
19544205	MARIA GORETE COSTA SANTANA	25.07.2012/24.07.2017	01.02.2022	02.03.2022
19238202	MARIA TEREZA TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHAES	26.10.2015/25.10.2020	31.01.2022	30.04.2022
19229385	MARCIA MARIA GOMES DE ANDRADE	09.04.1990/08.04.1995	01.01.2022	31.03.2022
19473098	ISRAEL DA PAZ DOS SANTOS	23.07.2011/22.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19331198	DILTON RODRIGUES MENDONCA	21.06.1998/20.06.2003	01.02.2022	01.05.2022
19247196	FLORENICE MIRANDA GALIZA	18.05.2007/17.05.2012	04.03.2022	02.04.2022
19515832	MANUELA MATOS MATURINO	27.09.2015/26.09.2020	02.02.2022	02.05.2022
19269531	ORDELIA DO PRADO SANTOS	24.02.1999/23.02.2004	01.01.2022	31.03.2022
19519609	MARIA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	11.03.2016/10.03.2021	01.01.2022	31.03.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00387323 de 02 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51197554 de 21 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIANE FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19543887.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00387691 de 02 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19523132	OSVALDO FERREIRA DE JESUS	Médico	CIAVE - PLANTONISTA	MTB - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00387679 de 03 de Março de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19508507	SOLANGE FERREIRA DA SILVA LIMA	Técnico em enfermagem	28.02.2022	28.05.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00383407 de 03 de Março de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19250401	RENILDES CARDOSO SANTOS	Nutricionista	20.12.2021	17.06.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00387806 de 03 de Março de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447756	ADRIANA SANTOS LEAL	Auxiliar de enfermagem	28.02.2022	28.05.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00387327 de 03 de Março de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530507	ALDA BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	14.02.2022	12.08.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00384377 de 03 de Março de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19531407	JULIANA GOIABEIRA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	12.02.2022	10.08.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00388295 de 03 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951132022001587838	19318338	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	12.08.1987 a 11.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00388291 de 03 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01995902022002485540	19327167	JOSE LUIZ CORDEIRO DA SILVA	Agente de saneamento	09.11.1989 a 08.11.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE INDICAÇÃO/ANUÊNCIA DO FISCAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual 9.433/2005, indico o servidor - **ANÍLTON DE SANTANA TELES**, matrícula nº 19.514448-4 para efetuar a fiscalização, o acompanhamento e o recebimento do objeto do contrato abaixo:

Unidade: EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII

Contrato nº: 203/2020

Contratado: CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto Contratual: CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS UTILIZADOS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES

Declaro ainda que o referido FISCAL possui perfil técnico adequado e disponibilidade para exercer esta função.

Salvador, 03/03/2022

Eliete Batista dos Santos/
Nome/Assinatura do Diretor da Unidade

TERMO DE ANUÊNCIA DO FISCAL

Declaro que estou ciente da minha indicação como **FISCAL** do contrato acima; que conheço o seu teor; e estou devidamente orientado quando as responsabilidades e atribuições formais da função, em especial daquelas estabelecidas no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Salvador, 03/03/2022

Anilton de Santana teles/
Nome/Assinatura do Fiscal do Contrato

TERMO DE INDICAÇÃO/ANUÊNCIA DO FISCAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual 9.433/2005, indico o servidor - **ANÍLTON DE SANTANA TELES**, matrícula nº 19.514448-4 para efetuar a fiscalização, o acompanhamento e o recebimento do objeto do contrato abaixo:

Unidade: EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII

Contrato nº: 021/2018

Contratado: GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto Contratual: VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Declaro ainda que o referido FISCAL possui perfil técnico adequado e disponibilidade para exercer esta função.

Salvador, 03/03/2022

Eliete Batista dos Santos/
Nome/Assinatura do Diretor da Unidade

TERMO DE ANUÊNCIA DO FISCAL

Declaro que estou ciente da minha indicação como **FISCAL** do contrato acima; que conheço o seu teor; e estou devidamente orientado quando as responsabilidades e atribuições formais da função, em especial daquelas estabelecidas no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Salvador, 03/03/2022

Anilton de Santana teles/
Nome/Assinatura do Fiscal do Contrato

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Salvador, 03 de março de 2022

Portaria Externa nº. 06/2022

O Diretor Geral do Hospital Ana Nery, no uso das suas atribuições resolve:

Estabelecer a nomeação dos membros participantes da Comissão de Humanização do Hospital Ana Nery, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO
Thalita Andrade Barreto	Psicologia
Maristela Silva Nascimento	Psicologia / Hemodiálise
Caroline dos Santos	Nutrição
Eliane dos Santos da Conceição	Nutrição
Simone Moura dos Santos Meneses	Serviço Social
Rafaela Elias da Silva	Serviço Social
Lisiane da Silva Santos	Educação Permanente
Yuri Tadeu Silva Borges	Recepção
Rogério Sena	Encarregado de Vigilância
Saadia Cedraz da Silva Alves	Enfermeira Líder / Pediatria
Renata Ferreira da Silva Carmo	Enfermeira Líder / Unidade Aberta - Adulto
Ciomara Pinto Sampaio	Enfermeira Líder / UTI - Adulto
Milena Oliveira	Coordenadora do RH

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se imediatamente as portarias anteriores referente à constituição da Comissão de Humanização.

Dr. Luiz Carlos Santana Passos

Diretor Geral

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**PORTARIA N. 011-2022**

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar Waldécio dos Santos Vita, matrícula nº 19.281558-1, Odontólogo, Andreia Evangelista Ferreira, matrícula 19.517.814-0, Técnica de Enfermagem e Etelvina Matos da Silva, matrícula 19.482548-5, Técnica de Enfermagem. Todos pertencentes ao quadro de servidores efetivo da SESAB, para sob presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Sindicância desta unidade hospitalar.

Essa portaria altera a portaria 077-2021, publicada em diário oficial no dia 01-12-2021.

Feira de Santana, 02 de março 2022

José Carlos de Carvalho Pitangueira

Diretor Geral - HGCA

**SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA****PORTARIA Nº 02/2022**

A Diretoria do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Substituir Tâmara Lenize de Azevedo Teles, matrícula nº 09.421.221-7, membro, por **Luzânia de Freitas Cruz Guimarães**, matrícula nº 19.462.873-6, membro, da Comissão Local de Pesquisa do hospital Geral Menandro de Faria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 03 de março de 2022.

Dra. Murita Laborda

Diretora Geral-HGMF

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 067 de 02 de Março de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.9541.2022.0005872-13, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de ALINE LISBOA AZEVEDO.

Portaria nº. 068 de 02 de Março de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.9541.2022.0007587-19, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de AMANDA KAROLINY DE OLIVEIRA LESSA.



Portaria nº. 069 de 02 de Março de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2022.0008990-11, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de PATRICIA ELIZABETH SANTOS ALVES.

Portaria nº. 070 de 02 de Março de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.1990.2022.0009247-32, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de HEVEN LACERDA MONTEIRO.

Portaria nº. 071 de 02 de Março de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.6000.2022.0009311-31, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de IRANEY SANTOS CRUZ.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Despacho nº 121/2022 - SSP/GAB/SEC

Referência: Processo nº 012.1023.2021.0036420-69 (Dispensa de Licitação nº 2069)
Dispensa de Licitação prevista no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Parecer PA-NSSP-282-2021, que acolho, autorizando a contratação direta com a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, objetivando a prestação de serviços de organização e armazenamento/guarda documental, com a digitalização e disponibilização de documentos em via original, cópia ou versão digitalizada, incluindo software de gestão de guarda e disponibilização de dados via web, para a Polícia Civil do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 319.929,00 (trezentos e dezanove mil, novecentos e vinte e nove reais). Salvador, 03 de março de 2022. Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Portaria Nº 00387934 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92036335	VANESSA CARNEIRO DE SOUZA MATOS	Escrivão de polícia	12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA	21.02.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00388284 de 03 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOAQUIM DE SOUZA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, a partir de 09 de Dezembro de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 001/22 - STELECOM. **O SUPERINTENDENTE DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: constituir a Comissão formada por: **FLAILTON SOUZA BATISTA** - MAJ PM, Mat. 30.174.217-9 - Presidente; **ALINE MARQUES VIDAL CAVALCANTE** - MAJ PM, Mat. 30.281.745-6 - Membro; **PAULO VINÍCIUS TEIXEIRA DE JESUS** - CAP PM, Mat. 30.413.792-5 - Membro; **ADENILCE MARIA BORGES DE SANTANA** - REDA, Mat. 20.620.938-7 - Membro; **ANDRÉA PAIXÃO WEBER** - COORD. III, Mat. 20.637.341-1 - Membro; **DANIELA CALDAS BARBOSA**, COORD. IV - Mat. 20.652.821-0 - Membro; e **EMILIE VIANA DE JESUS NONATO** - COORD. IV, Mat. 92.042.947 - Membro; para fiscalizar e acompanhar as empresas contratadas que irão prestar serviços de postos de telefonia e manutenção predial, neste órgão, elaborando processos gerenciais e relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS RENATO LIMA DA SILVA- TEL CEL PM
Superintendente

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00388134 de 03 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92045095	TALITHA VIANA DO NASCIMENTO	Investigador de polícia	28.02.2022	26.08.2022	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388443 de 03 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 03 de Março de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00369914 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROBSON MARTINS SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 92052599.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00388418 de 03 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAQUELINE BARBOSA ROCHA**, matrícula nº 20651930, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 17 de Março de 2022, substituir **HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA FILHO**, matrícula nº 20279359, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DO INTERIOR.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00387970 de 03 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30526042	CAIO CESAR ALVES GUSMAO	Soldado de 1a. Classe	01.03.2022	28.02.2025	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387483 de 03 de Março de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30296924	GARIBALDO PEREIRA PLACIDO	Primeiro sargento	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA	01.06.1994	09.07.1997	1135

Finalidade:
PROC. SEI 005.4903.2019.0000989-16 - RELANÇADO PARA CORREÇÃO.////

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO PM/BM/2019 (Nota p/ DOE n.º 006 CRSP-2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Mandado de Segurança n.º 8006285-57.2020.8.05.0000, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 006.0434.2020.0007613-61, **RESOLVE**: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais do AI OF BM abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
ANDREY ORESZCO DE SOUZA	89.644.337-5

Salvador, 03 de março de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 02/2022

Processo: 069.1465.2022.0000128-99. **Partes:** SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente as despesas de Infraestrutura, Marketing, Comunicação, Transporte e Outros Serviços do “1.º FESTIVAL DE CAPOEIRA - Ancestralidade e Resistência”, por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 0001/ Destinação 0.100.000000/ PAOE 5793/ Natureza da Despesa 3.3.50.41. **Valor Global:** R\$ 832.780,00 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT e Wilton Neves Brandão - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA CONJUNTA SETUR/SECULT

O SECRETÁRIO DE TURISMO DA BAHIA - SETUR E A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SECULT, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 28 do Decreto nº 19.379 de 19 de dezembro de 2019, e:

Considerando as celebrações em torno do Ano Bicentenário da Independência do Brasil e da Bahia (2022-2023);

Considerando a celebração dos 200 anos da Independência do Brasil na Bahia, a serem completados em 02 de Julho de 2023;

Considerando a Lei nº 12.819, de 05 de junho de 2013, que inclui o 2 de Julho de 1823 entre as datas históricas do calendário de efemérides nacionais;

Considerando a grande adesão, participação nas lutas, batalhas e guerras de vários municípios baianos, seja a Capital, o Recôncavo ou o Sertão, pela consolidação da Independência da Bahia, ocorrida entre os anos de 1822 e 1823 e celebrada anualmente até os dias atuais;

Considerando que a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, por meio da Fundação Pedro Calmon, vem realizando a Rota da Independência (atividades celebrativas da Independência do Brasil na Bahia) pelos principais municípios que aderiram à luta, a mais de 10 anos;

Considerando que o Estado da Bahia tem representação na Comissão Nacional do Bicentenário da Independência do Brasil, integrando a Comissão Interministerial Brasil 200 anos (Decreto nº 9.853 de 25 de junho de 2019), destinada a elaborar e coordenar a programação nacional de atividades, através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia;

Considerando ainda a necessidade de instalação de uma Comissão Estadual Integrada, que reúna representantes das Secretarias Estaduais e entidades do legislativo estadual, ente municipal e órgão da administração pública estadual indireta, no intuito de envidar esforços conjuntos para a realização de ações em comemoração aos 200 Anos da Independência do Brasil e da Bahia, durante o “Ano do Bicentenário 2022-2023”.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Comissão Integrada intitulada “Comissão Estadual para comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil e da Bahia”, com os servidores abaixo relacionados, representantes das Secretarias Estaduais e órgãos da administração pública estadual indireta, para, sob a Presidência do primeiro, tratar das ações, projetos e atividades em comemoração aos 200 Anos da Independência do Brasil e da Bahia:

I - João Henrique de Jesus Meireles Paolilo, titular e Magda Ferreira Guimarães, suplente, representantes da SETUR;

II - Edvaldo Mendes Araújo, titular e Kênia Natividade Santos Silva, suplente, representantes da SECULT;

III - Carlos Antônio Neves Junior, titular e Márcio Argolo Queiroz, suplente, representantes da SEC;

IV - José Raimundo Fontes, titular e Pedro Paulo Tavares Batista de Mello e Silva, suplente, representantes da ALBA;

V - Gabriela Ribeiro Rios da Costa, titular e Jorge Antônio Castelluci Ferreira, suplente, representantes da UPB;

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse das partes.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para elaborar um plano de trabalho para a devida regulamentação das ações conjugadas para um fiel cumprimento do objeto aqui proposto.

Parágrafo Único: O plano de trabalho deverá conter a metodologia de trabalho, a agenda de reuniões temáticas, articulações institucionais, definições e cronograma de tarefas e atribuições específicas aos membros integrantes da comissão.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades que possam colaborar para o desenvolvimento das atividades.

Art. 5º A criação dessa Comissão Integrada será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Salvador, 03 de março de 2022.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo do Estado da Bahia

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

Sede Egba

71 3117 2517/2535

www.egba.ba.gov.br



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.367

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022-EGBA

BB Nº 924098

Abertura: 17/03/2022 às 10:30 h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, visando à elaboração de projetos elétrico básico. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 03/03/2022. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E, de 03 de março de 2022, referente ao COMUNICADO DE SUPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 e BB nº 919623. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ABERTURA: 07/02/2022 às 10:00 horas **LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA: 07/03/2022 às 10:00

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. A FAPESB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2022 - nº BB 925164, que tem como objeto, a Contratação de serviços de jardinagem e conservação de área, compreendendo serviços de jardinagem completa, poda de árvores de pequeno e grande porte, limpeza de coqueiros, roçagem mecanizada e manual, erradicação de ervas e capins, limpeza dos jardins suspensos, retirada e descartes de todos os expurgos, com todo fornecimento do material necessário fornecido pela contratada - Família: 03.02. Abertura em 16/03/2022 às 10:30h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição no site: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 02 de março de 2022. George Conceição Pedreira-Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 02/2022

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 02/2022 para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Obras de Engenharia relativos à Requalificação dos Boxes de Carne da Feira da Patagônia (Blocos E, F, G, J, L) na sede do Município de Vitória da Conquista, em 29/03/2022 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador, 03 de março de 2022. **Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 002/2022 UEFS O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Aquisição de Luvas, e com sessão de abertura então designada para o dia 04/03/2022 às 10h, que fica remarcada para o dia 17/03/2022 às 09:00h, em razão da referida licitação não ter sido publicada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75)3161-8376, email rafael@uefs.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h no endereço: AV. TRANSNORDESTINA, S/N - NOVO HORIZONTE - FEIRA DE SANTANA-BA - CEP 44.036-900, 24/02/2022 - Rafael Cerqueira Souza PREGOEIRO OFICIAL

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 16/03/2022, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo e permanente (Materiais de Construção). Família(s): 26.10/39.20/40.20/42.40/45.10/47.10/47.30/51.10/51.20/51.30/52.10/53.05/53.15/53.40/53.50/53.65/55.10/56.10/56.20/56.30/56.50/56.80/59.20/59.25/59.30/59.35/59.70/59.75/61.10/61.20/61.45/62.10/62.40/63.10/79.20/80.10/80.20/80.30/80.40/95.10/83.40. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 03/03/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 16/03/2022, às 15 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Materiais para reposição dos sanitários). Família(s): 45.10/72.40. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 03/03/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÕES ELETRONICOS (PE) Nº 28/2022 E Nº 32/2022 - PE 28/2022 - OBJETO: aquisição de açúcar e café. ID. B. BRASIL Nº 924385. DATA: 16/03/2022 às 09:00H - (PE) 032/2022 - OBJETO: Aquisição de sementes agrícolas ID. B. BRASIL Nº 924602. DATA: 16/03/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da UESC <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2022. - Cassia Regina Matias Santos Abijaude - Pegoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 29/2022 - OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais. ID. B. BRESIL 924659. DATA: 16/03/2022 às 09:00H Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da UESC <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2022. - Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 034//2022 - OBJETO: Aquisição de GAS GLP. ID. B. BRASIL 924386. DATA: 17/03/2022 às 09:00H Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.uesc.br/proad>

comprasnet.ba.gov.br/ ou ainda no site da UESC <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2022. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 036//2022 - OBJETO: **aquisição de alimentação animal para equinos. ID. B. BRASIL 924819. DATA: 16/03/2022 às 09:00H** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da UESC <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2022. - **Emanuel Francisco Neto**. - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÕES ELETRONICOS (PE) Nº 27/2022 E Nº 33/2022 - PE 27/2022 - OBJETO: aquisição de carne aves e peixes. ID. B. BRASIL 924394. DATA DE ABERTURA: 16/03/2022 às 09:00H - (PE) 033/2022 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios ID. B. BRASILL 924531. DATA DE ABERTURA: 16/03/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2022. - Patrícia Evangelista Venancio. - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÕES ELETRONICOS (PE) Nº 30/2022 - Nº 31/2022 - Nº 35/2022 PE 30/2022 - OBJETO: aquisição de fertilizantes agrícolas. ID. B. BRASIL Nº 924714. DATA: 17/03/2022 às 09:00H - (PE) 031/2022 - OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório ID. B. BRASILL Nº 920330. DATA: 17/03/2022 às 09:00H. PE 35/2022 - OBJETO: **aquisição de maravalha de pinus e ração para ratos. ID. B. BRASIL 924751 data de abertura: 17/03/2022 às 09:00H** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2022. - Patrícia Evangelista Venancio. - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - BRASIL NCB 001/2022

Programa de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia, 2ª Fase (PREMAR2) Empréstimo: 8580BR

Objeto: Execução de Obras de Reabilitação e Recuperação do passivo de Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho com ênfase na Segurança Viária para Trecho de 83,400 Quilômetros de Extensão Localizado nas Rodovias BA 502 / BA513, Trechos Entr. BR.324 (Cont. Feira de Santana) - Cachoeira / BR324 - Sto. Amaro - Entr BA.502, com extensão total 83,40 km.

O Estado da Bahia assinou acordo de empréstimo com o Banco Mundial para financiar o PREMAR2, e aplica parte dos recursos na aquisição de bens e serviços técnicos relacionados à obras de restauração e manutenção. A Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA), órgão gestor do Programa, convida licitantes elegíveis para que enviem propostas para Execução de Obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho.

Escopo de fornecimento:

Obras de engenharia de segurança viária para trecho de 83,400 quilômetros de extensão localizado nas rodovias BA-502 e BA-513.

Esta licitação é processada mediante procedimentos de Licitação Pública Nacional, seguindo as Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e doações da AID por Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011 e revisada em julho de 2014 ("Diretrizes") e é aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes. Recomenda-se especial atenção aos parágrafos 1.6 e 1.7 das Diretrizes, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses. Este aviso, a íntegra do Edital e seus anexos podem ser acessados em www.infraestrutura.ba.gov.br. Mais informações por cpl.premar@infra.ba.gov.br, 55(71)3115-2174 ou pessoalmente, no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00h e das 13:30 às 18:00h. Propostas devem ser entregues no endereço abaixo até 08/04/2022 até às 15:00h (horário local). Propostas entregues após este horário serão rejeitadas. Não aceitamos envio por meio eletrônico. As propostas serão abertas em sessão diante dos representantes designados pelos licitantes e de qualquer pessoa que optar por participar no mesmo endereço em 08/04/2022 às 15:00h (horário local). Todas as propostas devem ser acompanhadas de Garantia de Proposta de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O endereço para entrega de propostas e sessão de abertura dos envelopes:
CPL - Comissão Permanente de Licitação
4ª Avenida, nº 440, Prédio Anexo, 1º andar, Ala B
Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil.
41745-010
Alexinaldo Negreiros da Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2022

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 03/03/2022, Caderno Licitações, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços nº 035/2022, **onde se lê:** Aquisição copo termoformado polipropileno 200 m, no sistema de registro de preços. **Leia-se:** Aquisição copo termoformado polipropileno 200 ML, no sistema de registro de preços. Salvador, 03/03/2022. Raílda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 024/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 024/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação de sistema de esgotamento sanitário para atendimento nas sub bacias D1, D2, D3 e melhorias na ETE do SES de Luís Eduardo Magalhães/Ba. **Disputa:** 31/03/2022 às 9:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 925168)**. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 03 de março de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022-ID Nº 925266- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/03/2022 às 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Capa Cirúrgica, Conjunto em Brim etc.) "registro de Preços". Família: 65.31 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-43157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/03/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022-ID Nº 925406- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Avental Uso Hospitalar) "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Piñeiro Cordeiro**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2022 - ID: 925099- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/03/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (BOLSAS DE OSTOMIA E ETC.) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340 /3115-4157ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/02/2022. **Mariana de Assis Bispo** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022, ID: 925200 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/03/2022, às 10h00min.



(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CLORHEXIDINA (digluconato) 1000ml, CLORHEXIDINA, (digluconato) 100ml, CLOREXIDINA 1,2mg/ml (0,12%) 250ml, etc. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/03/2022. **Yole Sampaio Ribeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, ID: 925135 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 16/03/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: SAPROPTERINA 100mg, DIPIRONA sódica 10ml, MICAFUNGINA 100mg, etc. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 01/03/2022. **Yole Sampaio Ribeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 ID: 925217 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/03/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: PROMETAZINA 25mg, SEVOFLURANO 100ml, VIGABATRIN 500mg, etc. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/03/2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022- ID Nº 925448- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Ponteira uso Laboratorial) "Registro de Preços". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,03/03 /2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 ID:925160 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura:18/03/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento: OCTREOTIDA 20mg, HIDROXIUREIA 500mg, MORFINA 10mg, etc. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 01/03/2022. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 ID:925307- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura:21/03/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento:ALOGLIPTINA 25mg, EVEROLIMO 10mg, RIVASTIGMINA 2mg."REGISTRO DE PREÇO". Família(s):65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/03/2022.**Lorena NunesRibeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022- ID Nº 925109- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ELETROENCEFALOGRAFO, digital, para uso em neonatologia) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28 de Fevereiro de 2022 - **Fabiola Piñeiro Cordeiro**. Pregoeiro (a) Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022- ID Nº 925203- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (SONDA DE FOLLEY E SONDA RETAL), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/03/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - ID Nº 925165 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar, (COLCHÃO DE USO HOSPITALAR e COLCHONETE HOSPITALAR) "registro de Preços Família: 65.30 . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01 de Março de 2022- **Fabiola Piñeiro Cordeiro**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2022- ID Nº 925186- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/03/2022, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição Veículos Automotores, Componentes e Acessórios (VEICULO DE CARGA CAMINHÃO). Família: 23.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2022 -Pregoeira Oficial-Fernanda Barbosa Fiscina.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 - ID: 925261 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/03/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (CILINDRO, para gases medicinais), Compra Direta Delegada. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02 de Março de 2022. **Mariana de AssisBispo** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022- ID Nº 925202- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Curativos) para compor o sistema de Registro de Preços.. Família: 65.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/03/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - ID BB 925349 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 16/03/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.5077.2022.0001934-12 -Interessado: SUVISA/LACEN - Objeto: Aquisição de Adesivo Óptico - COVID-19, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Família: 66.40 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/ Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 03/03/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - ID BB 925400 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 16/03/2022, as 14h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 14h:30 minutos - Processo SEI nº 019.5077.2021.0101847-92 -Interessado: SUVISA/LACEN - Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de para Pipetador Microlab Starlet Hamilton, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Família: 04.20 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e

das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 03/03/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022 - ID 925.522 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI: 019.9610.2021.0171442-32

Abertura: 17/03/2022, às 09h. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Família: 65.02. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mtb.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador -BA, 03/03/2022. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF/ COSEL. BB nº924293 . Abertura: 16/03/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: : Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Polícia de Itapetinga. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 03/03/2022. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto - 20.470.884-8.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF/COSEL. BB nº 923056. Abertura: 16/03/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Fornecimento e instalação de Elevador com plataforma para portadores de necessidades especiais. DELEGACIA PARA O ADOLESCENTE INFRATOR / DAI - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA.. Família: 39.60; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; Valor Estimado: R\$76.966,67 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 03/03/2022. Pregoeiro: Jefferson Íbis Araujo Schmeigel - 20.4901226.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº002/2022- SSP/PMBA/GRAER
Abertura: 16/03/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, e/ou lanche eventual, para consumo durante deslocamento de aeronaves. Família: 01.28. Local da sessão: Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia, situado na Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, Salvador - BA. CEP 41.520-970, na sala onde funciona a CGOFL. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço acima. Salvador - BA, 3 de março de 2022 - Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMBA/13ºBEIC-Teixeira de Freitas

O PREGOEIRO OFICIAL DO 13º BEIC/Teixeira de Freitas comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/03/2022 às 9 horas, que fica remarcada para o dia 17/03/2022 às 9 horas, em razão de conter inconsistências na inserção de propostas no sitio eletrônico <<https://licitacoes-e.com.br>>. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br [NOTA: site [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br) para o Pregão Eletrônico]. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (73) 3292-4569, email beic13.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no endereço: Rua Cel. Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 03/03/2022. Cb PM REINALDO FERREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº002/2022- SSP/PMBA/GRAER
Abertura: 22/02/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de querosene combustível, especial para aviação (QAV-1), conforme Norma CNPQ, para abastecimento no município de Barreiras/BA. Família: 91.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br

licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador - BA. 9 de fevereiro de 2022 - Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DA 2ª SESSÃO - CARTA-CONVITE Nº 001/2022 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a 2ª sessão de abertura dos envelopes de habilitação da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator “k”). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (40 X 20 M), NO MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes participantes do certame presentes participarão da sessão para abertura dos envelopes de habilitação, para deflagração do vencedor após análise, sendo a abertura da sessão às 10h do dia **08/03/2022**. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < cpel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador-BA. 03/03/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Centro de Formação de Condutores - CFC's - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
20	049.4642.2021.0044503-04	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTRO LTDA	40.354.076/0001-30
21	049.4642.2021.0043761-47	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA IDEIA EIRELI	07.620.425/0006-57

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
362	049.4642.2021.0035759-95	CLINICA CMO LAURO DE FREITAS LTDA	42.833.827/0001-26

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0029820-74 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ITEM INSTITUTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 02.330.038/0001-58 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Solon Dias - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0027954-79 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CAMP CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO PSICOLOGICO LTDA, CNPJ nº 19.880.849/0001-25 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Raysa Hellen Gomes da Silva - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0028185-17 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA PERICIAS MEDICAS E PSICOLÓGICAS SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 11.903.653/0001-05 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Newton Francisco Neves Cotrim - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0033277-46 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa DILRAFA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 05.607.897/0001-30 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Rafaela Pimentel Almeida Placido - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0032207-80 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MC CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DE PAULO AFONSO LTDA, CNPJ nº 28.463.608/0001-71 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Marcelo Araújo Boureau - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035976-11 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA PORTO SEGURO DO TRANSITO E MEDICINA LTDA, CNPJ nº 42.881.688/0001-06 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Joilma Fagundes Nunes - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035692-43 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA SUAMAN LTDA, CNPJ nº 43.335.525/0001-90 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Ruth Oliveira Batista Campos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0023563-94 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa LARISSA FERRAZ SANTANA ME, Nome Fantasia (CLÍNICA ALCOBAÇA), CNPJ nº 19.064.932/0001-26 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Larissa Ferraz Santana - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0026813-84 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa TRANSPISCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.197.792/0001-52 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Melina Santiago Nonato Costa - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035861-72 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa TRANSPARALELA CLINICA DO TRANSITO DA PARALELA LTDA, CNPJ nº 22.902.481/0001-63 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Antonio Edson Souza Meira Junior - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035902-85 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA CMO BRUMADO LTDA, CNPJ nº 42.779.807/0001-14 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e João Alexandre de Souza - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035100-10 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MEDITRANSITO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 43.182.737/0001-85 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Vinicius Coelho Dias - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0027564-90 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA DE CAMAÇARI LTDA, CNPJ nº 19.971.004/0001-45 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Cristiane Cecílio de Oliveira R C de Araújo - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035955-97 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA ILHÉUS DO TRANSITO E MEDICINA LTDA, CNPJ nº 42.133.951/0001-89 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 03/03/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Joilma Fagundes Ribeiro - Representante legal.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SECULT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, Processo SEI 02222362021000287736 - Objeto: Prestação de Serviços de Iluminação - Empresa Adjudicatária - AT Sonorização Ltda. - Valor Global **R\$ 1.045.342,56** (hum milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) . Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 02 março de 2022 - Viena Passos Garcia - Pregoeira Oficial,

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 03 de março de 2022 - Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 23/2021, o lote I foi Adjudicado em 26/01/2022, em favor da empresa INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI, no valor de R\$ 19.184.994,00 (dezenove milhões cento e oitenta e quatro

mil e novecentos e noventa e quatro reais). Os lotes II, V e VI foram adjudicados em 23/01/2022 em favor da empresa VILAS BOAS & RIOS LTDA ME, nos valores de R\$ 7.695.000,00 (sete milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais), R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais) e R\$ 2.986.350,00 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais) respectivamente. Os lotes III, IV e VII foram adjudicados em 26/01/2022 em favor da empresa MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA nos valores de R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais), R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e R\$ 1.162.500,00 (um milhão cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) respectivamente. A licitação foi homologada em 01/03/2022. Salvador/BA, 02 de março de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Veículos para transporte de pessoal e de carga). Empresas adjudicatárias: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 12.011.917/0001-70) venceu o lote 01 cotando o valor de R\$ 129.999,94 (cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a mesma empresa ALEA COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 12.011.917/0001-70) venceu o lote 02 cotando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor Total: R\$ 139.999,94 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Vitória da Conquista - BA, 03/03/2022. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 03/03/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Máscaras Descartáveis). Empresa adjudicatária: NOVA ERA SAUDE, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI venceu o lote único cotando o valor de R\$ 37.179,00 (Trinta e sete mil cento e setenta e nove reais). Valor Total: R\$ 37.179,00 (Trinta e sete mil cento e setenta e nove reais). Vitória da Conquista - BA, 03/03/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 03/03/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRONICO Nº08-2022

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO MONITORAMENTO, com reposição de peças.**

Especificações do EDITAL PE 08/2022.

Empresa adjudicatária: **CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA** no Valor total do lote: **R\$ 35.970,00** (Trinta e cinco mil novecentos e setenta reais). Ilhéus - BA, 03/03/2022. Jesuhua Carolini Borges dlva- Pregoeira Oficial UESC

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE 08/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC PROF. **Alessandro Fernandes Santana**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08-2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 03/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SEINFRA/SIT

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição com Transporte de 2.175,00 toneladas de Emulsão RL-1C, 1.300,00 toneladas de EAI, 3.250,00 toneladas de RR-2C e 1.750,00 toneladas de CAP 50/70, subdivididos em 04 lotes, conforme regiões constantes em Orçamento Estimado no Edital, em razão de todas as empresas ofertarem preços superiores aos orçados para todos os 04 lotes, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 024.2075.2021.0004341-99. Salvador, 03/03/2022. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEINFRA

Objeto: Recuperação de Drenagem e Erosão na Rodovia BA-120, km 333, trecho: Santaluz - Queimadas, extensão: 350,00 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CLAND Construção e Locação Ltda	1º	Habilitada
Terrapavi - Terraplanagem e Pavimentação Eireli-EPP	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 03/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
CP117/2021 AGERBA

O Diretor Executivo da AGERBA no uso de suas atribuições declara DESERTA a Licitação em referência que tem por objeto a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na Linha nº 2300 - BOM JESUS DA LAPA x CORRENTINA. - 01 vaga, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do Processo nº 081.2177.2021.0003620-11. Salvador - BA, 03 de março de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS - Diretor Executivo

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TÉCNICA E HABILITAÇÃO
Processo n.º: 081.2173.2021.0001821-88
CP n.º 119/2021

Objeto: é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha: 2303 - POVOADO LAMEIRÃO (Dist. de Canápolis) x SANTAMARIA DA VITORIA - 03 (três) vagas. Em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: 1º classificado: Antônio Jose Fagundes Beda com (55 pontos), 2º classificado: Matusalém Fagundes Beda com (55 pontos) e 3º classificado: Reginaldo Lopes da cruz com (41 pontos). O Licitante Fernando Santos Oliveira foi desclassificado do certame por não apresentar histórico das infrações ativas cometidas, exigida na alínea "a" do item 6.2 do edital. A comissão decidiu Habilitar e declarar VENCEDORES os licitantes Antônio Jose Fagundes Beda, Matusalém Fagundes Beda e Reginaldo Lopes da cruz por terem atendido todas às exigências contidas no Edital. Salvador, 03 de março de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0072/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ALUMÍNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES VENCEDOR: SINTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP VALOR HOMOLOGADO: R\$ 265.600,19 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos reais e dezenove centavos) Data de homologação: 03 de março de 2022. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO - Nº 2022001 -SEI: 039.0786.2021.000.3342-79.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Modo de disputa:** Fechada. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 530 (QUINHENTOS E TRINTA) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, EM ROCHAS DOS DOMÍNIOS HIDROGEOLÓGICOS FISSURAL/CÁRSTICO (ROCHAS CRISTALINAS, METASSEDIMENTARES E CALCÁRIAS) E POROSO (ROCHAS SEDIMENTARES), BEM COMO ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS COM LOCAÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, EM ROCHAS DO DOMÍNIO HIDROGEOLÓGICO FISSURAL/CÁRSTICO, DISTRIBUÍDOS EM 5 (CINCO) LOTES, ABRANGENDO TODOS OS 27 TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DO ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: LOTE I - empresa PROSOLO IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP, no valor negociado de R\$4.876.418,40 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), LOTE II - empresa HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor negociado de R\$4.760.869,48 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), LOTE III - empresa AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI, no valor de R\$4.947.654,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e no LOTE IV - empresa HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor negociado de R\$4.760.869,48 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e no lote V sem acudimento de propostas, declarando como deserto. Salvador-BA, 03.03.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2021. ID: 888481 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (Liquidificador Industrial) "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BALI COMERCIAL LTDA. CNPJ nº: 12.991.409/0001-04. **Lote(s):** 03. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 52.999,75 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). **TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº:** 30.367.749/0001-32. **Lote(s):** 04. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 114.199,75 (cento e quatorze mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). **Lote (s) fracassado (s):** 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 531/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 833/2021. ID: 908475 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Cânula Endotraqueal Etc.) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 40.040.193/0001-29. **Lote (s):** 02 e 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 31.915,00 (trinta e um mil novecentos e quinze reais). **UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAUDE LTDA. CNPJ nº:** 33.851.567/0001-20. **Lote (s):** 01, 03 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 97.115,00 (noventa e sete mil cento e quinze reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 833/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/02/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SGTO Nº 001/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DA SGTO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de NVR (Network Video Recorder) e CÂMERAS fixas para a Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional - SGTO. **Empresa adjudicatária dos Lote 01 e 02:** RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA, CNPJ nº 08.096.586/0001-41. Valor Total do Lote 01 (NVR) - **R\$ 9.550,62** (Nove mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) e Valor Total do Lote 02 (Camera Fixa) - **12.784,80** (Doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Total dos Lotes 01 e 02 - **R\$ 22.335,42** (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Salvador/Ba, 01/03/2022.

Pedro Augusto Macedo de Queiroz, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SGTO Nº 001/2021.

O Secretário da SSP, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SGTO nº 001/2021.

Salvador - BA, 02/03/2022.

Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-SSP/PMBA/19ºBPM/ JEQUIÉ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Artigos de Escritório para o 19º BPM/Jequié e suas Apoiadas. **Empresa adjudicatária:** DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ Nº.: 01.628.729/0001-70. **Lotes:** 01; 02; 03; 04 e 05. **Valor total:** R\$ 9.322,37 (Nove mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 03/03/2022. **Jamile Milane Lopes Santos** - SD PM Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM01/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 03/03/2022. **Paulo José Reis de Azevedo Coutinho** - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DE ANÁLISE DE AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 (SETRE/ SUDESB)

O Pregoeiro da sessão, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de análise da amostra da licitação acima referida, cujo objeto é o **Registro de Preço - Pisos e Mantas**. **Empresa classificada: Mega Dados Comercial Eireli**, por atender aos requisitos do instrumento convocatório quanto à apresentação das amostras, conforme Parte III - Critérios Específicos, Seção I - Amostras, Parte Fixa do Edital. salvador/BA, 03/03/2022. **Osvaldo Rodrigo dos Santos Ramos** - pregoeiro da sessão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LOTES DIVERSOS, PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.** **Empresa vencedora: Mega Dados Comercial Eireli** (CNPJ: 60.699.188/0001-30), com o valor de **R\$19.640.778,45** (dezenove milhões, seiscentos e

quarenta mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 03/03/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro da Sessão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. 03/03/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021 -SETRE/SUDESB.**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, e **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela empresa **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS E DESMONTE DA ESTRUTURA DO PLACAR ELETRÔNICO DO ESTÁDIO METROPOLITANO GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, EM SALVADOR/BA**. Salvador/BA, 03/03/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001840/22**

PROCESSO SEI Nº 052.2982.2021.0002521-84. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0040/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Triflex Comércio e Serviços em Mobiliário Eireli. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário (cadeiras giratórias sem braço e mesas para microcomputador). **VALOR TOTAL:** R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 020/2020**

Processo SEI nº: 024.2093.2022.0000445-60. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** OI S/A - em Recuperação Judicial. **Objeto:** Alteração qualitativa do Contrato, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, passando a planilha inserta no ANEXO II DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS DDG a contemplar a redação constante no referido Instrumento. **Assinatura:** 02.03.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DE CONTRATO Nº. 005/2022.**

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2021.0019967-06. Pregão Eletrônico nº 006/2021; **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2. Contratada:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.584.096/0001-05; **3. Objeto:** Contratação de subscrição de solução tecnológica para proteção dos dispositivos, estações de trabalho e servidores, conectados à rede corporativa do DETRAN, incluindo capacidades de prevenção, detecção e resposta e gestão de privilégios, bem como incluindo serviços de instalação e treinamento para a equipe da CONTRATANTE, além de suporte técnico, manutenção e atualização, com as condições previstas neste contrato e com as especificações do Termo de Referência; **4. Valor:** R\$ 971.722,50 (novecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **5. Unidade Orçamentária:** 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000 e 0.105.000000; **6. Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura; **7. Forma de Fornecimento:** Aquisição com fornecimento único;

8. Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou crédito; **9. Assinatura:** 03/03/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

10.610.00007/2022	NARWAL INFORMATICA EIRELI	DISPENSA TRADICIONAL	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de servente com material, area administrativa, 44 horas semanais	R\$ 114.154,20
-------------------	---------------------------	----------------------	---	----------------

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Resumo do Contrato nº 005/2022

Modalidade de Licitação: Inexibibilidade nº 002/2022

Processo: 057.1941.2019.0000158-49

Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON E IACY MAIA MATA

Objeto: Constitui objeto do presente, com vistas à realização do Projeto: Fomentar a Cultura Afro Baiana e Brasileira: Celebrando os 220 anos da revolta dos búzios, evento parte integrante do convênio MINC/FPC Nº.875016/2018.

Vigência do contrato: será 90 (noventa) dias, segundo consta no Termo de Referência anexado aos autos.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 22.202.0001.0.231.101590.7956.33903600.0100000000.1

Assinam: Edvaldo Mendes de Araújo - Diretor Geral - FPC

Iacy Maia Mata- Representante Legal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2022**

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2022.0000315-31. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** ENASHOPP - EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL/ FINANCEIRA, FÍSICA/PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO NOVO MERCADO VAREJISTA DO RIO VERMELHO, (CEASINHA). **REGIME DE EXECUÇÃO:** SERVIÇO POR EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. **FONTE DE RECURSO:** 100/113. **ATIVIDADE:** 23.692.304.2059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 224.100,00. **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 03/03/2022 A 30/08/2022 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº. 015.11326.2020.0000226-19.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021**

PROCESSO SEI Nº 036.5408.2021.0000624-48 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** GE21 Consultoria Mineral Ltda. - **OBJETO:** Alteração do § 1º da Cláusula Terceira do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 1º Pelos serviços de Geólogo e Engenharia de Minas Sênior, com experiência superior a 15 anos em pesquisa mineral, - Consultor, a CBPM pagará à Contratada o valor de R\$118,00 por hora, Parágrafo Único: O quantitativo de 3.000 horas estimadas de serviços a serem executados por Geólogo Sênior será destinado também à contratação de Engenheiros de Minas Sênior, de acordo com as necessidades da CBPM. - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 012/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 03/03/2022.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CANCELAMENTO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO
TRD CT 165/2021 Convenientes: CAR/ OI S.A EMPRESA CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI. Tornar sem efeito a publicação no D.O.E. 25/02/2022

RESUMO DE CONTRATO

CT - 038/2022 CONTRATANTES: CAR/SDR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.Município: Salvador-Ba Objeto: aquisição de **70 (setenta) Microtrator com implementos**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.100.000000;Valor : **R\$ 2.508.333,10** Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03/03/2022.
CT - 041/2022 CONTRATANTES: CAR/SDR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista-Ba Objeto: **aquisição de 04(quatro) grades hidráulicas**, para atender ao Contrato Repasse Nº 920.779/2021; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5600; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101826 / 0.631.101826 / 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor : **R\$ 52.000,00** Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03/03/2022.

RESUMO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

TRU - CT 042/2021 RESCIDENTE:CAR ASCN CONSTRUTORA EIRELI.Objeto: Fica rescindido de pleno direito, e por ato unilateral da Administração Pública-CAR, com efeitos a partir da assinatura do presente instrumento, o contrato nº 042/2021 publicado no Diário Oficial da Bahia em 04/09/2021.Assinado:03/03/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/21. FIRMADO EM: 07/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0002655-91. CONTRATADA: F GUIMARÃES SOUZA (INTACTA ENGENHARIA) - EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 01 (um) mês, modificando-o para 03 de abril de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/20. FIRMADO EM: 06/04/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0000107-63. CONTRATADA: GET EMPREENDIMEN-TOS LTDA. OBJETO: Altera a meta física do supramencionado Contrato, com o consequente acréscimo do seu valor em R\$ 1.021.529,25 (um milhão, vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), passando para R\$ 7.171.300,80 (sete milhões, cento e setenta e um mil, trezentos reais e oitenta centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/20. FIRMADO EM: 28/01/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0001916-58. CONTRATADA: TOP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 06 de maio de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 071/2022.

PROCESSO: 011.5545.2021.0061549-78 **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa Unity Tecnologia em Serviços Eireli. **OBJETO:** contratação de motoristas habilitados na categoria "B" para atender a Secretaria da Educação nas unidades do interior do Estado, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$258.061,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e oitenta centavos. **AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso IV da Lei nº 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei 8.666/93 e respectivas alterações. **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 03/03/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO: 011.5532.2021.0047563-44. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, resolve rescindir unilateralmente o contrato nº 011/2021, firmado em 15/03/2021, com

base no art.166, art. 167, III e 168 I da Lei nº 9433/2005, consoante Parecer PGE nº PA-NSAS-243/2021. Salvador, 03 de março de 2022.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0002353-89. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA- ME **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **06/03/2022.** **Data de Assinatura:**03/03/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/48/18

1.TA-01/22; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por m2 em prédios públicos; **5.Valor:** R\$ 352.097,14 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 008/2016, Processo Administrativo no 094.015/2015-4; **7.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 03/03/2022 a 02/03/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; **9.Data:** 02/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 021-CT032-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2021.0010303-31. Tomada de Preços nº 057/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** TECPLAN TERRA-PLENAGEM LTDA. **OBJETO:** A Recuperação da Pavimentação na rodovia BA156 no trecho Travessia urbana de Tanque Novo, extensão 2,55 km. **VALOR:** R\$2.538.452,00 **PRAZO:** 210 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO SEI Nº 024.2096.2020.0005827-15; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia/ SEINFRA; **CONTRATADA:** Lotus Serviços Consultoria e Assessoria Comercial EIRELI.; **OBJETO:** Prestação de serviços de reprografia com operador incluindo plastificação, encadernação e todo material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, peças de reposição e material de consumo; **VALOR:** R\$ 200.993,74; **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA;** 01/03/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO SEI Nº 024.2096.2020.0005827-15; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia/SEINFRA; **CONTRATADA:** Empresa Celi Regina Araujo Guimarães; **OBJETO:** Prestação de serviços de reprografia com operador incluindo plastificação, encadernação e todo material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, peças de reposição e material de consumo; **VALOR:** R\$ 10.299,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA;** 01/03/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 004-CT043-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.7611.2021.0001981-91. SDP Nº 002/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** Consórcio TRANSPLAN/APPE/CERTARE/CONCREMAT, formado por TRANSPLAN Planejamento e Projetos S/A / APPE Assessoria para Projetos Especiais Ltda. / Concremat Engenharia e Tecnologia S/A / Certare Engenharia e Consultoria Ltda. **OBJETO:** Elaboração de estudos de transporte nas áreas urbanas das Regiões Metropolitanas de Salvador e Feira de Santana, com base em pesquisas de origem e destino domiciliares, análises de dados de telefonia móvel, pesquisas de linha de contorno e pesquisas de linha de travessia. **VALOR:** R\$7.011.867,38. **PRAZO:** 630 dias. **P/A/OE:** 7026. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.35. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.125.800099. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 031-CT044-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2044.2022.0000494-60. Dispensa nº 002/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA. **OBJETO:** A Pavimentação em TSD no acesso a BR 242 (Distrito Passagem) Riacho Serra Branca - Município Muquém do São Francisco, extensão de 9,0km. **VALOR:** R\$6.294.679,32. **PRAZO:** 240 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 027-CT039-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2021.0009376-19. Tomada de Preços nº 055/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ nos Acessos a BR-330 no município de Jequié, extensão: 5,25km. VALOR: R\$3.292.039,69. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 7611. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030-CT042-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2021.0006662-18. Tomada de Preços nº 047/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ nos Acessos a BR-330 no município de Jequié, extensão: 5,25km. VALOR: R\$2.133.052,82 PRAZO: 300 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS:

CONTRATO 3000002759 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 004/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS SUP. TÉCNICO E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE LICENÇAS DO BANCO DE DADOS, LICENÇAS DO ORACLE REAL APPLICATION CLUSTERS (RAC), DO ORACLE BALANCED SCORE CARD (BSC) E DO ORACLE BI ENTERPRISE EDITION (BI) - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 181.125,12 - **DATA:** 02/03/2022.

CONTRATO 3000002769 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0009/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FESTIVAL DA SANFONA E DO CHORINHO - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - **VIGÊNCIA:** 02 MESES - **VALOR:** R\$ 40.000,00 - **DATA:** 03/03/2022.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NR 3000002538 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0060/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS FINANCEIROS DE COBRANÇA ESCRITURAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S.A. - **CORPORATE NORDESTE RECIFE.** - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 306.600,00 - **DATA:** 02/03/2022.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002611 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0010/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE IMPLANT. DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNC., NOS TERRITÓRIOS MET. DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CONF. TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE RECONHECIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJ. DA BAHIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** EBRIC ENG. E SERVIÇOS LTDA. - **PRAZO PRORROGADO:** 02 MESES - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 63.851,26 - **DATA:** 02/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº460018793
1-Contrato nº 460018793. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. CNPJ nº 62.158.480/0001-70. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE INVERSORES E SOFT STARTER PARA REPOSIÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS OPERADOS PELAS UNIDADES REGIONAIS VINCULADAS À SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO NORTE, LOTES 01 E 04. 6-Prazo de vigência: 60 DIAS. 7-Data de Assinatura: 25.02.2022. 8-Origem: SP nº 188/21- IN - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 03/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018795
1-Contrato nº 460018795. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TECMOTRIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 21.838.659.0001/91. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE INVERSORES E SOFT STARTER PARA REPOSIÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS OPERADOS PELAS UNIDADES REGIONAIS VINCULADAS À SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO NORTE, LOTES 05 E 07. 6-Prazo de vigência: 60 DIAS. 7-Data de Assinatura: 25.02.2022. 8-Origem: SP nº 188/21- IN - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 03/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 054/22
1 - Aditivo nº: 054/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SOARES DIAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 02/03/22 - Origem: Contrato nº460018158. Salvador, 03/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 011/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAE. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2022, terminando, portanto, em 25/03/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Luiza Normanha de Queiroz Moraes - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFMS

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
MASCARA, cirúrgica, semi-facial	R\$ 425.000,00	21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	19.004.00061/2022	03/03/2022
MESA, cirúrgica	R\$ 52.000,00	07.540.203/0001-10	MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00059/2022	02/03/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00268/2022	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.700,00	02/03/2022
02	19.077.00241/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3.274,20	02/03/2022
03	19.077.00261/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.750,00	02/03/2022
04	19.077.00243/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	520,00	02/03/2022
05	19.077.00271/2022	VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	698,00	02/03/2022
06	19.077.00014/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	5.427,72	02/03/2022
07	19.077.00015/2022	BML HOSPITALAR LTDA	5.367,52	02/03/2022
08	19.077.00016/2022	CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	18.000,00	02/03/2022
09	19.077.00017/2022	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	27.304,32	02/03/2022
10	19.077.00274/2022	SISPACK MEDICAL LTDA	7.800,00	02/03/2022
11	19.077.00202/2022	ROSS MEDICAL LTDA	174.750,00	03/03/2022
12	19.077.00299/2022	PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	125,00	02/03/2022
13	19.077.00307/2022	ALEX SANTOS ARAÚJO	465,00	03/03/2022
14	19.077.00284/2022	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.	6.600,00	02/03/2022
15	19.077.00304/2022	ELÉTRICA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1.075,00	02/03/2022
16	19.077.00288/2022	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	9.350,00	02/03/2022

Salvador, 03 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.



SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 010

AFM Nº	CREADOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00082/2022	Medlife Logística	09.315.202/0001-05	2.811,00

Em, 03/03/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro
Coordenação de Compras/SAIS

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00001/2021	Filipe Augusto Drumond Soares	22.400,00
Total		R\$ 22.400,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 03 de março de 2022 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00282/2022	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitala	70,00
19.138.00283/2022	Onmed Distribuidora De Medicamentos Eireli	142,00
19.138.00284/2022	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitala	267,00
19.138.00285/2022	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	1.134,00
19.138.00286/2022	Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	1.485,00
19.138.00287/2022	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	564,00
19.138.00288/2022	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitala	1.800,00
19.138.00289/2022	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	249,00
19.138.00290/2022	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	420,00
19.138.00291/2022	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	238,00
19.138.00292/2022	Instrumental Sao Jorge Eireli	364,00
19.138.00293/2022	Amc Industria E Comercio De Produtos Para Saude Eireli	23.800,00
Total		R\$ 30.533,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 04 de Março 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00006/2022	19.41964/2021	VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI	Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura, da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças.	R\$ 57.351,36

Salvador, 03 de Março de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor Geral /HGRS.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00081/2022	BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI - ME	11.097.333/0001-05	MATERIAL DE ESCRITORIO	180,00	03/03/2022
00083/2022	GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	71.957.310/0001-47	MATERIAL DE LABORATORIO	1.620,00	03/03/2022

Salvador, 03 de Março de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00083/22	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	17.700.085/0001-13	ÁLCOOL EM ESPUMA	6.750,00	23/02/2022
19.068.00084/22	MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	03.158.798/0001-92	MATERIAL HOSPITALAR	5.200,00	25/02/2022
19.068.00085/22	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	328,00	25/02/2022
19.068.00086/22	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	MEDICAMENTOS	24.677,40	25/02/2022
19.068.00087/22	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	507,50	25/02/2022
19.068.00088/22	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	824,00	25/02/2022
19.068.00089/22	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.216,00	25/02/2022
19.068.00090/22	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	07.571.925/0001-31	MAT DE ACONDICIONAMENTO	1.656,00	28/02/2022
19.068.00091/22	SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.395.741/0001-04	MATERIAL ELÉTRICO	1.938,00	28/02/2022
19.068.00092/22	A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	08.990.904/0001-13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	375,00	28/02/2022

Salvador, 03 de março de 2022

Rita Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

Fundação Estatal Bahiapharma - BAHIAFARMA**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA
RESUMO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2017; Processo SEI Nº 031.0180.2021.0001015-62; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2021; Valor do Contrato: R\$ 12.068,05 (doze mil, sessenta e oito reais e cinco centavos); Fonte de Recursos: Recursos próprios; Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente - Bahiapharma. Simões Filho, 30 de novembro de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Termo Aditivo nº 03/2022 ao Contrato nº 20/2020. Processo Administrativo nº 020.4542.202200001703-55. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa TICKET Soluções HDFGT S/A. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor R\$ 145.100,40.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA**RESUMO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRC-A 002/2010 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REJUSTAMENTO PENDENTE**

Processo SEI: 030.12304.2021.0118716-11. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratados: LUIZ FERNANDO CARVALHO FRAGA. CPF nº 005.623.945-91 e MARIA HELENA SANTOS FRAGA. CPF nº 046.201.945-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação onde funciona a sede do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, localizada à Rua Oswaldo Valente, nº 631, bairro do Itaigara, Salvador - Ba, por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 16/03/2022 a 15/03/2023. Valor Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6922.9900.3.3.90.36.00.0.100.00000000.1. Data da Assinatura: 02/03/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 245/2020-03 AO CONTRATO Nº 245/2020/GRAER

Processo SEI: 030.16118.2022.0003521-06. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: GLM Manutenção e Conservação LTDA, CNPJ nº 01.405.701/0001-73. Objeto: revisão dos preços com base na Medida Provisória nº 1.091, de 31 de dezembro de 2021. Dotação orçamentária: 3.20.801.0103.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.00.0100000000.1. Data da assinatura: 01/03/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº DCS 045/2022

Processo: Pregão Eletrônico SAEB REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2021- Processo SEI nº 009.0231.2021.0015818-11. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/DCS. Contratada: VRM SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ no 27.925.325/0001-31. Objeto: prestação de serviço de controle de pragas e vetores em áreas interna e externa do Quartel do Comando Geral - para atender as demandas do Subcomando-Geral. Valor global de R\$ 2.877,96 (Dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária - 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 03/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº CORREG 220/2019-PMBA - CORREGEDORIA

Processo: Pregão Eletrônico Nº 001/2019 - Contrato Nº CORREG 220/2019 - Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar. Contratada: AR PURO COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ nº 34.290.833/0001-56. Objeto: Rescisão do contrato nº 220/2019, firmado em 08 de maio de 2019, com vista à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar. Motivação: Descumprimento das obrigações contratuais, constante na cláusula quinta, bem como das obrigações consignadas na Lei estadual nº 9.433/95, art. 167, inciso III - Rescisão a contar de 03/03/2022, data da assinatura do termo, passando a ter eficácia após publicação, Salvador/BA, 03/03/2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 53/2022**

Processo: 069.1475.2021.0002039-41. Contratante: SUDESB. Contratada: EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços de fundação da piscina GMAR/AMARALINA, Salvador/Ba, originário da Carta Convite nº 009/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.602/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 06/ Subfunção: 181/ Programa: 314/ PAOE: 5007/ Região de Planejamento: 7800/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação de Recurso: 0.159.000000. Valor Global R\$ 257.770,57 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/03/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira Filho, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Vigésimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2014.

Processo: 069.1479.2022.0000430-05. Contratante: SUDESB. Contratada: Santa Izabel Construções Ltda. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 28/2014. Data: 24/02/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021.**

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0005498-39. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 409.017.695-68. OBJETO: Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 86 (oitenta e seis) dias, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2021 até 20 de março de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019.**

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0005215-86. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADO: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM; OBJETO: acréscimo no

valor de R\$ 1.271.131,63 (hum milhão, duzentos e setenta e um reais e cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos), ao valor global do Contrato; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24.02.2022. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 164/2021, que autorizou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o número 003/2021, publicado no DOE edição de 17/11/2021, Roberto Britto - Diretor Geral.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - EGBA

Processo SEI nº 009.0231.2021.0036865-80. Contratante: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. CNPJ: 15.139.629/0001-94. Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, estrutura tarifária HOROSAZONAL VERDE, para atendimento a Unidade Consumidora sob a responsabilidade da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor Total Estimado: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Base Legal: Art. 30 da lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e inciso I do Art. 42 do Regulamento e Licitações Contratos da EGBA, conforme Pareceres da PROJUR, de 10/11/2021 e 03/03/2022. Em 03/03/2022, Roberto Britto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

Processo SEI nº: 009.15718.2022.0005077-19. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e aplicação de provas do Concurso Público para provimento de vagas aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador para o quadro de pessoal da Polícia Civil da Bahia. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da publicação. Valor Anual estimado: R\$ 1.961.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil reais). Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0010; Ação: 04.122.315.7803; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.113.000000. Fundamentação Legal: Art. 59, XII, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 03.03.2022.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E QUILOMBOLAS DO BAIXÃO DO GUAÍ E PIJURU. OBJETO: Doação de 200 (duzentos) travesseiros do tipo juvenil de 9 mm e 200 (duzentos) travesseiros do tipo juvenil de 14 mm. VALOR TOTAL: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), conforme Nota Fiscal nº 000104. BASE LEGAL: Art. 29, XVII da Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4948.2021.0004047-41.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº002/2022. PROCESSO: 011.5545.2021.0061549-78. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 59, inciso IV da Lei nº 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, resolve realizar a contratação direta com a Empresa Unity Tecnologia em Serviços Eireli, no valor global de R\$258.061,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e oitenta centavos), cujo objeto é a contratação de motoristas habilitados na categoria "B" para atender a Secretaria da Educação nas unidades do interior do Estado, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 03/03/2022.

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

PROCESSO:011.5381.2021.0068535-96. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luis Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 05 de



fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 60, inciso I da lei nº 9.433/2005, no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e no PARECER Nº PA-NSAS-032-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado (evento SEI 00042934990), resolve realizar a contratação direta da Empresa CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA., CNPJ: 43.003.409/0001-74, no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), cujo objeto é a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) exemplares do livro: Quem Educa Marca o Corpo do Outro, com o objetivo de ampliar o repertório de atividades pedagógicas dos educadores envolvidos nas atividades formativas realizadas pelo IAT/SEC.DATA DA ASSINATURA:03/03/2022.ASSINATURA: Secretário da Educação.

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

PROCESSO:011.5381.2021.0068535-96. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 60, inciso I da lei nº 9.433/2005, no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e no PARECER Nº PA-NSAS-032-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado (evento SEI 00042934990), resolve realizar a contratação direta da Empresa RICARDO ISMAEL DAMASCENO OLIVEIRA 77701704515., CNPJ: 36.008.203/0001-71, no valor global de R\$ 88.151,00 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais) cujo objeto é a aquisição de 980 (novecentos e oitenta) exemplares do livro: O Menino de Asas Invisíveis; 450 (quatrocentos e cinquenta) exemplares do livro: A Princesa do Olhinho Preguiçoso; 420 (quatrocentos e vinte) exemplares do livro: The Princess Whit a Little Layze Eye e 420 (quatrocentos e vinte) exemplares do livro La Princesa y su Ojito Vago, com o objetivo de ampliar o repertório de atividades pedagógicas dos educadores envolvidos nas atividades formativas realizadas pelo IAT/SEC. DATA DA ASSINATURA:03/03/2022.ASSINATURA: Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 11/03/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento ECULIZUMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA INFUSAO, FRASCO-AMPOLA, 30ML- 798 UNIDADES, objeto de Dispensa **Nº 040/2022** conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 03 de Março de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE**

Dispensa de licitação 001/2022 - Contratante - Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Contratado: J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME - Objeto - SERVIÇOS DE JARDINAGEM. - Valor Global - R\$17.579,07(dezessete mil quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos) - Amparo legal - Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93, Justificativa: Necessidade imediata de utilização dos serviços, para atender as necessidades do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, na manutenção dos jardins existentes na Sede NRS - Sudoeste- 03 de março de 2022. Karoline Silva Rebouças - Coordenadora /Núcleo Regional de Saúde Sudoeste

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0046 PCE N.º 19.138.2022.0046 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.696.932/0001-74-T D & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais); AQUISIÇÃO, CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA Nº 20 G PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/02/2022. Vitória da Conquista, 04 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0047 PCE N.º 19.138.2022.0047 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 08.990.904/0001-13-A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA, Valor R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), 13.025.508/0001-96-

ALEX SANTOS ARAUJO, Valor R\$ 1.596,10 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos); 27.645.400/0001-00-MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, Valor R\$ 2.271,89 (dois mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos); AQUISIÇÃO DE PAPEL, DUPLEX NA COR VERDE, PAPEL, DUPLEX NA COR PRETA, PAPEL, DUPLEX NA COR VERMELHA, PAPEL, DUPLEX NA COR BRANCA, PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA NA COR PRETA, PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA NA COR MARRON, PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA NA COR AZUL, CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, COLA EM BASTÃO, TIPO VELAS, PISTOLA ELÉTRICA, PARA APLICAÇÃO DE COLA, PINCEL DE CERDAS DE NYLON Nº 0, PINCEL DE CERDAS DE NYLON Nº 4, PINCEL DE CERDAS DE NYLON Nº 8, BRIQUENDO, JOGO DE DAMA ESCOLAR, BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, PARA O HGVC; Valor total R\$ 4.157,49 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/02/2022. Vitória da Conquista, 04 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0048 PCE N.º 19.138.2022.0048 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 03.400.949/0001-77-KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Valor R\$ 15.957,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta e sete reais); AQUISIÇÃO, PASTA, TIMBRADA, PARA PROTUARIO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/02/2022. Vitória da Conquista, 04 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2021.0050078-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A. - em recuperação judicial, o valor total de R\$ 184.262,22 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), em razão da prestação dos serviços descritos como TC CPE e TC VPN IP nas unidades SAC Interior, no mês de dezembro de 2021, referente a fatura nº 1600208654313. **Assinatura:** 02.03.2022.

PORTARIA Nº 070 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180244801, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A (antiga D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.)**, CNPJ nº. **08.076.127/0008-72, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 32 (trinta e dois) dias, referente à Autorização de Fornecimento de Material nº. 19.180.00120/2017 e 69 (sessenta e nove) dias, concernente à Autorização de Fornecimento de Material nº. 19.180.00538/2017, totalizando 101 (cento e um) dias de suspensão, bem como multa, referente às Autorizações de Fornecimento de Material - AFM's nºs 19.180.00715/2017 e 19.180.00438/2017, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 071 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180349999, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A (antiga D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.)**, CNPJ nº.: **08.076.127/0008-72, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 51 (cinquenta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 072 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180290595, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A (antiga D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.)**, CNPJ nº. **08.076.127/0008-72**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 56 (cinquenta e seis) dias, referente à Nota Fiscal nº. 8875, bem como 56 (cinquenta e seis) dias, concernente à Nota Fiscal nº. 8879, pelo atraso na entrega do medicamento constante da Autorização de Fornecimento de Material nº. 19.180.00836/2016, totalizando 112 (cento e doze) dias de suspensão, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 073 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180313463, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A (antiga D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.)**, CNPJ nº. **08.076.127/0009-53**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 074 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180200456, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A (antiga D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.)**, CNPJ nº.: **08.076.127/0008-72**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 075 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180290617, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A (antiga D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.)**, CNPJ nº.: **08.076.127/0008-72**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 32 (trinta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 076 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300170055466 e apenso nº. 0300160701548, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº.: **11.034.934/0001-60**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 32 (trinta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 077 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180313358, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **EMS S/A**, CNPJ nº.: **57.507.378/0003-65**,

estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 078 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180357436, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº.: **05.008.240/0001-56**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 43 (quarenta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 484/2021, publicada no DOE de 17.09.2021, referente ao PA nº 0200170057502, **ONDE SE LÊ: "...a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública estadual direta e indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos..." LEIA-SE: "... a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública estadual direta e indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, cumulada com multa..." AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 111 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0200170057448 e apenso nº. 0200170231014, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, "c", 186, I e III, c/c os arts. 192, I, e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. **12.868.901/0001-89**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0200170227386, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, "c", 186, I e III, c/c os arts. 192, I, e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **P J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI**, CNPJ nº. **10.757.799/0001-19**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

PROCESSO SEI: 049.4628.2022.0008840-34. **1. DETRAN/BA; 2. OI S/A - CNPJ nº. 76.535.764/0001-43. 3. Objeto:** prestação do serviço de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organização afins, direta e indireta, disponibilização infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) - Interior, mencionado na fatura nº 1600208925589, referente ao mês de fevereiro/22. **4. Valor Total:** R\$ 158.766,13 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos). **5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000 e 0.105.000000. **7. Assinatura:** 03/03/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8106.2022.0001168-58

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Paulo Afonso, no mês de janeiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ R\$ 5.923,48 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2215.2022.0000145-62 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way Locadora de Automóveis LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 26.573,13 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e três reais e treze centavos)**, pelos serviços de locação de veículos automotivos, visando atender as necessidades da SECTI, no **mês de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 02/03/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2021.0003361-41. O ESTADO DA BAHIA ATRVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE QUE A EMPRESA A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A., PRESTOU O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE 01 AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-SDE/DIMEC, NOTA FISCAL Nº 1317 COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.131.502.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.9200 FONTE DE RECURSO: 109. VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 01/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Modo de Disputa Fechado Nº 01/2022**, Contratação de empresa especializada em serviço de Limpeza e Teste de Vazão dos Poços implantados pelo Programa Água Doce - PAD - Bahia, atendendo as determinações previstas no Contrato SEMA/CAR Nº 012/2018, foi **DESERTO**. Salvador/BA, 03 de março de 2022. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7627.2022.0011786-21	71.075.00001/2022	R B ALVES EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS - NTE 13	68.190,17

011.7649.2022.0010044-84	71.923.00001/2022	MARCIO CORDEIRO DE SOUSA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE JEQUIÉ	10.449,54
011.9253.2022.0012947-41	72.101.00001/2022	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA - NTE 20	38.998,96
011.7635.2022.0013519-52	71.125.00002/2022	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE SERROLÂNDIA - NTE 16	70.729,40

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - Dired, **por não atendimento de JAIANE DE OLIVEIRA FIAZ** no valor individual de R\$ 23.400,00 para 360 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.128.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 03 de março de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
TATIANY CARVALHO DA SILVA	360	CONSULTOR - ESPECIALISTA	NTE - 26 SALVADOR	938.743.085-53	011.0111.2021.0048087-06

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ 07.248.514./0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL REIS MARGALHOES**, **NTE 24**, no município de **GLORIA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$4.060,48**, valor total de **R\$ 8.120,96**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2022.0012402.17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CHURRASCARIA ESTAÇÃO DO CHURRASCO CNPJ: 31.775.371/0001-79**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Reunião com o Estudante Sandro Nascimento, 24 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 1.182,48, 24 Coffee Break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 32,11 e valor total R\$ 770,64 e 24 Jantares servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 1.182,48 da Unidade Orçamentária:11.801 Unidade Gestora 0001 Projeto/Atividade: 2959 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5381.2022.0014916-54 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 03 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO N.º 024.2086.2022.000377-55. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. / POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, prestou os serviços de informática contemplando manutenções adaptativas e evolutivas, evoluções tecnológicas e suporte técnico relacionados à solução de gestão especializada da SEINFRA/SIT, mencionado nas Notas Fiscais de nº. 2954 e 2955, no valor total R\$286.930,24. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.

EGBALOGÍSTICA
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5106.2022.0005211-71. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa OI S/A, pela prestação serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações afins - Rede Governo III Lote Interior, no valor de R\$ 218.065,85 (duzentos e dezoito mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), período de janeiro/2022, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002,2000. Natureza da despesa: 33.90.40.00, 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 130.

Convocamos a empresa **CEQUIMICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 07.358.914/0001-78**, para atualizar o cadastro no CAF DIGITAL (Cadastro Unificado de Fornecedores Digitalizado), via Comprasnet.Ba, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.405.834/0001-40**, para atualizar o cadastro no CAF DIGITAL (Cadastro Unificado de Fornecedores Digitalizado), via Comprasnet.Ba, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DIS IMP E EXP DE MAT MEDICOS**, inscrita sob o **CNPJ nº 08.395.821/0001-86**, para atualizar o cadastro no CAF DIGITAL (Cadastro Unificado de Fornecedores Digitalizado), via Comprasnet.Ba, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita sob o **CNPJ nº 13.103.801/0001-24**, para encaminhar o Termo de Concordância e Veracidade retificado, para conclusão do cadastro do representante legal, via e-mail, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

HGRS - COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 004/2022 - ID 925157. A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que te como objeto: Aquisição de Meios de Cultura Agar Sabouraud e Teste Rápido Imunocromatográfico. Família: 65.05, e com sessão de abertura então designada para o dia 14/03/2022 às 10:00hs, publicado no D.O.E, em 02/03/2022, pág.03 e no Jornal em 03/03/2022, que fica remarçada para o dia 16/03/2022 às 10:00hs, em razão da recontagem do prazo. HGRS - COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 005/2022 - ID 925158. A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que te como objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.10, 65.15, 65.32 e 85.30, e com sessão de abertura então designada para o dia 14/03/2022 às 14:00hs, publicado no D.O.E, em 02/03/2022, pág.03 e no Jornal em 03/03/2022, que fica remarçada para o dia 16/03/2022 às 14:00hs, em razão da recontagem do prazo. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/r/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Anadar, Sala de Licitação - Bairro: Cabula, Salvador/BA - 03/03/2022 - Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira - HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº. 004/2021, Processo nº 012.6617.2022.0009380-98; Interessado: TK PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 03.285.091/0001-47; Objeto: pagamento do aluguel do imóvel que abriga o DHPP e DRACO, do mês de JANEIRO do ano em curso, valor total: R\$ 79.870,59 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); UG: 20.802.0002; Fonte: 00; Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 03 de março de 2022.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº003/2022- PMBA/GRAER

O Comandante do Grupamento Aéreo, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, e/ou lanche eventual, para consumo durante deslocamento de aeronaves, em razão de não atenderem exigências do edital conforme especificações na Parte II- Habilitação - Item 1.3.e, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.13350.2021.0127830-11. Salvador-BA,03/03/2022. Wolney Anderson Santos de Almeida - Ten Cel PM - Comandante do GRAER/PMBA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/ SSPBA/PMBA/CPRN

Processo Nº. 030.15667.2022.0019850-45. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Segurança Pública/ Polícia Militar da Bahia/ Comando de Policiamento da Região Norte. Contratada: a Sr.ª Aurora Maria Benevides Muniz, portadora de RG: 02.839.357-07, SSP - BA e CPF: 204.718.905-53. Objeto: aluguel do mês de fevereiro do ano 2022, onde funciona a sede do Comando de Policiamento da Região Norte. Valor total: R\$ 3.733,53 (três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Período: de 01 a 28/02/2022. Data de Assinatura: dia 02 de março de 2022. Projeto Atividade: 6922. Fonte de Recurso: 0.100.000000. Salvador, 03 de março de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)

Processo SEI nº 052.2962.2022.0000489-76. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de publicação de atos de interesse do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no Diário Oficial do Estado, durante o mês de janeiro/2022, constante nos Boletos com vencimento em 02/03/2022. R\$ 5.443,20 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 28/02/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

A SSP/CBMBDA/DAL torna público que no AVISO DE LICITAÇÃO de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 publicado no DOE - Edição do dia 24/02/2022.

Onde se lê: Abertura: 09/03/2021.

Leia-se: Abertura: 09/03/2022.

Salvador - BA, 24/02/2022.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2022.0000777-31; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ:** 33.957.473/0001-30; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento denominado Projeto "Capoeira do Forte", realizado em Salvador, no período de 06 a 30 de janeiro de 2022; **VALOR:** R\$ 53.411,11 (cinquenta e três mil e quatrocentos e onze reais e onze centavos), conforme a NOTA FISCAL nº. 00001747, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

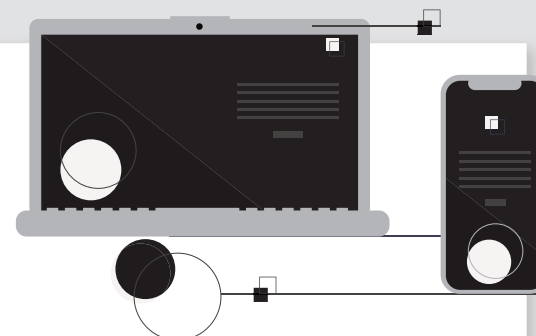
SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2022.0000777-31; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ:** 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento denominado Projeto "Vem para o Abaeté" realizado na Lagoa do Abaeté, em Salvador, no período de 06 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2022; **VALOR:** R\$ 64.950,66 (sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), conforme a NOTA FISCAL nº. 00000083, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2022****CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO ENGENHO FREGUESIA, CONTRATO Nº 055/2019.**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2022****CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** EICOMNOR ENGENHARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, CONTRATO Nº 01/2018.**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022****CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** TPF ENGENHARIA LTDA, CONTRATO Nº 025/2016.**OBJETO:** Expedir a presente apostila para alterar a destinação de recursos 2.100.000000 Contrapartida BID para 2.300.000000, na cláusula Dotação Orçamentária dos Termos de Apostilamentos nº 007, 008 e 009/2022.**BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.2022 **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.**SECRETARIA DE TURISMO****TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Turismo no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Diretoria Geral, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO. Empresas Vencedoras: **LOTE I - UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, CNPJ: 02.491.558/0001-42. Valor Total Global: R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais); **LOTE II - MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ: 12.326.061/0001-22. Valor Total Global: R\$ 222.999,84 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Salvador, 03 de março de 2022. Luís Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 002/2022****PROCESSO Nº:** 032.2305.2022.0000491-45; **INTERESSADO:** COMTECH INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Reconhece o débito relativo às despesas com serviços de aluguel de computadores, executados pela COMTECH no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, para atender à Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiaturisa; **VALOR:** R\$ 6.319,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000; **ASSINATURA:** 02/03/2022.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 003/2022****PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0000588-49; **INTERESSADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.; **OBJETO:** Reconhece o débito relativo às despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água encanada às faturas de fevereiro, maio a outubro de 2019; **VALOR:** R\$ 19.804,99; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000; **ASSINATURA:** 02/03/2022.**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**Resumo do Contrato nº 021/2021; Processo nº 032.2298.2021.0004803-45, publicado no DOE nº 23.308 do dia 11/12/2021. **Onde se lê:** no Município de Aracaju; **Leia-se:** no Município de Salvador - Ba e Aracaju - SE.**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**Resumo do Contrato nº 014/2022; Processo nº 032.2298.2022.0000147-10, publicado no DOE nº 23.341 do dia 27/01/2022. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 032.2298.2022.0000147-11; **Leia-se:** PROCESSO Nº 032.2298.2022.0000147-10.**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

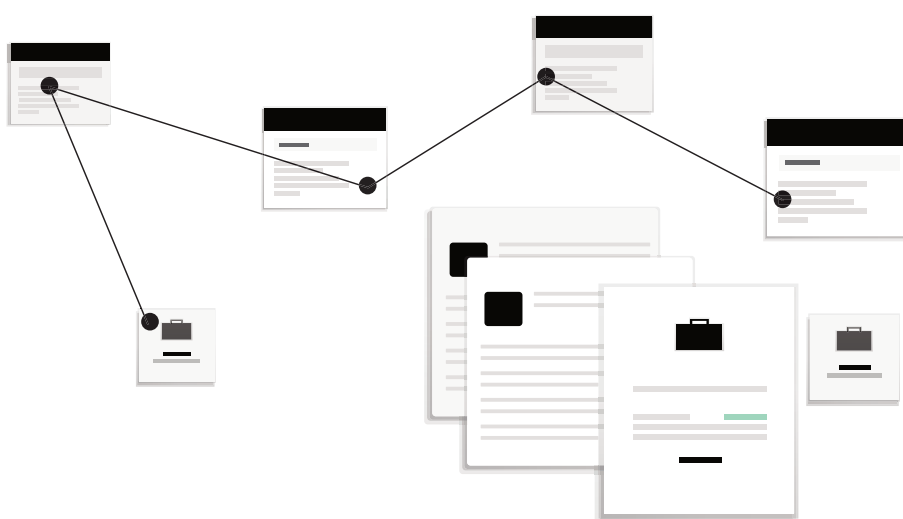
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

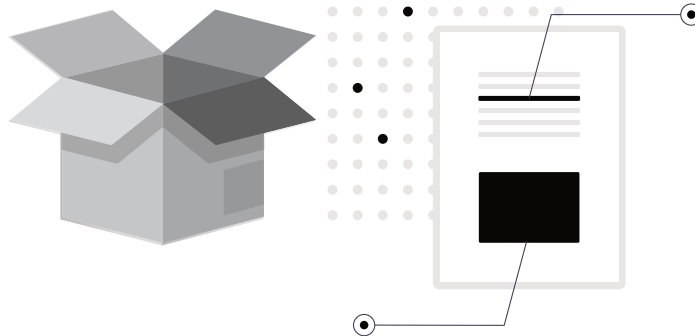
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.367

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Em 22/02/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 22/02/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 010/2022, com o objeto de **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, atendendo as demandas das escolas municipais deste Município da Barra/BA**, que instruiu a **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresas vencedoras: **Eufrásio da Silva Santos ME**, inscrita no CNPJ 04.289.579/0001-05, sediada na Rua Adalberto Sobral nº 541, Assunção - Barra/BA, representada pela Sra. Katiessse Alves Fortunato, portadora do RG nº 1465313109 SSP/BA e CPF nº 037.583.515-61, apresentou o menor preço global para o **Lote 01** no valor de **R\$ 2.589.999,07 (Dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos)**; **RD Serviços, Transportes, Locações Eireli**, inscrita no CNPJ nº 08.402.832/000146, sediada na Rua G do Loteamento Jardim America s/nº, Stela Dubois - Jaguaquara/BA, apresentou o menor preço global para o **Lote 02** no valor de **R\$ 2.297.964,00 (Dois milhões duzentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais)**; **Gleidison Antônio de Araújo - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.426.625/0001-52, sediada na Rua Luiz Viana Filho nº 52, Rosário - Barra/BA, apresentou o menor preço global para o **Lote 03** no valor de **R\$ 949.000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil reais)** e **Temístocles Silva Pinto & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.897.083/0001-12, sediada na, Pc Cel. Antônio Luiz Camandaroba nº 66, Centro - Barra/BA, apresentou o menor preço global para o **Lote 04** no valor de **R\$ 97.570,00 (Noventa e sete mil quinhentos e setenta reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 PROCESSO ADM Nº. 0020/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 008/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição de rações para suprir necessidades do canil, gato e equídeos do Centro de Controle de Zoonoses, sob responsabilidade

da Secretaria Municipal de Saúde/BA. Credenciamento das empresas: dia 17/03/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA**, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 03 de março de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 PROCESSO ADM Nº. 0018/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 007/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para atender os pacientes de baixa renda, com forme Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidades Social - FRANS, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde/BA. Credenciamento das empresas: dia 16/03/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA**, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 02 de março de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do município de Bom Jesus da Serra, objeto do Convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, no dia 22.03.2022 às 09:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro. O edital encontra-se disponível no site <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/>. Geferson Moreira Do Carmo – Presidente da CPL. Bom Jesus da Serra, 04/03/2022.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001-2022-TP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, por via do Presidente da CPL vem tornar público a abertura do processo de licitação Tomada de Preços nº. 001-2022-TP, objeto: prestação de serviços relativos à pavimentação asfáltica em TSD, no bairro Outro Lado deste município de Boquira-BA, nos termos do Convênio nº 884884/2019 firmado com a CEF, especificações detalhadas no Edital e anexos. Julgamento: Menor Preço GLOBAL. Sessão 21/03/2021, 09:00h. Edital disponível no endereço eletrônico www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede desta Prefeitura Municipal. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail, licitacao@boquira.ba.gov.br. Boquira-BA, 03 de março de 2022. Luan Porto Araújo – Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 002-2022-CR - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de Chamamento Público para credenciamento pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Boquira-BA. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso, no setor de licitações da Prefeitura, situada na rua Oliveira dos Brejinhos, 150, centro, Boquira-BA, CEP: 46.530-000. Edital disponível <http://www.boquira.ba.gov.br/diarioOficial>, podendo ser consultado/adquirido na íntegra ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail licitacao@boquira.ba.gov.br. Boquira-BA, 03 de março de 2022. Luan Porto Araújo -Presidente da CPL- Maria de Lourdes Souza - Presidente da comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 010/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes da requalificação e adequação de campos de futebol / futevolei e construção de vestiários, na Costa do Município de Camaçari-Ba.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das novas Propostas de Preços com suporte no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado foi considerar CLASSIFICADA a empresa licitante PJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA por cumprir ao exigido no Edital de convocação, conforme 3º ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se DOU e DOE.

Camaçari, 03 de março de 2022 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa licitante RSH CONSTRUTORA EIRELI, foi submetido à análise jurídica, julgado, assim a decisão foi NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O julgamento, recurso e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município.

Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE - Camaçari, 03 de março 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

AVISO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 008/2021, tendo como Objeto: Contratação de empresa de engenharia na execução das obras e serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, Ampliação e Construção de Redes de Drenagem na Costa do Município de Camaçari - Bahia. Vencedora: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor global: R\$ 22.424.104,32. Homologação: 03/03/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

AVISO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 009/2021, tendo como Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para a Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica em C B U Q (concreto betuminoso usinado a quente) e C B U F (concreto betuminoso usinado a frio) e micro-revestimento na Sede do município de Camaçari-Bahia. Vencedora: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor global: R\$ 24.120.614,38. Homologação: 03/03/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

AVISO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Tomada de Preços nº 007/2021, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Proteção "guarda corpo" da antiga estação ferroviária, localizada no eixo urbano central do Município de Camaçari Bahia. Vencedora: NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor global: R\$ 207.454,02. Homologação: 03/03/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2022 SRP Nº LICITAÇÃO BB: 925415

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e outros, destinados ao uso da secretaria de saúde, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: 17/03/2022 às 09h00min. O Edital está a disposição no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de Março de 2022, às 09:00 horas, Licitação Tomada de Preços Nº 001/2022, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Valor Total Estimado: R\$ 2.371.983,09. O Edital e Anexos estão à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

CONTRATO Nº 0040/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): ABM CONSTRUTORA EIRELI-ME/CNPJ Nº: 21.414.913/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa para executar as obras de construção para implantação da segunda etapa da Unidade de Beneficiamento de Cana de Açúcar na Localidade de Jatobá, Zona Rural deste Município, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos ao Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 homologado pelo Prefeito Municipal em 24 de fevereiro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 841.144,09. ASSINATURA: 24/02/2022. VIGÊNCIA: 03/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, do tipo Menor Preço - Por Item que tem como objeto o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento da frota municipal e eventuais veículos locados. A sessão será dia 16/03/2022 às 09:00H, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações, edital e anexos das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro. Tel. (75) 3443-2182 ou no endereço: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 03 de março de 2022. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo Administrativo nº 052/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PRONTUARIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEC/ESUS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE NOS PROGRAMAS DE FATURAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sessão Dia: 16/03/2022 as 14:00 PM. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Agnailton Evangelista dos Santos Junior Pregoeiro Oficial Decreto n.º 382, de 27 de outubro de 2021.

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo Administrativo nº 042/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, insumos e diversos Odonto-médicos e laboratoriais, voltados para saúde humana, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha/BA. Sessão Dia: 17/03/2022 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com/> e/ou <http://www.Prefeituraeuclidesdacunha.ba.gov.br>, portal.ou.org.br/, também poderá ser obtido no endereço: licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha-Ba, CEP: 48.500-00, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Agnailton Evangelista dos Santos Júnior- Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2022-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4-2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E ATENDIMENTO ASSISTIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM PARA FUNCIONÁRIOS E PARCEIROS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE POSSUEM DEVIDA COMPETÊNCIA NA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. com o valor R\$ 90.110,00 (noventa mil, cento e dez reais), Amparo legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/02/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2022-05D - CONTRATO Nº 15-2022-05C - Processo Administrativo Nº 4-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E ATENDIMENTO ASSISTIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM PARA FUNCIONÁRIOS E PARCEIROS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE POSSUEM DEVIDA COMPETÊNCIA NA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA.. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Valor Global: R\$ 45.055,00 (quarenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 21/02/2022. Feira de Santana, 21/02/2022, COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2022-05D - CONTRATO Nº 16-2022-09C - Processo Administrativo Nº 4-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E ATENDIMENTO ASSISTIDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM PARA FUNCIONÁRIOS E PARCEIROS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE POSSUEM DEVIDA COMPETÊNCIA NA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA.. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Valor Global: R\$ 45.055,00 (quarenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 21/02/2022. Feira de Santana, 21/02/2022, ANACI BISPO PAIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2022-0228D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11-2022. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS DE ALARMES E CÂMARAS DE SEGURANÇA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON/FSA. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/02/2022. ANTÔNIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO - SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2022-0228D - CONTRATO Nº 1-2022-0228C - Processo Administrativo Nº 11-2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS DE ALARMES E CÂMARAS DE SEGURANÇA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON/FSA. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. Valor Global: R\$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais). Assinatura do Contrato: 16/02/2022. Feira de Santana, 16/02/2022.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 26/04/2022 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8333. Feira de Santana, 03/03/2022. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 126-2021 Regime Diferenciado de Contratação - Presencial nº 005-2021, Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas de engenharia para a execução da reforma e ampliação de seis escolas municipais, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. Resolve a CPL tornar público o resultado de julgamento das propostas de preço, proposta técnica e habilitação, e considerar **CLASSIFICADA e HABILITADA**, declarando vencedor o **CONSÓRCIO METRO/PCL**, com o valor de **R\$ 29.826.180,85** (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) e Pontuação Final de **9,92** (nove vírgula noventa e dois) pontos. Feira de Santana, 03/03/2022. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 100-2020 - PREGAO ELETRÔNICO 048-2020

Objeto: Aquisição de eletrodômicos para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Feira de Santana - Bahia. **ASSUNTO:** POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. Com base no Parecer nº 323/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante o exposto, vislumbramos a possibilidade jurídica de revogação da licitação em comento, cabendo à Administração Pública acatar ou não o quanto tratado neste opinativo". **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 600-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 162-2021-09C, firmado em 16 de junho 2021, com o LOCADOR: **AILTON SANTOS**, que tem por objeto a Locação de Imóvel situado na Rua Alvares de Azevedo, nº 70, Parque Panorama, Bairro Tomba, para o funcionamento da Escola Municipal Faustino Dias Lima, neste Município, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167 inciso I e art. 168 inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 1603/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 16/08/2021. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

Objeto - Contratação de locação de veículos para atender aos alunos e professores dos ensinos infantil, fundamental e médio do Município de Glória-BA.

Contratada - FPR BRASIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E VEICULOS EIRELI.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.084.718,08 (Quatro milhões oitenta e quatro mil e setecentos e dezoito reais e oito centavos).

Período de vigência - 10 (dez) meses. A contar do dia 2 de março de 2022.

Glória, 02 de março de 2022.

DAVID DE SOUZA CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679 de 02 de Fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP-FMS em 17/03/2022**

às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes padronizados para Unidades de Saúde do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Maurício Gomes Costa - 03/03/2022 - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-22PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679, de 02 de fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-22PE-FMS em 16/03/2022 às 8:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROSCÓPIO, CENTRÍFUGA E KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO) DESTINADOS AO DEPTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **925329** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 03/03/2022 - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 497 de 06 de outubro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-22PE-PMG em 17/03/2022 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando aquisição de baterias automotivas para veículos automotores, destinados a manutenção da frota do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **919289** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Jaryne Soares Costa Araújo - 03/03/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2022-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR ITEM, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 005, de 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica, visando a locação de 02 (dois) caminhões coletores (compactadores de lixo), com capacidade mínima de 6M³ cada veículo, para transporte de resíduos sólidos domiciliares, 02 (dois) caminhões caçambas, com capacidade mínima de 6T (seis toneladas) cada veículo, com finalidade para o transporte de terras, cascalhos, entulhos e demais resíduos gerados pela construção civil, 01(um) veículo de carga, tipo caminhonete, cabine simples, carroceria aberta de madeira, capacidade de carga mínimo 2.000kg, para transporte de resíduos domiciliares destinados a reciclagem, estando incluída toda a manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, com fornecimento e substituição de peças, pneus, mão de obra, componentes e materiais utilizados na manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo e limpeza do veículo, não incluso pessoal (motorista) e combustível, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ibitipitanga-Ba. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 04/03/2022 a 17/03/2022 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:15h do dia 17/03/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: [ibipitanga.ba.gov.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, Ibitipitanga/BA, 03 de março de 2022- Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043-2022

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 012-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60**, no valor total de **R\$ 1.373,77 (um mil trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)**, para contratação de seguro para 01 (um) veículo do tipo Honda City Sedan LX 1.5. Ibirapuã, 22 de fevereiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001-2022

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado em favor das empresas: **Saian Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04**, vencedora do presente Processo de Licitação por Tomada de Preço nº 001-2022, a Reforma do mercado municipal, na sede do município, no valor total de **R\$ 1.285.604,66 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**. Ibirapuã, 17 de fevereiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, exarado no presente processo Licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022, **HOMOLOGO**, para o fim de Reforma do mercado municipal, na sede do município, o referido parecer, em que foi vencedora a empresa: **Saian Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04**, pelo valor total de **R\$ 1.285.604,66 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**. Ibirapuã, 17 de fevereiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 029-2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **TP-109-2022** com a empresa **Saian Serviços Profissionais Ltda**, CNPJ nº **17.848.017/0001-04** para a Reforma do mercado municipal, na sede do município, pelo valor total de **R\$ 1.285.604,66** (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), objeto da Tomada de Preços 001-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes deste contrato por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.**

PROCESSO Nº 180-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-070-2022** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP**, CNPJ **07.212.783/0001-16**, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo valor total de **R\$ 74.030,79** (setenta e quatro mil trinta reais e setenta e nove centavos), objeto do Pregão Presencial 025-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 02 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 024-2022**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-093-2022** com a Empresa **Light Distribuidora Eireli**, CNPJ **07.031.394/0001-94**, para aquisição de Cestas Básicas para as pessoas carentes do Município inseridas em programas sociais, pelo valor global de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais), objeto do Pregão Eletrônico 006-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 07 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 195-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-102-2022** com a Empresa **Ricom Pneus Ltda**, CNPJ **20.136.019/0004-10**, para futura aquisição de pneus e câmaras de ar atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ R\$ 3.884,24** (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), objeto do Pregão Presencial 026-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua, 15 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 199-2021
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-111-2022** com a Empresa **Oximaster Gases e Equipamentos Ltda**, CNPJ **03.935.631/0001-90**, para aquisição de oxigênio medicinal para utilização no Hospital e Ambulâncias do Município pelo valor global de **R\$ 2.593,70** (dois mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), objeto do Pregão Presencial 028-2021 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura 17/02/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.**

PROCESSO Nº 026-2022**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-104-2021** com a Empresa **Edmilson Pereira Costa - ME**, CNPJ **23.491.900/0001-84**, para aquisição materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, pelo valor total de **R\$ 4.020,00** (quatro mil e vinte reais), objeto do Pregão Presencial 007-2022 (SRP) cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 15 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 220-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-106-2022** com a Empresa **Cortes & Mesquita Ltda**, CNPJ **08.469.293/0001-62**, aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município, pelo valor total de **R\$ 1.019,92** (um mil dezenove reais e noventa e dois centavos), objeto do Pregão Presencial 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 15 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 220-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-108-2022** com a Empresa **Luzitana Material de Construção Ltda**, CNPJ **02.925.767/0001-57**, para a aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município pelo valor total de **R\$ R\$ 8.368,70** (oito mil trezentos e sessenta

e oito reais e setenta centavos), objeto do Pregão Presencial nº 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 15 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 198-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-110-2022** com a Empresa **Jardel Barros da Silva - ME**, CNPJ nº **05.048.412/0001-15**, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo valor total de **R\$ 10.904,80** (dez mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos), objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 17 de janeiro de 2022.

PROCESSO Nº 040-2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2022 - LEI 8.666/93 ART. 25, INCISO II
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 005-2021Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 013-2022, firmado com a empresa Cláudia Luz Saraiva 17496503800, CNPJ nº 40.788.883/0001-60, para os serviços especializados de formação continuada para o uso da Nova Base Nacional Comum Curricular e Municipal associado ao uso de Novas Tecnologias no contexto da Covid-19 e da necessidade do retorno presencial e manutenção das aulas remotas quando necessário, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 15 de fevereiro de 2022. Ibirapua, 15 de fevereiro de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **IL-094-2022** com a empresa **Cláudia Luz Saraiva**, CNPJ nº **40.788.883/0001-60**, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013-2022, para os serviços especializados de formação continuada para o uso da Nova Base Nacional Comum Curricular e Municipal associado ao uso de Novas Tecnologias no contexto da Covid-19 e da necessidade do retorno presencial e manutenção das aulas remotas quando necessário, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de 15 de fevereiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0701 2056 3.3.90.39.00.7101. Ibirapua, 15 de fevereiro de 2022. Assinam **Cláudia Luz Saraiva**, Contratado; e pela prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**.

PROCESSO Nº 029-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-086-2022** com a Empresa **Comprates Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda**, CNPJ **96.845.896/0001-89**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizado no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara pelo valor total **22.681,40** (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 04 de fevereiro de 2022

PROCESSO Nº 200-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-069-2022** com a Empresa **Gasop Serviço e Comércio de Combustível Ltda.**, CNPJ **16.540.975/0001-42**, para a aquisição de combustíveis para atender os diversos órgãos da prefeitura municipal de Ibirapua no exercício de 2022, pelo valor global de **R\$ 146.824,45** (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), objeto do Pregão Presencial Nº 029-2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 02 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 016-2022**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-099-2022** com a Empresa **J L Candeia Produtos Hospitalares e Limpeza Ltda**, CNPJ nº **18.467.630/0001-36**, aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município, pelo valor global de **R\$ 9.314,60** (nove mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 15 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 198-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-107-2022** com a Empresa **Luzitana Material de Construção Ltda**, CNPJ **02.925.767/0001-57**, para a aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais, valor total de **R\$ 20.051,13** (vinte mil cinquenta e um reais e treze centavos), objeto do Pregão Presencial nº 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.** Ibirapua 15 de fevereiro de 2022.

**PROCESSO Nº 034-2022**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022 (SRP)**ADJUDICAÇÃO**

O prefeito Municipal de Ibirapuã no uso de suas atribuições decide adjudicar em favor da empresa **O L Simoneli Ltda, CNPJ 27.427.239/0001-07**, vencedora do Lote III do presente Processo de Licitação por Pregão Presencial nº 010-2022(SRP), para registro de preços para futura aquisição de ferramentas e EPI's para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, pelo valor do Lote em **R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2022 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 17 de fevereiro de 2022, em favor da empresa: **Jardel Barros da Silva - ME, CNPJ 05.048.412/0001-15**. Para registro de preços para futura aquisição de ferramentas e EPI's para atender as necessidades das diversas secretarias municipais pelo valor total estimado de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Ibirapuã, 12/03/2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 038-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2022 (SRP)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 011-2022 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 24 de fevereiro de 2022, em favor das empresas: **Domingos Rocha Comércio de Auto Peças Ltda, CNPJ 08.014.972/0001-47, vencedora do lote I, com o percentual de desconto de 52% (cinquenta e dois por cento); Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 07.768.158/0001-67, vencedora do Lote II, com o percentual de desconto de 20% (vinte por cento), para o Lote III, com o percentual de desconto de 20% (vinte por cento) e para o Lote V, com 20% (vinte por cento) de desconto; Eletromecânica Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli, CNPJ 31.027.426/001-62, vencedora do Lote IV com o percentual de desconto de 20% (vinte por cento)**. Para Registro de Preços para futura aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, com os percentuais de desconto acima mencionados, desconto este de acordo com tabela pré-estabelecida pela administração conforme pesquisa prévia de mercado. Ibirapuã, 25 de fevereiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/PMI/BA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/PMI/BA, do tipo empreitada por menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de escolas municipais e órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação, deste município. A licitação será realizada no dia 22/03/2022, às 09:00 h, na sala de Reuniões anexa a Guarda Municipal, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Ibotirama/BA. O edital e as informações serão obtidos através de solicitação via e-mail: licitacao@ibotirama.ba.gov.br e/ou na sede da Prefeitura situada na Praça Ives de Oliveira, nº 78, 1º Andar, Centro, Ibotirama/BA, das 8:00 às 12:00 h ou pelo telefone (77) 3698-1512. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 002/2022-OSE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade RDC, nº 002/2022-OSE, critério de julgamento: menor preço, regime de **empreitada por preço unitário**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPAROS DE UNIDADES ESCOLARES E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos; sessão dia 25/03/2022, às 09:00hs. Edital disponível no seguinte endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/diariooficial.html> ou na sede desta Prefeitura. Informações (73) 3214-1469 ou cespl@prefeituradeitabuna.com.br. Itabuna-BA, 03 de março de 2022.

IURY SILVA VANDERLEI

PRESIDENTE DA CESPL

PORTARIA Nº 9.916/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 126/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: DUDA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA - EPP - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, DIESEL, CONTENDO 46 POLTRONAS, SEMI LEITO, COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, WIFI, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA O TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DE ITANHÉM A TEIXEIRA DE FREITAS, COM PERCURSO PREVISTO DE 220 KM, DURANTE OS DIAS LETIVOS DO ANO DE 2022 - VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS: 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - ATIVIDADE: 2107 - Gestão de Ações do Ensino Superior da Educação - ELEMENTO: 3.3.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 00 - Recursos Ordinários - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

CRENCIAMENTO Nº 002/2022. O município de Lajedinho - BA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, estará realizando o credenciamento para contratação de serviços de consultas médicas especializadas e procedimentos diagnósticos, terapêuticos - TABELA SUS MUNICIPAL, na forma do regulamento n.º 002/2022 em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial o caput do art. 25, bem como a Lei Federal 8.080/90, artigos 24 e 25. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos através do portal da transparência do Município. Através do link: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. A documentação para credenciamento deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Higino de Oliveira Plínio, 02 - Centro. A partir do dia 04/03/2022, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs. Até o dia 02/06/2022. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 04 de Março de 2022. Fabio Leão da Silva - Presidente da GPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-22PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **16/03/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 925036. OBJETO: **Contratação de empresa visando a locação de veículos e equipamentos pesados para atendimento das necessidades do Município de Matina -BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 25/02/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE CREDENCIAMENTO: C nº 002/22. Abert.: 04/03/22 a 03/03/23. Obj: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultas médicas nos PSF's, Centro de Saúde e Programa Melhor em Casa no Município de Miguel Calmon/BA, aberto por 12 meses. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº TP2-2022-3

Modalidade: Tomada de Preços nº. TP2-2022-3. Objeto: Contratação de empresa de especializada em Engenharia, para execução serviços de urbanização e paisagismo na U.P.A (Unidade de Pronto Atendimento) do município de Mucuri-BA. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** dia 21/03/2022. **Horário:** 08h:30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Deptº. de Licitações - Av. Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através dos e-mails: licitacao@mucuri.ba.gov.br e mucuri.lidocenter@yahoo.com.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º002/2022-CR**

Objeto: (resumido) CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM PACIENTES ASSISTIDOS PELA SAÚDE MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-BA, conforme Edital e seus anexos. O credenciamento será iniciado a partir do dia 04/03/2022. Edital disponível: <http://www.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte>; Prefeitura no endereço Av. Hermínio José dos Santos, 184 - centro - Novo Horizonte-Ba das 08:00 às 16:00h, informações (77) 3648-1060 ou via e-mail: licitacao@novohorizonte.ba.gov.br. Novo Horizonte-Ba, 28/02/2022. Tatiana de Oliveira Lemos-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – A CPL do Mun. de Piatã torna público o EDITAL TP Nº 002/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e Serviços de Engenharia na Reforma do Estádio Municipal Armino Martins dos Anjos, localizado neste Município de Piatã, Estado da Bahia, conforme Termo de Convênio Nº 23/2021, celebrado com a SUDESB, tipo "Empreitada por Preço Global" Julgamento às 09:00hs. do dia 22/03/2022, maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Site no Loteamento Jardim Catedral, Centro, Piatã/Ba ou na página <https://www.piatã.ba.gov.br>, Tel. (77) 3479-2116, das 08h00min às 13h00 min. Piatã, 03 de março de 2022. Jader Luiz Azevedo da Palma – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: F & A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37.949.687/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de material para manutenção de poço artesiano do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.128,64 (onze mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2021 à 31/12/2021

PILÃO ARCADEO - BA, 01/12/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **VALDIRENE MARIA DOS SANTOS (VIP EVENTOS)**
CNPJ: 26.389.607/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches para os pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), na cidade de Juazeiro/BA, para tender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Pilão Arcado/

VALOR GLOBAL: R\$ 12.948,25 (doze mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2021 à 31/12/2021
PILÃO ARCADO - BA, 01/12/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177 /2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADO - ME**

CNPJ: 16.659.329/0001-07

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 22.554,30 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente à aproximadamente 24,99% do contrato originário.

VIGÊNCIA: 01/12/2021 à 31/12/2021
PILÃO ARCADO/BA, 01/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO FUNDO DE PASTO DE LAGOA DO ANSELMO E BAIXÃO - PILÃO ARCADO-BA**

CNPJ: 01.554.244/0001-89

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimento extraordinários no valor global de R\$ 26.769,60 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente à 20,83 % do contrato originário.

VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 31/12/2021
PILÃO ARCADO/BA, 01/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **JOSÉ ANTONIO DOS PASSOS GUARIROBA - ME (J.A REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO)**
CNPJ: 27.119.720/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado e materiais para instalações visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.417,25 (sete mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 07/12/2021 à 31/12/2021
PILÃO ARCADO - BA, 07/12/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI**

CNPJ: **09.499.219/0001-51**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 28.296,89 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente à aproximadamente 1,67 % do contrato originário. Conforme planilha em anexo.

VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 11/12/2019
PILÃO ARCADO/BA, 09/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI**

CNPJ: **09.499.219/0001-51**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos 04 (quatro) meses contados de 11 dezembro de 2021 até 10 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 10/04/2022
PILÃO ARCADO/BA, 09/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 28.698.920/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos 04 (quatro) meses contados de 11 dezembro de 2021 até 10 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 10/04/2022
PILÃO ARCADO/BA, 09/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **JULIA ROCHA FERREIRA (RECANTO DO APOIO)**

CNPJ: 30.902.053/0001-69

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos três meses contados de 01 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 31/03/2022
PILÃO ARCADO/BA, 10/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **LAÊNIO ROMMEL RODRIGUES MACEDO EIRELI**

CNPJ: 23.234.426/0001-05

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente à 25 % do contrato originário.

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 31/05/2022
PILÃO ARCADO/BA, 15/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **AUTO POSTO LECIANO LTDA - ME**
CNPJ: 12.985.084/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa posto de combustível para aquisição de combustível **com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível**, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 20/12/2021 à 31/12/2021
PILÃO ARCADO - BA, 20/12/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA)**

CNPJ: 04.505.750/0001-76

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos onze meses contados de 01 de janeiro de 2022 até 30 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 22/12/2021 a 30/11/2022
PILÃO ARCADO/BA, 22/12/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **M M DE SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 33.921.374/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de Termômetro digital e EPIs, para atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.437,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA: 23/12/2021 à 31/12/2021
PILÃO ARCADO - BA, 23/12/2021



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **AUTO POSTO LECIANO LTDA - ME**
CNPJ: 12.985.084/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa posto de combustível para aquisição de combustível com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.157.632,00 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 03/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **NIELIO A DA SILVA & CIA LTDA (POSTO CIDADE)**
CNPJ: 29.782.610/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa posto de combustível para aquisição de combustível com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.608,00 (um milhão e três mil e seiscentos e oito reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 03/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **EDUARDO MARIANO SANTANA DE PILÃO ARCADEO (AUTO POSTO SANTANA)**
CNPJ: 03.332.419/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa posto de combustível para aquisição de combustível com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.008,72 (um milhão e cem mil e oito reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 03/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **JUSCIE LOPES DEVESA COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO BOM SUCESSO)**
CNPJ: 27.389.450/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa posto de combustível para aquisição de combustível com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.465.728,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 03/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **GUSTAVO BULÇÃO TEIXEIRA CERQUEIRA - ME**
CNPJ: **09.434.639/0001-50**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para manutenção de maquinas pesada para a tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 03/01/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **CLEIDE ROSA DA SILVA - ME**
CNPJ: 07.990.274/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Urnas mortuárias, remoção de copo (traslado) via rodovias, serviço de aplicação de formol, para atender as demandas do Município do Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 03/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **MV2 SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 30.379.128/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada em intermediação de fornecimento de combustível mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético com senha, visando o abastecimento dos veículos pertencentes a frota das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.107.295,00 (um milhão e cento e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 03/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **SUELLEN PARLANDIM DA SILVA AMANCIO**
CNPJ: 42.584.408/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de lavagem de veículos para tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 155.764,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 03/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 28.698.920/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 146.260,39 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), correspondente à aproximadamente 6,61% do contrato originário. Conforme planilha em anexo.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 10/04/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 03/01/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **ADEMARIO REGES DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ: **31.015.141/0001-01**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,50 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/01/2022 à 31/01/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 04/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **ADEMARIO REGES DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ: **31.015.141/0001-01**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.121,00 (dez mil, cento e vinte e um reais)

VIGÊNCIA: 04/01/2022 à 31/01/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 04/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **ADEMARIO REGES DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ: **31.015.141/0001-01**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.901,50 (vinte e quatro mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/01/2022 à 31/01/2022
PILÃO ARCADO - BA, 04/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**
CNPJ: 15.257.819/0001-06

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do **Caderno 06** - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.678,20 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 06/01/2022 à 06/01/2023
PILÃO ARCADO - BA, 06/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **LUIZ LEANDRO DE SOUZA SANTOS**
CNPJ: **42.156.566/0001-57**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gás GLP, Registro de Gás e Botijão de Gás, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01/11/2019 à 31/12/2019
PILÃO ARCADO - BA, 09/01/2020

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP**
CNPJ: **18.227.229/0001-29**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de veículos leve e pesado para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 11/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 11/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP**
CNPJ: **18.227.229/0001-29**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.458,02 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 11/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 11/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **NIELIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI - ME**
CNPJ: **21.925.352/0001-28**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de veículos leve e pesado para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 325.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 11/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 11/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **NIELIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI - ME**
CNPJ: **21.925.352/0001-28**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 188.549,15 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 11/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 11/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **ANE IELLE NONATO DE SOUZA**
CNPJ: 40.544.778/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de hortifrutí para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.022,50 (sessenta mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 11/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 11/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **NILZETE EVANGELISTA BORGES**
CNPJ: **28.611.011/0001-27**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 353.932,16 (trezentos e cinquenta e três reais novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 09/01/2020

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADO - ME**
CNPJ: 16.659.329/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.444,06 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 09/01/2020

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **F & A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: 37.949.687/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de material para manutenção de poço artesiano do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 172.427,28 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 12/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **F & A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: 37.949.687/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas e equipamentos de trabalho para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 184.230,45 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 12/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **EDUARDO JOSE HONORIO - ME**
CNPJ: 32.598.774/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de metalúrgica (portões, portas, janelas, grades etc..) para atender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 718.306,00 (setecentos e dezoito mil, trezentos e seis reais).



VIGÊNCIA: 12/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 12/01/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **DINO CEZAR RIBEIRO CASTRO EIRELI - ME**
CNPJ: **29.667.858/0001-96**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânico em veículos leve, pesado e maquinas pesadas, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 12/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **NIELIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI - ME**
CNPJ: **21.925.352/0001-28**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de baterias, para atender as necessidades deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12/01/2022 à 31/12/2022

PILÃO ARCADE - BA, 12/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;

CONTRATADO: **JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO (JL SERVIÇOS)**

CNPJ: **19.361.192/0001-90**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos sete meses contados de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 2/01/2022 a 31/08/2022
PILÃO ARCADE/BA, 12/01/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **PAFAP SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS FUNERARIOS LTDA**
CNPJ: **09.913.071/0001-50**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Urnas mortuárias, remoção de copo (traslado) via rodovias, serviço de aplicação de formol, para atender as demandas do Município do Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.369,50 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 14/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 14/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI**
CNPJ: **09.499.219/0001-51**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 406.268,00 (quatrocentos e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 14/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 14/01/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **VALDIRENE MARIA DOS SANTOS (VIP EVENTOS)**
CNPJ: **26.389.607/0001-07**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches para os pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), na cidade de Juazeiro/BA, para tender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.201,75 (vinte e sete mil duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 14/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **PRO-SERVICOS EIRELI - EPP (PRO SERVIÇOS)**
CNPJ: **14.457.554/0001-27**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Reparos em Paralelepípedo em vias urbanas e rurais do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 113.957,28 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 23/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 23/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **PRO-SERVICOS EIRELI - EPP (PRO SERVIÇOS)**
CNPJ: **14.457.554/0001-27**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 988.629,00 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 23/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**
CNPJ: **29.607.586/0001-39**

OBJETO: **CURSO ESPECÍFICO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E A SUA IMPLANTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DO ANO CORRENTE, TENDO COMO META APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DOS SERVIDORES, ATRIBUINDO MAIOR SEGURANÇA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS QUE LIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM CONTRATAÇÃO, Conforme Processo Administrativo 211/2022 e Dispensa 211/2022.**

VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 25/01/2022 à 28/02/2022
PILÃO ARCADE - BA, 25/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA (AUTO PEÇAS GONÇALVES)**
CNPJ: **96.716.675/0001-00**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, baterias, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 677.382,00 (seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 27/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA (AUTO PEÇAS GONÇALVES)**
CNPJ: **96.716.675/0001-00**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de veículos leve e pesado para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 31/12/2022
PILÃO ARCADE - BA, 27/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;
CONTRATADO: **VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA (AUTO PEÇAS GONÇALVES)**
CNPJ: **96.716.675/0001-00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânico em veículos leve, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.749,50 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 31/12/2022

PILÃO ARCADE - BA, 27/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;

CONTRATADO: **MARCONDI LUSTOSA DA SILVA - EPPMARCONDI LUSTOSA DA SILVA - EPP**

CNPJ: 11.059.024/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.045,00 (sessenta e um mil e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 31/12/2022

PILÃO ARCADE - BA, 27/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;

CONTRATADO: **ANGLEANNE GEISA SOUZA REGO**

CNPJ: 15.597.576/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.676,00 (setenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2022 à 31/12/2022

PILÃO ARCADE - BA, 31/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;

CONTRATADO: **JOSÉ RIBEIRO JUNIOR DE PILÃO ARCADE EIRELI**

CNPJ: **31.386.068/0001-84**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânico em veículos leve, pesado e maquinas pesadas, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2022 à 31/12/2022

PILÃO ARCADE - BA, 31/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;

CONTRATADO: **JOSÉ ANTONIO DOS PASSOS GUARIROBA - ME (J.A REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO)**

CNPJ: 27.119.720/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação de ar condicionador e manutenção em ar condicionados, geladeiras e freezers para suprir as necessidades das secretarias do município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2022 à 31/12/2022

PILÃO ARCADE - BA, 31/01/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;

CONTRATADO: **JOSÉ ANTONIO DOS PASSOS GUARIROBA - ME (J.A REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO)**

CNPJ: 27.119.720/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para instalações visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Pilão Arcado/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 81.097,25 (oitenta e um mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2022 à 31/12/2022

PILÃO ARCADE - BA, 31/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos

matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: EUDAILTON LOPES NASCIMENTO 01194473555

CNPJ Nº: 33.914.761/0001-08

ENDEREÇO: Povoado do Bananal, 35-A, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 80.606,00 (oitenta mil, seiscentos e seis reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: ZELONDES SANTOS CORREIA 72667150597

CNPJ Nº: 33.930.202/0001-91

ENDEREÇO: Povoado de Várzea de Baixo, nº 87, Marcolino Moura, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 157.444,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: HELIO SILVA TRINDADE 00285700570

CNPJ Nº: 44.619.446/0001-74

ENDEREÇO: Distrito Brumadinho, s/n, Zona Rural, Rio de Contas - Ba

Valor do Contrato: R\$ 63.382,00 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS TRINDADE

ENDEREÇO: Povoado de Brumadinho, nº 250, Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas -BA

CPF Nº: 018.846.485-92

RG Nº: 12.784.880-06 SSP/BA

Valor do Contrato: R\$ 55.450,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS

ENDEREÇO: Povoado da Barra, nº 60, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 726.627.005-72

RG Nº: 07.433.176-02 SSP/BA

Valor do Contrato: R\$ 33.998,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: BERNARDO ALVES SILVA NETO

ENDEREÇO: Rua Bahia, nº 98 A, Centro, Arapiranga, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 049.802.225-01

RG Nº: 15.765.326-90 SSP/BA

Valor do Contrato: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil, novecentos reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022



EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: WILDES CALDAS SILVA 88173178534

CNPJ Nº: 34.047.511/0001-80

ENDEREÇO: Rua do Campo, s/nº, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 51.780,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: VIVALDO PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 02, Povoado de Umbuzeiro dos Santos, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 082.237.908-23

RG Nº: 12.720.038-09 SSP/BA

Valor do Contrato: R\$ 62.610,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: LUCIÉLIO LEITE CORDEIRO

ENDEREÇO: Povoado de Umbuzeiro dos Santos nº 35, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 273.128.598-28

RG Nº: nº16.800.047-43 SSP/BA

CEP: 46.170-000

Valor do Contrato: R\$ 62.610,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: ELITON MARQUES SILVA 03475941589

CNPJ Nº: 34.106.157/0001-18

ENDEREÇO: Povoado de Umbuzeiro dos Santos, nº 50- A, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 42.268,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: SANTOS VIAGENS LTDA -ME

CNPJ Nº: 23.305.292/0001-76

ENDEREÇO: Rua Maria Idália, nº 44, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA

Valor do Contrato: R\$ 67.766,00 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: CARLOS DOUGLAS SANTOS DANTAS 00363887504

CNPJ Nº: 24.491.949/0001-08

ENDEREÇO: Rua Francisco Santos Moreira, nº 98, Centro, Marcolino Moura, Rio De Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 35.400,00 (tinta e cinco mil, quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: RENATO BACELAR SANTOS

ENDEREÇO: Povoado de Várzea de Cima, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 017.864.885-07

RG Nº: 11.378.031-18 SSP/BA

Valor do Contrato: R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: IRLONDES SANTOS CORREIA

ENDEREÇO: Povoado de Várzea de Baixo, nº 50, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 001.775.095-46

RG Nº: 09.635.608-16 SSP/BA

Valor do Contrato: R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: JOAQUIM SANTOS FILHO 06416872811

CNPJ Nº 34.117.350/0001-54

ENDEREÇO: Várzea de Cima, nº 106 A, Marcolino Moura Rio De Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 86.828,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: VALDIVINO RODRIGUES DAMAS 87875489172

CNPJ Nº: 24.390.086/0001-74

ENDEREÇO: Rua Zeferino Farias, s/n, Distrito de Marcolino Moura - Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 68.578,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: GILMAR ALVES DE AZEVEDO

ENDEREÇO: Povoado de Várzea de Cima, 927 - Rio de Contas - BA

RG Nº 07.297.845-76 SSP/BA

CPF Nº 201.553.778-33

Valor do Contrato: R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: GEORGE AZEVEDO AGUIAR 07120906577

CNPJ Nº: 34.135.454/0001-91

ENDEREÇO: Rua João Moreira, nº 2036, Distrito de Marcolino Moura - Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 43.132,00 (quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: BRUNO JOSÉ OLAMPIO CHAVES 04954942594

CNPJ Nº: 33.921.507/0001-37

ENDEREÇO: Povoado de Cafundó de Cima, 113 B, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 58.636,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: RAMON CASTRO MOREIRA 03962550518

CNPJ Nº: 33.914.696/0001-10

ENDEREÇO: Povoado de Cafundó de Cima, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 70.380,00 (setenta mil, trezentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: GIOVANE DIAS 33843911878

CNPJ Nº: 33.914.684/0001-96

ENDEREÇO: Povoado de Remanso, Várzea do Fogo, Lagoa Grande, nº 85, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 95.926,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: ADAILTON SILVA ARAUJO 94701911534

CNPJ Nº: 40.773.604/0001-95

ENDEREÇO: Fazenda Remanso, nº 2879, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 96.080,00 (noventa e seis mil, oitenta reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: EDMUNDO LOPES MARINHO 02513474511

CNPJ Nº: 33.914.635/0001-53

ENDEREÇO: Povoado de Remanso, Várzea do Fogo, Lagoa das Baraúnas, Nº 683, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: FLAVIO NOVAIS EDUARDO 05451438536

CNPJ Nº: 33.914.633/0001-64

ENDEREÇO: Povoado de Remanso - Várzea do Fogo, Lagoa Das Baraúnas Nº 435, Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 76.694,00 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: CHARLES LUZ SANTOS 84278625553

CNPJ Nº: 33.914.720/0001-11

ENDEREÇO: Povoado do Remanso - Várzea do Fogo, Lagoa das Baraúnas, Nº 2362 - Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 80.078,00 (oitenta mil, setenta e oito reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: ELIVANDO PEREIRA DE ARAÚJO

ENDEREÇO: Povoado de Baraúnas de Baixo, nº 65, Baixão, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 003.496.765-69

RG Nº: 12.059.760-86 SSP/BA

Valor do Contrato: R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: LAURÊNCIO JOSÉ FREIRE 55421059553

CNPJ Nº: 40.542.874/0001-95

ENDEREÇO: Povoado de Giló - Rio de Contas - BA

Valor do Contrato: R\$ 44.876,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 364/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: JOÃO PAULO CORREIA OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Deusdete João Ribeiro, Nº 636- Distrito de Marcolino Moura - Rio de Contas - BA

CPF Nº: 086.101.085-03

RG Nº: 21.959.246-24 SSP/BA

Valor do Contrato: R\$ 36.292,00 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022



ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2022.

OBJETO: Aquisição de água mineral e refrigerante, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

O Pregoeiro Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa:

RAZÃO SOCIAL: DERIVALDO DOS SANTOS SILVA - ME
CNPJ: 10.713.035/0001-21
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Nº 1180A, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Ba
CEP: 46.140-000

Propostas Finais:

VALOR DO ITEM 01: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
VALOR DO ITEM 02: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR DO ITEM 03: R\$ 17.085,00 (dezesete mil, oitenta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 04: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).
VALOR DO ITEM 05: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
VALOR DO ITEM 06: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais).
VALOR DO ITEM 07: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).
VALOR TOTAL DOS ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07): R\$ 28.472,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Rio de Contas/Bahia, 28 de fevereiro de 2022.

Paulo Richardson Batista Santos
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2022.

OBJETO: Aquisição de água mineral e refrigerante, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar o Processo Licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.
CONTRATADA: DERIVALDO DOS SANTOS SILVA - ME
CNPJ: 10.713.035/0001-21
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Nº 1180A, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Ba
CEP: 46.140-000

Propostas Finais:

VALOR DO ITEM 01: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
VALOR DO ITEM 02: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR DO ITEM 03: R\$ 17.085,00 (dezesete mil, oitenta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 04: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).
VALOR DO ITEM 05: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
VALOR DO ITEM 06: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais).
VALOR DO ITEM 07: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).
VALOR TOTAL DOS ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07): R\$ 28.472,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas/Bahia, 28 de janeiro de 2022.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2022

OBJETO: Aquisição de água mineral e refrigerante, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.
CONTRATADA: DERIVALDO DOS SANTOS SILVA - ME
CNPJ: 10.713.035/0001-21
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Nº 1180A, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Ba
CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 28.472,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Data da Assinatura: 28/02/2022.

Validade: 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10030/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº006/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para REFORMA DO CENTRO PÚBLICO DE ESTÉTICA E EMBELEZAMENTO - sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários, no Município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 22/03/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022

Processo Administrativo nº 025/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO - BA

Contratada: CABRAL & AMARAL ASSESSORIA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 42.813.112/0001-01.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa e Capacitação Online de Recursos Humanos e E-social em atendimento das obrigações assessorias estabelecidas pelo sistema federal do E-SOCIAL com base no Decreto Federal 8.373/2014.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00

VIGENCIA: 12 meses

Signatários

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO - Pela Contratante

HENANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL - Pela Contratada

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO DO MATO-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, nos termos da Lei nº 8.666/93, e na condição de autoridade competente, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado Pregão Eletrônico nº001/2022:

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ Nº 15.229.287/0001-01:

Lote I - R\$ 647.918,00(seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e dezoito reais);

Lote II - R\$ 803.826,00(oitocentos e três mil e oitocentos e vinte e seis reais);

Lote VI - R\$ 111.000,00(cento e onze mil reais);

Lote IX - R\$ 21.317,75(vinte e um mil e trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

CIRÚRGICA AL-STYN LTDA CNPJ Nº 23.141.314/0001-00:

Lote III - R\$ 1.490.000,00(um milhão e quatrocentos e noventa reais);

Lote IV - R\$ 3.367.080,00(três milhões e trezentos e sessenta e sete mil e oitenta reais)

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CNPJ Nº 26.084.880/0001-15

Lote V- R\$ 129.500,00(cento e vinte e nove mil e quinhentos reais);

MD MATERIAL HOSPITALAR CNPJ Nº 07.294.636/0001-32:

Lote VII - R\$64.625,00(sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais);

Lote VIII - R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

Sítio do Mato - BA, 28 de fevereiro de 2022.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº056/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Revisão de Prontuários, do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, Ilhéus Ba. O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso de suas atribuições, e considerando **Resolução CFM nº 1.638/2002**, que define o que é prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários, **resolve:**
Art.1º Constituir a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação desta portaria.
Art.2º Designar uma equipe multiprofissional, conforme abaixo, para que constitua a Comissão.

Adriana Cardoso - Diretora de Enfermagem - Setor de Enfermagem
João Ricardo Cardoso Santos - Coordenador de Enfermagem - Setor de Emergência
Sheila de Mello Silva - Coordenadora de Enfermagem - Setor de Pediatria
Verusca Lino - Médica Pediatra - Setores: Centro Obstétrico, Cirúrgico e Alojamento Conjunto
Caio Mário Ferraz da Silva - Médico Pediatra - Setores: Centro Obstétrico, Cirúrgico e Alojamento Conjunto
Maria Esther Vilela - Diretora Médica - Setor Diretoria Médica
Elisângela Conceição de Jesus - Diretora de Integração do Cuidado - Setor Diretoria de Integração do Cuidado
Maria das Graças Santos Souza - Coordenadora Serviço Social - Setor Serviço Social
Ângelo Souza Barbosa - Supervisor de Contas Médicas Faturista - Setor Contas Médicas

Parágrafo Único - A Comissão de Revisão de Prontuário, terá o prazo de 30 dias para criar o seu Regimento Interno, e iniciar as atividades pertinentes.

Art. 4º A referida Comissão estará subordinada à Diretoria Geral do HMIJS.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Salvador, 24 de fevereiro 2022.

Ricardo

Luiz Dias Mendonça, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Revisão de Óbito, do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, Ilhéus Ba. O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso de suas atribuições, e considerando a **Portaria GM/MS nº 1.405**, de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação do Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis

(SVO) e a **Resolução CFM nº 2.171/2017** que Regulamenta e Normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e unidades de pronto atendimento (UPA), **resolve:**

Art.1º Constituir a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação desta portaria.

Art.2º Designar uma equipe multiprofissional, conforme abaixo, para que constitua a Comissão.

Daniela Montenegro - Enfermeira Coordenadora - SCIH
Claudia Rodrigues Almeida - Enfermeira Coordenadora - Núcleo Segurança Paciente
Viviane Barreto Silveira Bastos - Supervisora de Enfermagem - Enfermagem
Lígia Mozer Santos - Coordenadora de Enfermagem - Centro Cirúrgico/ CME
Elisângela Conceição de Jesus - Diretora de Integração do Cuidado - Diretoria de Integração do Cuidado
Maria das Graças Santos Souza - Coordenadora Serviço Social - Serviço Social
Luiza Visconti Lima - Coordenadora Médica Neonatologia - UTIN/UCINCo/UCINCa/BLH
Caio Mário Ferraz da Silva - Coordenador Médico Obstetrícia - Centro Obstétrico, Cirúrgico e Alojamento Conjunto
Ari dos Santos - Diretor Administrativo - Administrativo

Parágrafo Único - A Comissão de Revisão de Óbito, terá o prazo de 30 dias para criar o seu Regimento Interno, e iniciar as atividades pertinentes.

Art. 4º A referida Comissão estará subordinada à Diretoria Médica/ Técnica do HMIJS.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Salvador, 24 de fevereiro de 2022.

Ricardo

Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, Ilhéus-BA.

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso de suas atribuições, e considerando a **Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013** que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), e trata da gestão de risco voltada para a qualidade e segurança do paciente, e a **Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de junho de 2013**, que institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde, **resolve:**

Art.1º Constituir a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente, bem como nomear os seus respectivos membros, conforme abaixo.

Claudia Rodrigues Almeida	Coordenadora NSP	NSP
Adriana Cardoso Silva	Diretora Enfermagem	Enfermagem
Daniela Montenegro	Coordenadora SCIH/VIÉP	SCIH/VIÉP
Maria Esther Vilela	Diretora Médica	Diretoria Médica
Rosélia Delgado Chagas	Coordenadora Farmácia	Farmácia
Ari dos Santos	Diretor Administrativo	Administração
Claudia Francisca Nascimento	Coordenadora Higienização e Hotelaria Higienização/Hotelaria	
Robson Rigaud	Coordenador Laboratório	Laboratório
Elisângela de Souza Conceição	Diretora de Integração do Cuidado	Diretoria
Lígia Mozer Santos	Coordenadora Centro Cirúrgico	CC / CME
Louise Andrade Souza	Coordenadora de Enfermagem Neonatal	UTIN/ UCINCo

Parágrafo Único - A Comissão que trata o Art.1º será constituída por uma equipe multidisciplinar.

Art. 2º A referida Comissão estará subordinada à Diretoria Geral do HMIJS;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Salvador, 25 de fevereiro 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Virgínia Marilena Nogueira de Santana**, RG nº 0663363845 SSP/BA e CPF nº 967.704.495-87, matrícula no 11115219, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa III, na função de Coordenadora da Fisioterapia, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Maternidade Joaquim Sampaio - Ilhéus, vinculado ao centro de custo Maternidade Ilhéus. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **01 de março de 2022**. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 01 de março de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/22 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a partir de 23/02/22, a empregada **Alana Ferreira Farias**, Mat. 1111309, do cargo de **Apoio a Gestão Administrativa III**, e da função de Coordenadora de Fisioterapia, Centro de Custo Maternidade Ilhéus, carga horária de 40 horas, com lotação na Maternidade Ilhéus. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir **23/02/2022**. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 25 de fevereiro de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO nº 061/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 22/02/2022, a empregada Daiane Fernandes Ribeiro Cordeiro, matrícula no 96028, para a FEG - Assistente de Atividades Complexidade de Suporte, na função de Supervisor Regional Institucional, centro de custo PPE, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Feira de Santana. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 22/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de março de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO nº 062/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 03/02/22, as profissionais Carolina Miranda do Espírito Santo, matrícula nº 92243, e Daniela Apolônio Matos de Santana Paz, matrícula nº 96702, para a Função Estratégica de Gestão - Assistente de Apoio Institucional, carga horária de 40 horas, com lotação na DAB/SESAB e vinculada ao centro de custo Apoio Institucional. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 03/02/22. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de março de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais médico-hospitalares diversos e medicamentos visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 21 de março de 2022 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1112022 - O CIAPRA Baixo Sul, inscrito no

CNPJ: 10.355.504/0001-88, através do seu Presidente da CPL, designada pela Portaria expedida pela Prefeitura Municipal de Gandu de Nº 035 de 14/01/2022, bem como da Portaria expedida pelo CIAPRA Baixo Sul de Nº 18 de 20/01/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que realizará no **dia 21/03/2021, às 09:00H (NOVE HORAS)**, na **Rua Manoel Libanio da Silva, nº 20, Centro, Gandu – Ba**, em sessão pública, licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO atuado sob o nº 1112022**, cujo objeto consiste na **contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para executar obras de pavimentação em paralelepípedo nas Vias: Rua A, Rua B, Rua C, Rua D e Rua E, no Loteamento Rocha, Bairro São Felipe, município de Taperoa, nos termos do convênio de nº 062/2021 bem como as Vias: Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, no Distrito de Itiúba, município de Taperoa, nos termos do convênio de nº 063/2021, ambos firmados entre o Ciapra baixo sul e a companhia de desenvolvimento urbano do estado da Bahia, respeitando todas as especificações contidas no termo de referência e demais peças anexadas neste instrumento convocatório**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Diário Oficial do CIAPRA Baixo Sul: www.ciapra.ba.gov.br e, além do Edital, as informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações, nos dias úteis, na sede administrativa do Consórcio, pelo Tel: (73) 3256-3563, ou por E-mail: licitacao@ciapra.ba.gov.br. Jaciara Santos Britto - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 0132022 O CIAPRA Baixo Sul, por meio de seu pregoeiro, torna público que

realizará a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0132022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada, para realização dos serv. de regularização fundiária de terras públicas, rurais e devolutas, envolvendo, entre outros, o levantamento e caracterização da situação fundiária e ambiental relativas à propriedades localizadas do Território do Baixo Sul da Bahia, o georreferenciamento de imóveis e a instrução de processos com vista à obtenção de títulos de propriedade conforme disposto na Lei 3.442 de 1975, bem como a realização do Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural, em atendimento ao Convênio 001/2020, firmado entre o CIAPRA Baixo Sul e a CDA**. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitanet.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 04/03/2022 até às 08h:30m do dia 16/03/2022, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 16/03/2022. O edital está disponível nos sites www.licitanet.com.br, www.ciapra.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações, na sede administrativa do Consórcio, Tel: (73) 3256-3563, ou por E-mail: licitacao@ciapra.ba.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 0142022 O CIAPRA Baixo Sul, por meio de seu pregoeiro, torna público que

realizará a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0142022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: **Contratação de pessoas jurídicas especializadas nas áreas infra mencionadas, a fim de atender as demandas previstas no Convênio 001/2020, firmado entre o CIAPRA Baixo Sul e a Coordenação de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia, sendo: i) aquisição de material gráfico; ii) Equipamentos de Informática; iii) Equipamentos de Proteção Individual; iv) Materiais de Expediente; e v) Marcos Geodésicos, todos estes em respeito às exigências e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital**. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitanet.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 04/03/2022 até às 13h:30m do dia 16/03/2022, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 14h:00m (horário de Brasília) do dia 16/03/2022. O edital está disponível nos sites www.licitanet.com.br, www.ciapra.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações, na sede administrativa do Consórcio, Tel: (73) 3256-3563, ou por E-mail: licitacao@ciapra.ba.gov.br.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO - CISB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de impressão a laser colorida, para os exames de Tomografia, Ressonância Magnética e Raio X, com alta resolução e qualidade de impressão. Com fornecimento de um equipamento em regime de comodato, incluso os suprimentos (Toner original e peças de reposição), instalação, aplicação, manutenção preventiva e corretiva, software de conversão de cores DICOM para postscript. Velocidade mínima de impressão de 50 ppm em folha A4 e 28 ppm em folha A3. Memória RAM mínima de 2 GB. Processador mínimo de 1,2 Ghz, impressão com tecnologia Multi Level de resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, tamanho máximo do papel de A5 a A3 com impressão frente e verso automático, contendo uma gaveta para no mínimo 500 folhas e uma bandeja multiuso para no mínimo de 300 folhas. Interfaces: UBS 2.0 / ethernet 10 Base T/100 Base TX. Capacidade de trabalho com papel de gramatura entre 52 a 360 grs. Compatível com os sistemas operacionais Windows Vista (32 e 64 bits), XP (32 e 64 bits), Server 2003 (32 e 64 bits), Server 2008 (32 e 64 bits), Server 2008 R2 (32 e 64 bits), Server 2012 (32 e 64 bits), Windows 7 (32 e 64 bits), Windows 8 (32 e 64 bits), Windows 10 (32 e 64 bits), Mac OS9, OS X 10.3.9 - 10.4.0. Capacidade operacional máxima de 300.000 páginas mês, sendo o valor por cópia, com papel couchê 170 gr, ou fotográfico. Incluso o papel, em atendimento as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 16 de março de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; licitacoes-e.com.br. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO - CISB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra terceirizada em atendimento as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 16 de março de 2022 às 14:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; licitacoes-e.com.br. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO - CISB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 17 de março de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; licitações-e.com.br. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



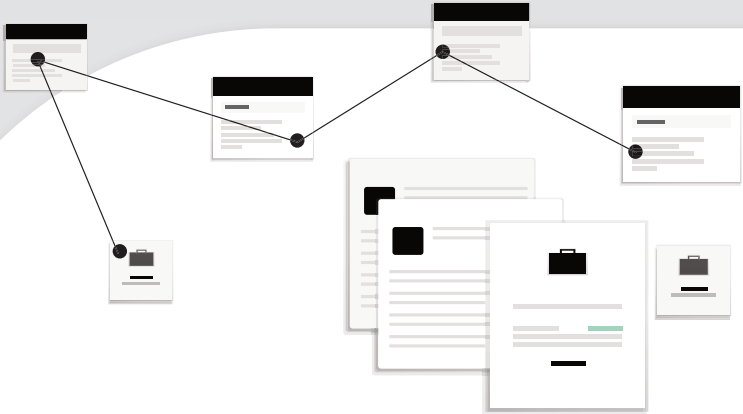
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO




GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.


Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



EGBA

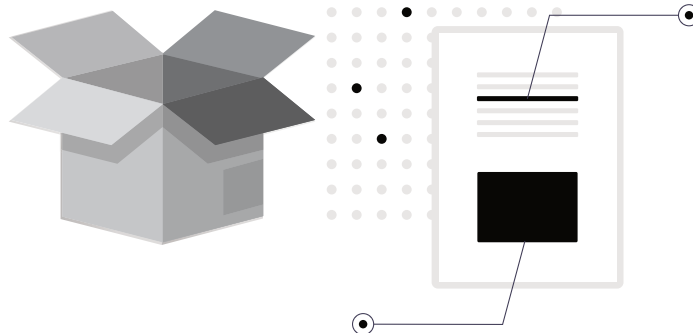
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO